

CADERNO Nº 30

MEMÓRIA VERDADE JUSTIÇA REPARAÇÃO

ANDES

SINDICATO NACIONAL

60 ANOS

GOLPE DE 1964

CADERNO Nº 30

**M E M Ó R I A
V E R D A D E
J U S T I Ç A
R E P A R A Ç Ã O**

60 ANOS

GOLPE DE 1964

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Ficha técnica

Presidente

Cláudio Anselmo de Souza Mendonça

Secretária-Geral

Fernanda Maria da Costa Vieira

1º Tesoureiro

Sérgio Luiz Carmelo Barroso

Encarregado de Comunicação e Imprensa

Diego Marques

Coordenarore(a)s do Grupo de Trabalho História do Movimento Docente

Aroldo Félix de Azevedo Junior (UFRB)

Caroline de Araújo Lima (UNEB)

Fernanda de Freitas Mendonça (UEL)

João Claudino Tavares (UFF)

Letícia Helena Mamed (UFAC)

Regina Célia da Silva (UNICAMP)

Comissão da Verdade

Cláudio Rezende Ribeiro (UFRJ)

Gilberto Grassi Calil (UINOESTE)

Joana D'arc Fernandes Ferraz (UFF)

João Claudino Tavares (UFF)

Júlio Cesar Emboava Spano (UFPEL)

Letícia Helena Mamed (UFAC)

Maria Ceci Misoczky (UFRGS)

Muna Muhammad Odeh (UNB)

Fotografias

Eline Luz/ANDES-SN

Projeto gráfico e diagramação

Jimmy Carter F. L.

ANDES-SN | MANDATO 2025-2027

Sumário

Apresentação	07
O sentido de classe do golpe de 1964 e da ditadura: um debate necessário em tempos de neofascismo – Gilberto Calil	17
Ditadura empresarialmilitar: uma defesa da caracterização desde o movimento sindical docente na luta contra o neofascismo – Gustavo Seferian	41
Povos originários amazônicos sob violações de empresas durante a ditadura Gilberto de Souza Marques – Indira Rocha Marques – Rodolfo Costa Machado	63
A problematização dos passados presentes da ditadura civil-militar a partir da crítica documental: oficina para os direitos humanos na Emef Governador Il do Meneghetti (Porto Alegre - RS) Vicente dos Santos Schneider	79
Ensino de história da ditadura civil-militar: biografia, empatia história e disputas de narrativas – Fernando de Lima Nunes	111
Enrique. Presente! – Lilian Celiberti	133
¿Hacia dónde vamos? ¿Qué hacer en derechos humanos hoy? Marcelo Chalrèo – Federico Tatter	139
Entrevista concedida por Maria Alejandra Esponda durante a realização do seminário	144
Anistia ontem e hoje: apontamentos sobre passado, presente e correlação de forças Carlos Zacarias de Sena Júnior	153
Considerações finais: para onde vai nossa memória?	189

Apresentação

O ANDES foi constituído no contexto das lutas contra a ditadura e como parte dessas lutas, inicialmente como Associação Docente e, após a Constituição de 1988, como Sindicato Nacional. Portanto, desde o princípio, a luta pelas liberdades democráticas assumiu centralidade, colocando a ANDES (Associação Docente) como parte das mobilizações por “Diretas Já”, contra a autoanistia dos perpetradores de crimes de terror de estado, contra a manutenção dos mecanismos de controle autoritário sobre as/os trabalhadoras/es e do aparato repressivo constituído sob a ditadura.

A partir da consolidação de uma transição conduzida pelo alto, que propiciou a manutenção de parte relevante do chamado “entulho autoritário”, foi mantida a impunidade dos golpistas e propagado discursos de conciliação e esquecimento. O ANDES, já conformado como Sindicato Nacional (ANDES-SN), tem se mantido na trincheira da luta contra a manutenção da autoanistia e por um processo radical de democratização, integrando-se crescentemente às lutas por Memória, Verdade e Justiça (MVJ) impulsionadas, sobretudo, por organizações constituídas por vítimas e familiares de mortos e desaparecidos políticos da ditadura. Mais recentemente, à tríade Memória, Verdade e Justiça, acrescenta-se também o termo Reparação (MVJR), que não deve ser apenas individual, mas também coletiva.

Essas lutas foram assumidas pelo ANDES-SN e suas seções sindicais, mas tiveram no Grupo de Trabalho sobre História do Movimento Docente (GTHMD) seu principal espaço de discussão, acúmulo, formulação e construção de políticas. Como parte desse acúmulo, foi proposta e aprovada a criação da Comissão da Verdade do ANDES-SN, no 32º Congresso do ANDES-SN (Rio de Janeiro), em 2013, com atribuição inicial de ***“investigar fatos ocorridos durante a ditadura empresarial militar contra docentes universitários, entre os***

anos de 1964 a 1985". Sua forma de funcionamento foi aprovada e a comissão instalada no CONAD de Santa Maria, meses depois. Isso se deu em um contexto político marcado pelo funcionamento da Comissão Nacional da Verdade, instalada em 2012, que teve relevante importância para fazer avançar as investigações e dar visibilidade às dinâmicas repressivas desencadeadas na ditadura empresarial-militar, mas limitada desde o princípio pela imposição de que a investigação dos crimes não poderia ter como consequência o julgamento dos criminosos.

As atividades da Comissão da Verdade foram se ampliando ao longo do tempo, passando a impulsionar a defesa de políticas de memória, o cancelamento de homenagens a perpetuadores de crimes no contexto da ditadura e à homenagem a vítimas das ditaduras no interior das universidades, Cefets e institutos federais, mas também à defesa mais ampla da revogação da auto-anistia e do acerto de contas com o legado da ditadura.

Um momento especialmente importante para este debate deu-se com a passagem dos 50 anos do Golpe, em 2014, com a realização de centenas de eventos e debates e publicação de inúmeros livros e artigos sobre o tema. Naquele ano, a Comissão da Verdade do ANDES-SN promoveu três encontros regionais (Norte-Centro Oeste; Sul/Sudeste e Nordeste), que culminaram em um Seminário Nacional, realizado em Porto Alegre em 31 de março e 1º de abril de 2015. Como resultado, foi publicado o Caderno 27, com a síntese das apresentações e debates ocorridos nos quatro eventos. No Caderno se encontra o seguinte registro: ***"A Comissão da Verdade do ANDES-SN propõe a revisão da Lei da Anistia e a responsabilização daqueles que cometeram crimes de lesa-humanidade"*** (p. 14). Já se faziam presentes também nos textos e debates, como produto do acúmulo coletivo do ANDES-SN, do GTHMD e da CV, as qualificações de "ditadura empresarial militar" e "terrorismo de Estado" para caracterizar a ditadura.

Na década que se seguiu, inúmeras seções sindicais constituíram suas Comissões da Verdade, produziram investigações e publicaram relatórios, e promoveram localmente políticas de memória. Nesse contexto, foram cas-

sados títulos *honoris causa* concedidos a ditadores, realizada a diplomação póstuma de estudantes mortos e desaparecidos, e renomeados espaços que homenageavam ditadores. Em âmbito nacional, na sede do ANDES-SN, foi implementado o espaço de memória em homenagem aos docentes mortos e desaparecidos.

Em 2024, o 42º Congresso do ANDES-SN (Fortaleza) deliberou a realização de um Seminário com o título “60 anos do Golpe de Estado de 1964 - Memória, Verdade, Justiça e Reparação” e, em parceria com o GTPFS, um módulo do curso nacional de formação sindical, marcando os 60 anos do Golpe que instituiu a ditadura empresarial-militar. Este Seminário ocorreria em Porto Alegre, em maio de 2024, o que foi inviabilizado pela tragédia socioambiental que atingiu Porto Alegre. Foi, então, realizado de 21 a 23 de novembro de 2024, nessa mesma cidade.

A resolução indicava ainda temáticas e metodologias para a realização do Seminário: “1 A relação passado-presente, discutindo como a ausência de memória, verdade e justiça abrem caminho para a defesa da ditadura no presente; 2 Organização e processos de lutas por memória, verdade, justiça e reparação na América Latina; 3 Discussão de temáticas como a cumplicidade empresarial com a ditadura e a repressão a populações trabalhadoras, negras, periféricas, indígenas, quilombolas, LGBTI+, entre outras; 4 Oficinas / espaços práticos de formação para fomentar ações nas seções sindicais, criação de comissões da verdade e desomenagens a perpetuadores de crimes, defensores e cúmplices da ditadura; 5. O incentivo, tanto da participação dos sindicatos de trabalhadores(as) em educação básica da rede pública, bem como da realização de atividades pedagógicas voltadas para estudantes da rede pública de ensino, em articulação com docentes da instituição; 6. Estímulo às seções sindicais para que proponham atividades, apresentando suas experiências de luta e os produtos dela decorrentes.

O Seminário realizou-se, com a seguinte Programação, constituída a partir das indicações acima:

21 de novembro, quinta-feira

9h – Abertura

10h às 12h – Oficina de compartilhamento de experiências e fomento de ações nas seções sindicais para criação de comissões da verdade e desomenagens a perpetradores de crimes, defensores e cúmplices da ditadura.

14h às 16h30 – Mesa 1: “Memória, Verdade, Justiça e Reparação: ontem e hoje” – Coordenação: Cláudio Rezende Ribeiro - UFRJ e Comissão da Verdade do ANDES-SN; Suzana Keniger Lisboa - Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Lucas Pedretti – Rede pública de ensino básico do município de Maricá; Milton Pinheiro – Uneb.

17h às 18h30 – Conferência: “O sentido de classe do golpe de 1964



e da ditadura: um debate necessário, em tempos de neofascismo”.
Gilberto Calil – Unioeste.

20h – Espetáculo político-musical com Nei Lisboa.

22 de novembro, sexta-feira

9h às 11h30 – Mesa 2: “A luta por memória, verdade, justiça e reparação no Cone Sul da América Latina” – Coordenação: Ana Maria Estevão – Unifesp e Comissão da Verdade do ANDES-SN; María Alejandra Esponda – Facultad Latino-Americana de Ciencias Sociales, Argentina; José Pedro Olivera - Associação de Ex-Presos e Presas do Uruguai; Federico Tater – Fedafam, Paraguai.

11h30 às 12h – Exibição do vídeo documentário “Adufrgs e Andes: história de um golpe”. Seção Sindical ANDES/UFRGS.

14h às 16h30 – Mesa 3: “Responsabilidade empresarial com a ditadura” (Módulo do Curso de Formação Sindical) – Coordenação: Luiz Henrique Blume – Uesc e Comissão da Verdade do ANDES-SN; Alessandra Gasparotto – UFPEL; Alejandra Esteves – UFF; Gustavo Seferian – UFMG, presidente do ANDES-SN e membro da Comissão da Verdade da entidade.

17h às 19h30 – Mesa 4: “A ditadura e a repressão contra populações trabalhadoras, negras, periféricas, indígenas, quilombolas e LGBTI+” (Módulo do Curso de Formação Sindical) – Coordenação: Raquel Dias – Uece e coordenação do GTPFS; Gilberto de Souza Marques – Ufpa; Elaine Bispo Paixão – Frente Estadual pelo Desencarceramento Bahia; Renan Quinalha – Unifesp.

20h – Atividade voltada às professoras e aos professores de história do ensino fundamental e estudantes da Faculdade de Educação: “A problematização dos passados presentes da ditadura civil militar a partir da crítica documental: oficina para os direitos hu-

manos na EMEF governador Ildo Meneghetti” (POA-RS) – Vicente Schneidder); “Ensino de história da ditadura civil-militar - Biografia, Empatia História e Disputas de Narrativa” – Fernando Nunes, ambos docentes da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

23 de novembro, sábado

9h às 11h – Ato-Homenagem: “Enrique Serra Padrós: Memória, Verdade, Justiça e Reparação”: Lilián Celiberti – Coletivo Feminista Cotidiano Mujer, Uruguay e Articulação Feminista Marcosur; Colegas e ex-alunos de Enrique Serra Padrós.

11h às 13h – Ato público “Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Luta Antirracista: Participação do bloco “Cuidado que já nos viram”, com o Mestre Edu Nascimento (Quilombo do Sopapo).

14h30 às 18h – Reunião GTHMD e da Comissão da Verdade do ANDES-SN.

Este Caderno reúne sete textos apresentados no Seminário, dentre eles texto fruto do Painel da reunião do GTHMD em maio de 2025, também entrevista concedida por uma expositora presente no Seminário. Esses textos abarcam boa parte das discussões do evento.

O primeiro texto, “O sentido de classe do Golpe de 1964 e da ditadura: um debate necessário em tempos de neofascismo”, de Gilberto Calil, propõe uma leitura totalizante do processo do Golpe da ditadura empresarial-militar, em uma perspectiva que enfatiza seu caráter de classe e a conexão entre a violência política e os interesses econômicos. O texto “Ditadura empresarial-militar: uma defesa da caracterização desde o movimento sindical docente na luta contra o neofascismo”, de Gustavo Seferian, dá continuidade ao debate sobre a caracterização da ditadura, sustentando a pertinência política e teórica do conceito de ditadura empresarial-militar, articulando essa reflexão com a luta contra o neofascismo que marca os tempos atuais. O texto “Povos

originários amazônicos sob violações de empresas durante a ditadura”, de Gilberto de Souza Marques, Indira Rocha Marques e Rodolfo Costa Machado, aborda as diversas formas de violência cometidas contra povos indígenas na Amazônia, destacando o envolvimento empresarial e os atos cometidos pela empresa Paranapanema. O texto de Vicente Schneidder, “A problematização dos passados presentes da ditadura civil militar a partir da crítica documental: oficina para os direitos humanos na EMEF Governador Ildo Meneghetti (POA-RS)” apresenta a experiência da realização de oficinas pedagógicas voltadas à problematização das continuidades da ditadura a partir da história local de um bairro de Porto Alegre. Em uma perspectiva semelhante, o texto “Ensino de história da ditadura civil-militar - biografia, empatia história e disputas de narrativa”, de Fernando Nunes, discute possibilidades de abordagem da ditadura em sala de aula, tendo como objetivo combater as leituras revisionistas.

O texto “Enrique Presente”, da ativista uruguaia Lilian Celiberti, foi parte da homenagem a Enrique Serra Padrós, professor e militante por Memória,



Verdade, Justiça e Reparação no Rio Grande do Sul e com ativa participação em vários debates promovidos no âmbito do ANDES-SN, falecido em dezembro de 2021. O artigo “Hacia donde vamos? Que hacer en derechos humanos hoy?”, de Federico Tatter e Marcelo Chalhò, propõe uma reflexão sobre o momento atual das lutas por Memória, Verdade, Justiça e Reparação na região e sobre os desafios colocados aos militantes por direitos humanos. A entrevista concedida por Maria Alejandra Esponda durante a realização do Seminário aborda as lutas travadas na Argentina, os avanços das investigações sobre responsabilidade empresarial e os impactos de um governo de extrema-direita. Finalmente, o artigo “Anistia ontem e hoje: apontamentos sobre passado, presente e correlação de forças”, de Carlos Zacarias de Sena Júnior, oriundo de painel apresentado em reunião do GTHMD em maio de 2025, discute a necessária relação entre a luta pela punição dos golpistas de 2023 e a luta contra a autoanistia dos perpetradores de crimes de terrorismo de Estado sob a ditadura empresarial-militar, em um contexto marcado igualmente pela luta contra a extrema-direita.

A publicação deste Caderno se dá em um momento de especial importância para a luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação. Por um lado, a prisão de Jair Bolsonaro (ainda que recentemente convertida em prisão domiciliar) e de altos oficiais golpistas é um evento sem precedentes na história brasileira, com potencial para impulsionar o início do rompimento com a nefasta tradição de impunidade aos militares golpistas. Por outro, as práticas de conciliação se mantêm muito presentes na política brasileira, com a retomada dos velhos discursos de defesa da “pacificação política” por meio da impunidade e que já levaram à aprovação do abrandamento das penas pelo Congresso Nacional por meio do “PL da Dosimetria”, vetado pelo presidente Lula e que neste momento tem seu veto à espera de apreciação pelo Congresso. Além disso, a continuidade do Terrorismo de Estado, associado ao racismo estrutural, se evidencia na perpetração do maior massacre policial da história brasileira, ordenado pelo governador bolsonarista Claudio Castro e

que produziu a morte de 122 pessoas no final de outubro de 2025.

Nesse contexto, ocorreram no segundo semestre de 2025 as maiores manifestações populares contra a impunidade: nos atos de 21 de setembro, em repúdio à PEC da Blindagem e à Anistia aos golpistas; e de 14 de dezembro, contra o “PL da Dosimetria” e qualquer forma de Anistia aos golpistas.

O tema da luta contra a Anistia permanece, portanto, central na luta política em 2026. Não é exagero afirmar que a derrota das movimentações visando garantir a impunidade de Jair Bolsonaro e seus generais golpistas é necessária não apenas para que se faça justiça, mas também para preservar e ampliar as liberdades democráticas duramente conquistadas.

Para um sindicato classista e combativo como o ANDES-SN, que jamais abandonou esta pauta, esse é o momento de avançar, de garantir que os golpistas de 2023 cumpram suas penas, que a anistia aos golpistas de 1964 seja anulada e que os perpetradores de crimes contra a democracia sejam julgados e punidos. ■

O sentido de classe do golpe de 1964 e da ditadura: um debate necessário em tempos de neofascismo

Gilberto Calil¹

Ao longo de décadas, familiares de mortos e desaparecidos e vítimas da ditadura vêm sustentando que o acerto de contas com a ditadura imposta em 1964 é uma necessidade do tempo presente. A ausência de punição aos perpetradores de crimes, a insuficiência das políticas de memória e de reparação, e o amplo desconhecimento da maior parte da população brasileira sobre a ditadura – ampliados pelos revisionismos e negacionismos diversos – constituem não apenas equívocos históricos, mas são fraturas que ampliam a fragilidade da precária democracia brasileira. Nos últimos anos, isso tornou-se ainda mais evidente, em especial a partir de 2016, quando tomaram as ruas expressões explícitas de reivindicação da ditadura, pedidos de “intervenção militar” e expressões de discursos de ódio sem qualquer disfarce.

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Esta nossa intervenção parte da reivindicação da necessidade de caracterizar o sentido de classe do Golpe de 1964 e da ditadura que se seguiu, sem o que, por mais que se denuncie suas violências e arbitrariedades, não se conseguirá captar seu significado mais profundo. Para responder essa questão, é necessário considerar os impasses e embates que condicionaram a crise política dos anos 1960, o processo de articulação do Golpe e os rumos gerais da ditadura instalada em 1964, e discutir que explicações se constroem socialmente e na historiografia para respondê-la. É com base nessa problemática que buscaremos indicar alguns desafios que permanecem e que devem ser considerados na intervenção do Sindicato nesta disputa.

Nossa hipótese geral é que o golpe de 1964 foi resultado de uma ampla articulação que envolveu grupos civis e militares, associações da sociedade civil e entidades de classe representativas dos diferentes setores da burguesia brasileira. Não foi fruto do imprevisto, mas foi sistemática e metodicamente preparado, atendendo interesses sociais e viabilizando a afirmação de uma nova etapa do desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Essa não é uma hipótese nova ou original, pois assenta-se na monumental obra de René Dreifuss, publicada em 1981 e aprofundada em expressivo número de investigações desde então. No entanto, infelizmente, essa compreensão está longe de ser amplamente compartilhada, não encontra espaços de difusão na mídia e sequer é hegemônica na historiografia, o que indica um conjunto de problemas a serem enfrentados.

Desta hipótese inicial, podemos depreender dois desdobramentos: (1) Uma interpretação que compreenda a tortura, a repressão e a censura como elementos isolados é insuficiente para compreender seu sentido de classe e seu sentido histórico mais geral, sua vinculação com os grandes grupos econômicos e o papel que desempenhou na promoção das profundas transformações no capitalismo brasileiro. Tratar as violências como “excessos”, como fruto da perversidade individual ou compreendê-las como ações desconectadas da política mais geral da ditadura constitui uma abordagem equivocada,

que contribui para impedir a compreensão do caráter empresarial-militar da ditadura e, com isto, de seu sentido histórico mais profundo. (2) Em oposição à abordagem fragmentadora acima mencionada, é imprescindível abordar a ditadura a partir de uma perspectiva de totalidade, que a compreenda de forma ampla, articulando e integrando seus aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, como elementos constituintes de um processo único de aprofundamento do capitalismo brasileiro.

Esta intervenção está organizada em duas partes. Na primeira, discutiremos o sentido de classe do Golpe de 1964 e da ditadura que se seguiu. Para isto, apontaremos algumas características da democracia brasileira vigente entre 1945 e 1964, indicando seus limites e contradições (populismo e democracia restrita); apresentaremos brevemente algumas transformações econômicas, sociais e políticas que determinaram (para a burguesia brasileira) a necessidade de passagem a uma nova fase do capitalismo brasileiro; e apresentaremos a interpretação inaugurada por René Dreifuss (1981) sobre o sentido histórico do Golpe de 1964 e da ditadura. A seguir, buscaremos empreender o debate necessário “em tempos de neofascismo”, o que implica em identificar os retrocessos em curso e os desafios que eles nos impõem, apontando alguns caminhos para a luta. Para isso, discutiremos as interpretações amenizadoras da ditadura brasileira; refletiremos sobre o avanço do negacionismo da ditadura brasileira e sobre o que torna possível este negacionismo; e, finalmente, apontaremos questões em disputa no embate em torno do significado histórico da ditadura.

O sentido de classe do golpe de 1964 e da ditadura

O Brasil pré-1964

Nas décadas que precederam o Golpe de 1964, o avanço do capitalismo brasileiro se deu através de um projeto de desenvolvimento nacional com ênfase na industrialização e no crescimento do mercado interno. Inaugurado com a chamada “Revolução de 1930”, este projeto efetivamente propiciou um expressivo crescimento econômico ao longo de três décadas, expressando uma hegemonia da burguesia industrial, com apoio de setores médios e sustentando uma relação contraditória com o conjunto dos trabalhadores urbanos, marcada por uma política de cooptação, sem abdicar da repressão aos setores mais autônomos. A busca de coesão social se baseava em uma ideologia nacionalista que propagava otimismo em relação ao processo de modernização, apresentando-o como indistintamente benéfico para todos. Ainda que a crescente industrialização implicasse na modernização do capitalismo brasileiro, isto se dava dentro de limites estruturais muito estreitos, determinados pela manutenção da intocabilidade do latifúndio, pela ausência de direitos trabalhistas no campo, e pela manutenção da dependência externa.

Além disto, o regime democrático instituído a partir do desmoronamento do Estado Novo era de fato bem menos democrático do que se costuma supor. A deposição de Vargas em outubro de 1945 resultou da conjunção de interesses entre militares autoritários que tinham sido responsáveis pela repressão estadonovista e pretensos liberais que se horrorizavam com medidas como a instituição do salário-mínimo (1938) e da Consolidação das Leis do Trabalho (1943). A Constituição de 1946 foi produzida sob vigência da Lei de Segurança Nacional e no contexto do autoritário governo de Eurico Gaspar Dutra. Assim, o fim do Estado Novo deu origem a uma “redemocratização”

muito parcial e limitada, marcada pelas inúmeras restrições às liberdades democráticas.

Estas restrições tinham um nítido sentido de classes e se impunham contra a organização autônoma dos trabalhadores: ausência de liberdade de organização sindical; proibição da constituição de centrais sindicais; proibição de funcionamento do Partido Comunista do Brasil (PCB) e cassação dos mandatos de todos os seus parlamentares; “regulamentação” do Direito de greve em termos que na prática inviabilizavam seu exercício; restrições à realização de manifestações populares.

O projeto nacional de desenvolvimento baseado na industrialização voltada ao mercado interno expressava a hegemonia da burguesia industrial, mas também uma política de conciliação com a burguesia agrária, que jamais teve questionados seus interesses essenciais. Ainda que alguns conflitos pontuais em torno da política econômica colocassem episodicamente as diferentes frações da burguesia em posições distintas, quando se tratava de impor a manutenção da ordem social, sua unidade era absoluta. As concessões pontuais aos trabalhadores eram efetivadas na medida das necessidades do projeto em implementação: o estabelecimento do salário-mínimo visava constituir um mercado interno de consumo; a instituição de direitos trabalhistas e da sindicalização oficial visavam organizar o mercado de trabalho, e assim sucessivamente. Lembremos que nada disto era estendido aos trabalhadores rurais, que permaneciam sem direitos nem liberdades. Ainda assim, aquelas concessões cumpriam uma importante função hegemônica, permitindo efetivar a dominação de classes em boa medida através do estabelecimento do consenso, reduzindo a necessidade de uso da coerção. Em termos ideológicos, este consenso se assentava no nacionalismo, no desenvolvimentismo e na conciliação de classes.

A crise do populismo e a articulação do golpe de 1964

No início dos anos 1960, um conjunto de transformações econômicas, sociais e políticas inviabilizavam a manutenção do projeto populista e tornavam necessária sua superação, do ponto de vista do desenvolvimento capitalista. A crescente crise econômica, com o esgotamento da fase de industrialização baseada em bens de consumo rápido e ausência de capitais necessários para avançar para a produção de bens de consumo duráveis em grande escala deixavam a burguesia brasileira com poucas alternativas. Em tese, seria possível projetar a superação da crise através da ampliação do mercado interno de consumo. No entanto, para que isto fosse possível, seria necessário fazer a reforma agrária e ampliar o poder de compra das classes trabalhadoras.

Esta alternativa se expressava politicamente na defesa das “reformas de base”, mas atraía fortes desconfiças do conjunto da classe dominantes brasileira por uma série de razões. A primeira, é que implodiria o pacto entre as distintas frações burguesas que garantia à burguesia agrária a intocabilidade do latifúndio e a não extensão dos direitos trabalhistas ao campo. Além disso, a politização e ação autônoma das classes trabalhadoras ampliava os receios da burguesia e confrontava o modelo autocrático historicamente dominante no país. A emergência política dos trabalhadores rurais reivindicando direitos e reforma agrária gerava forte reação das classes dominantes agrárias. De forma mais ampla, a crescente mobilização autônoma dos trabalhadores explodia esquemas tradicionais da política brasileira. Frente a isto, a classe dominante brasileira se unificou na rejeição a qualquer alternativa que implicasse na ampliação das reformas e dos direitos dos trabalhadores.

A alternativa encontrada, diametralmente oposta à proposta de efetiva-

ção de reformas de base e ampliação das bases populares do capitalismo brasileiro, propunha uma associação subordinada e dependente ao capital externo, baseado na intensificação da exploração e na repressão aos trabalhadores. Conformou-se, assim, o projeto de contrarreformas econômicas que está na base do Golpe de 1964, a transição para um modelo de desenvolvimento associado dependente baseado na atração de capitais externos, na contração salarial e na renúncia a qualquer projeto nacional de desenvolvimento.

A dinâmica da luta de classes amplificava a crise. Os trabalhadores urbanos se radicalizavam, realizavam um maior número de greves e, em alguns casos, se organizavam com maior autonomia frente ao Estado. No campo, os trabalhadores rurais colocavam em pauta a luta pela reforma agrária e se organizavam em Ligas Camponesas e sindicatos rurais. Dentre os setores inferiores da classe média, ocorria aumento da mobilização e radicalização política em segmentos como professores e bancários, além de uma crescente politização e mobilização do movimento estudantil.

Frente a isto os grupos dominantes reagiam. Os latifundiários recusavam veementemente qualquer discussão sobre reforma agrária e sobre a extensão dos direitos sociais ao campo, a burguesia industrial reagia à emergência dos subalternos e ao que tratava como radicalização política da esquerda, e os estratos superiores da classe média radicalizavam uma perspectiva anti-popular impulsionada por um crescente anticomunismo.

A imposição de um novo modelo econômico necessitava de novas formas de dominação política. A questão fundamental é que não era possível impor as profundas transformações econômicas que desejavam as classes dominantes dentro da ordem política vigente até 1964 e mantendo as liberdades democráticas, pois a reversão do conjunto de conquistas e/ou concessões obtidas pelos trabalhadores urbanos e a desmobilização dos trabalhadores rurais só seria possível em uma ordem aberta e integralmente repressiva.

Portanto, para efetivar este novo modelo, era imprescindível impor um Golpe de Estado e instalar uma Ditadura de Segurança Nacional e o Terrorismo de Estado. Evidencia-se assim, que os aspectos econômicos e políticos da crise são indissociáveis.

O sentido histórico do golpe de 1964 e da ditadura

Para a devida compreensão do sentido histórico do Golpe de 1964 e da ditadura que se seguiu a ele, a questão central a ser respondida é: contra o quê, com que objetivos e com que finalidade histórica se efetivou o Golpe e se instituiu a ditadura?

O golpe de 1964 foi resultado de uma ampla articulação que envolveu grupos civis e militares, associações da sociedade civil e entidades de classe representativas dos diferentes setores da burguesia brasileira. Foi um golpe contra o conjunto dos trabalhadores, em oposição a suas reivindicações e com o objetivo de impor o radical barateamento da mão de obra. Não foi, portanto, fruto do imprevisto. Ao contrário, foi sistemática e metodicamente preparado, atendendo interesses sociais e viabilizando a afirmação de uma nova fase de desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Seu eixo central se deu pela relação entre a emergência de um novo padrão de acumulação capitalista nos anos 1950, centrado no processo de internacionalização monopolista da economia brasileira a partir da implantação do setor de bens de consumo duráveis, e a organização política desses interesses. Tratou-se, assim, de um Golpe de classe, efetivado pela ação do conjunto da burguesia brasileira, em articulação com o imperialismo.

Seu planejamento ocorreu através do complexo IPES/IBAD, articulação entre o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais e o Instituto Brasileiro de

Ação Democrática. Entre 1961 e 1964, estas entidades promoveram intensa e sistemática propaganda golpista e conspiraram para criar as condições para um Golpe.

Como demonstra a extraordinária pesquisa de René Dreifuss, exposta no livro **1964: a conquista do Estado** (1981), o IPES tornou-se o Estado Maior para a ação ideológica, política e militar da burguesia brasileira, e unificou os diferentes setores da burguesia brasileira (industrial, comercial, agrária) em torno do golpe de Estado. Em 1962, dispendeu mais de 5 milhões de dólares para financiar candidaturas anticomunistas e golpistas, mas não conseguiu impedir o avanço da bancada reformista. Os resultados desta eleição, decepcionantes para a burguesia brasileira, ajudaram a consolidar sua opção pelo golpe. Assim, entre 1963 e 1964, o IBAD produziu ampla propaganda golpista (revistas, folhetos, livros, filmes) e organizou manifestações de massa (Marchas da Família com Deus pela Liberdade), enquanto por meio do IPES avançava a atividade conspiratória no interior das Forças Armadas. A organização das marchas reuniu o complexo IPES/IBAD: Federações da Indústria e do Comércio de todo o país; entidades da classe dominante agrária, como a Sociedade Rural brasileira; organizações da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil; a Igreja Católica; e governos de alguns dos principais estados do país, com destaque para São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Um novo bloco no poder

A intervenção política da grande burguesia associada ao capital externo ensejou a constituição de um novo bloco de poder, que dirigiria a política econômica na condução da Ditadura. O IPES cumpriu um papel decisivo, como organização de classe que reunia a elite orgânica do novo bloco de poder, assumindo e propagando, nas palavras de Dreifuss (1981), “a ideologia subjacente aos interesses financeiro-industriais multinacionais e associados”. O IPES promoveu uma cisão na base do populismo junto aos estratos superio-

res, deslocando aqueles setores até então alinhados à perspectiva nacional-desenvolvimentista para o bloco multinacional e associado. Portanto, o que ocorreu não foi um golpe exclusivamente militar, nem uma ditadura apenas militar. Seu caráter de classe e a participação direta da burguesia brasileira e seus aparelhos na imposição do Golpe e na gestão da Ditadura indicam que devem ambos ser qualificados como “empresarial-militares”.

Doutrina de Segurança Nacional e Terror de Estado

Em termos ideológicos, desde as campanhas de propaganda impulsionadas pelo IBAD para criar condições para a conspiração golpista, o Golpe e a Ditadura eram justificados pela ideologia da Doutrina de Segurança Nacional.

Trata-se de uma justificativa ideológica da repressão baseada na Guerra Fria e na oposição radical entre o mundo ocidental (“cristão, capitalista e livre”) e o mundo oriental (“ateu, comunista e totalitário”). A implicação era que todos que expressassem qualquer tipo de questionamento ou crítica poderiam ser tratados como traidores e subversivos. Com base nesta visão de mundo era justificada a imposição do Terror de Estado, com a constituição e/ou reforço de um vasto aparato repressivo e com a imposição de uma lógica repressiva contra o conjunto da sociedade na defesa dos interesses dominantes e do capital externo.

Como indicava o historiador Enrique Padrós (2007), esta lógica se baseava não apenas na estrutura repressiva visível, que era pública e ostensiva, mas também em uma “estrutura clandestina, paralela à estrutura legal e visível do Estado, e a implementação de uma metodologia de sequestro, detenção ilegal, tortura e desaparecimento definitivo”. Assim, ao mesmo tempo em que a institucionalidade era reconfigurada para ampliar os mecanismos de repressão legalizados, era constituída uma estrutura paralela e clandestina no que se convencionou chamar de “porões da ditadura”. Embora inteiramente

ilegal, mesmo nos marcos da legislação ilegítima da ditadura, esta estrutura era mantinha em articulação com a repressão legalizada.

A vasta e inquestionável repressão produzida pela ditadura entre 1964 e 1985 se deu nos marcos desta articulação repressiva, e seu saldo macabro vai muito além dos 434 mortos e desaparecidos reconhecidos pelo Estado brasileiro, pois inclui 1.196 camponeses e ao menos 8.000 indígenas mortos; um aumento exponencial da violência social impulsionada pela formação dos esquadrões da morte; mais de 50.000 presos políticos apenas nos primeiros meses da ditadura, dos quais pelo menos 20.000 foram torturados; 707 processos judiciais envolvendo 7.367 acusados, 4.862 cassados e 130 banidos.

A disputa de interpretações sobre a ditadura

A construção de uma abordagem revisionista da ditadura

Em 2004, no contexto dos 40 anos do Golpe, ganharam força interpretações amenizadoras em relação às responsabilidades dos ditadores e ao alcance da ditadura, que passaram a minimizar ou negar a responsabilidade empresarial e a participação do imperialismo em sua sustentação. Estas interpretações, associadas ao avanço de visões sociais conservadoras, difundiram-se de diferentes formas: na produção historiográfica; em obras de grande circulação, como a série de livros do jornalista Elio Gaspari; e em reportagens e matérias na grande imprensa e artigos de historiadores conservadores nos principais jornais. Neste mesmo sentido, em 2009, o jornal *Folha de São Paulo* – pertencente ao Grupo Folha que colaborou ativamente com a ditadura, propôs adotar o termo “ditabranda”, sustentando que a ditadura brasileira teria sido muito mais branda em comparação com outros países.

Diversos historiadores e cientistas sociais avançaram em uma leitura revisionista, propondo compartilhar as responsabilidades entre direita e esquerda, atacando o suposto “radicalismo” e “falta de compromisso democrático” da esquerda, tratando o golpe e a ditadura como exclusivamente militar e rejeitando as motivações econômicas da burguesia brasileira em seu apoio ao Golpe e à ditadura.

Na impossibilidade de tratar aqui individualmente da interpretação de cada um destes autores, apresentaremos resumidamente a interpretação do jornalista Elio Gaspari, que produziu uma ampla e sistemática interpretação revisionista do Golpe e da Ditadura, com grande repercussão editorial e midiática. Sua série de livros teve inicialmente 4 volumes, lançados em 2002/2004 pela Companhia das Letras, totalizando mais de 2.000 páginas. Com farto financiamento para realização de pesquisa e ampla publicidade no lançamento, seus livros teriam vendido mais de 500 mil exemplares e impactado fortemente o debate sobre os 40 anos do Golpe, transcorrido em 2004. Sua divulgação apresentava como diferencial o acesso a documentos inéditos, confiados diretamente a Gaspari por militares com atuação na ditadura. Em 2016, foi publicado um quinto volume, acompanhado pelo relançamento da coleção por uma nova editora (Intrínseca).

O Golpe e a consolidação da ditadura

Os dois primeiros volumes (“A ditadura envergonhada” e “A ditadura escancarada”) constituem uma série designada por Elio Gaspari (2002a; 2002b) como “As ilusões armadas”. Sua interpretação pode ser resumida em dez pontos, que expressam em seu conjunto uma interpretação revisionista:

1. haveria um golpe de esquerda em curso, amparado no “dispositivo militar” de João Goulart e em suas bases sindicais e, portanto, o golpe militar teria sido uma resposta a esse suposto golpe;

2. Goulart seria um governante despreparado e primitivo e, dessa forma sua incompetência e mediocridade, seriam as razões maiores da crise de seu governo;
3. a intervenção militar teria sido uma ação improvisada, repentina e sem planejamento, uma resposta ao “golpismo” de Jango – esse argumento ignora a conspiração do IPES/IBAD e a sucessão de tentativas golpistas desde a década de 1950, a deposição de Vargas em 1954 e a imposição do parlamentarismo em 1961, e omite articulação empresarial e apoio dos Estados Unidos;
4. o golpe teria sido essencialmente militar e causado pela “quebra da hierarquia na corporação militar”, os militares golpistas estariam divididos entre um setor “moderado” e um setor “radical”, sendo que o primeiro ditador (Castelo Branco) teria sido um moderado preocupado em impedir a radicalização da ditadura;
5. o verdadeiro golpe militar teria ocorrido apenas em 1968, quando os setores “duros” assumiram o controle, com a posse de Costa e Silva e o Ato Institucional 5 (AI5) –ignora que no governo Castelo Branco foram realizadas centenas de cassações e prisões e praticada tortura sistemática, fechados os partidos políticos, instituída a censura e constituído o aparato repressivo responsável pela posterior intensificação da repressão;
6. o Ato Institucional número 5, em 1968, teria sido uma resposta à radicalização do movimento estudantil, invertendo-se assim as responsabilidades pela intensificação da ditadura – omite que os principais aparatos repressivos que sustentaram a repressão depois de 1968 foram construídos ou aperfeiçoados entre 1964 e 1968, sob comando daqueles que Gaspari (2002) designa como “moderados”;
7. a “linha dura” seria a única responsável pela tortura, pelos assassi-

atos políticos e pelo “excesso” na repressão, sendo que todas as ações repressivas praticadas pelos “moderados” são apresentadas como tentativas de impedir o controle dos duros – mesmo quando esta ação implicava em fortalecer o aparato repressivo, em praticar tortura, em cometer assassinatos e em reforçar a legislação de exceção;

8. as ações da Resistência Armada são apresentadas como um fim em si, os grupos de esquerda não teriam nenhum compromisso democrático e sua intenção seria apenas a instauração da “ditadura do proletariado” – ignora, assim, que várias organizações armadas entendiam o enfrentamento da ditadura como parte de um processo “libertação nacional”, compartilhando ao menos em parte a formulação do Partido Comunista Brasileiro de que a revolução brasileira tinha que passar por uma fase “democrático-burguesa” e, para isso, seria ainda necessário restabelecer a democracia e promover o desenvolvimento capitalista;
9. a ditadura teria tido um grande apoio popular, sendo dada credibilidade à pesquisa realizada em 1971, segundo a qual 82% apoiariam o governo Médici, e ignorando todas as condições de censura, controle ideológico e de coação em que ela se realizou;
10. o “regime militar” seria uma “grande bagunça” – apresenta as torturas e assassinatos como produto da falta de controle dos ditadores sobre o aparato repressivo, omitindo seu planejamento sistemático e a assessoria estadunidense e francesa.

Em seu conjunto, a interpretação de Elio Gaspari (2002) ressalta o imprevisto e a suposta irracionalidade da ditadura, omitindo o envolvimento empresarial, a existência de uma racionalidade que sustentava a ditadura (a racionalidade do Terror de Estado), e sua finalidade de imposição de um projeto econômico de interesse do grande capital nacional e estrangeiro.

O elogio da transição pelo alto

Os três livros seguintes (“A ditadura encurralada”; “A ditadura derrotada”; “A ditadura acabada”) constituem a série “O Sacerdote e o Feiticeiro” (Gaspari, 2003; 2004; 2016). A tese central é que o ditador Ernesto Geisel (o sacerdote) e seu ministro Goubery do Couto e Silva (o feiticeiro) teriam, habilmente, derrotado a “linha dura” e, por isso, teriam sido os grandes responsáveis pela abertura política nos anos 1970.

Ou seja, se completa uma total inversão: nos dois primeiros volumes, os militares “moderados” já tinham sido parcialmente desresponsabilizados pelo Golpe que instaurou a ditadura; nos três últimos são elogiados como principais responsáveis por acabar com a ditadura, pela ação de Geisel e Golbery.

Como já indicaram vários críticos, a obra de Gaspari expressa uma visão psicologizante da história na qual o fator decisivo seria a ação dos indivíduos. O fator determinante da história seria a personalidade dos atores militares, suas vaidades, orgulho, rivalidades, ambições, convicções, invejas. Nessa perspectiva, apresenta um enredo em que os personagens aparecem como os “bons” (os moderados, sejam eles integrantes da ditadura ou da oposição) e os “maus” (os radicais, igualmente abarcando defensores e críticos da ditadura). Assim, o traço fundamental deixa de ser a posição em relação à ditadura e passa a ser a “moderação”, entendida como disposição a aceitar uma saída negociada da ditadura nos marcos da “distensão lenta, gradual e segura”.

Esta interpretação contém inúmeros problemas. Vários aliados ao projeto de Geisel se destacavam em posições chave no aparato repressivo, como os generais João Batista Figueiredo (Serviço Nacional de Informações) e Hugo Abreu (Chefe Gabinete Militar). O supostamente “moderado” governador de São Paulo, Paulo Egídio, tinha como Secretário de Segurança Pública um dos mais notórios defensores da repressão e da linha dura, o Coronel Erasmo Dias. Ainda que existissem diferenças reais entre “moderados” e “du-

ros”, ambos eram defensores da ditadura e tinham como inimigos em comum os defensores da democracia. Essa distinção básica desaparece na interpretação de Gaspari.

A perspectiva geral da obra é da defesa da “Transição Lenta, Gradual e Segura”, imposta simultaneamente contra os “radicais da linha dura” e o que o autor chega a designar como os “radicais do MDB”. A abertura teria sido fruto da decisão pessoal de Geisel, tomada em um momento em que a ditadura teria apoio popular e ainda não enfrentava dificuldades econômicas. O principal evento do governo Geisel teria sido o confronto entre Geisel e o Ministro do Exército Sílvio Frota, representante da Linha Dura, no qual, na leitura de Gaspari, Geisel expressaria o “poder republicano”. O triunfo do presidente contra seu Ministro do Exército teria criado condições para o avanço do projeto de “distensão”.

A interpretação de que Geisel teria sido o principal impulsionador da retomada da democracia no país é inteiramente insustentável. Ao contrário, a história de seu governo é a história de uma sucessão de reversões do processo de abertura, com retomadas intensas da violência repressiva e da projeção para um futuro sempre distante das transformações lentas e graduais prometidas.

O governo Geisel iniciou, em 1974, com o anúncio da distensão lenta, gradual e segura. O ano seguinte foi marcado por retrocessos progressivos e pela intensa repressão, com a reafirmação, por parte de Geisel, de que “O governo não abrirá mão dos poderes excepcionais”. O ano de 1976 é marcado pelos atentados promovidos pela extrema-direita, sem grande avanço na “distensão”. Em 1977, mais uma vez, as expectativas de abertura são frustradas com o “Pacote de Abril”, que fechou o Congresso, alterou a Constituição, suspendeu as eleições para governos estaduais de 1978 e reforçou a institucionalidade autoritária.

O saldo repressivo de seu governo foi elevado: mais de 50 mortos e de-

saparecidos; a “caçada ao PCB”, com mais de 200 presos e vários mortos sob tortura; as mortes suspeitas de João Goulart e Juscelino Kubitschek; a incorporação do Brasil na Operação Condor; a escalada de repressão ao movimento estudantil, com centenas de presos; e o assassinato da direção do PCdoB no Massacre da Lapa.

Em seu conjunto, a obra de Gaspari – e com ela, toda historiografia revisionista – ignora a ação do complexo IPES / IBAD; o planejamento sistemático da ação golpista; a intervenção direta dos Estados Unidos, antes e depois do golpe; as razões econômicas e sociais do golpe; a crise do capitalismo no pré-1964 e o papel desempenhado pela ditadura na afirmação de um novo modelo de acumulação capitalista; e o legado deixado pela ditadura ao regime democrático que se seguiu, imposto no contexto da transição lenta, gradual e segura.

Negacionismo e defesa explícita da ditadura

O negacionismo se distingue do revisionismo por expressar a defesa explícita da ditadura. Enquanto aquele produz interpretações amenizadoras, esse reivindica em seu conjunto a obra da ditadura.

O negacionismo se define como ação de negar ou não reconhecer como verdadeiro um fato ou um conceito que pode ser verificado empiricamente, nas mais diferentes áreas do conhecimento. Implica, portanto, na rejeição dos conceitos básicos da ciência, incontestáveis e apoiados por consenso científico. Em tempos de redes sociais, o negacionismo não é mais expressão da ignorância por isolamento e falta de informações, mas produto da difusão ativa de desinformações. Como se evidenciou na pandemia, o negacionismo é efetivo porque permite dar respostas fáceis a questões complexas, respos-

tas tranquilizadoras em situações adversas e desconfortáveis.

Na leitura sobre a história do Brasil, o negacionismo se expressa em distintos terrenos, propagando teses como as de que a escravidão teria sido “branda” ou que a história brasileira é pacífica. Isto se difunde em obras como os “guias politicamente incorretos” e em produções como as da Brasil Paralelo, que conta com expressivos recursos para divulgação e impulsionamento.

A negação da ditadura é o negacionismo histórico mais difundido no Brasil. Está articulada a uma inversão das responsabilidades históricas. Suas referências mais importantes são o projeto Orvil (impulsionado por militares defensores da ditadura para constituir uma interpretação “alternativa”) e os livros “Brasil Sempre” e “A verdade Sufocada”.

O que torna possível que o negacionismo da ditadura tenha uma disseminação tão ampla? Por que os discursos e manifestações favoráveis à ditadura, à tortura e à execução dos opositores são normalizados e muitas vezes aceitos? A principal razão é que a transição “lenta gradual e segura” permitiu que a superação da ditadura fosse apenas parcial e limitada, garantindo a imposição de uma memória de conciliação com a ditadura, consolidando os retrocessos por ela produzidos, interditando a Memória, impedindo a Verdade, inviabilizando a realização de Justiça e bloqueando a Reparação às vítimas.

Em 1979, a autoanistia concedida pelos militares garantiu impunidade aos perpetradores de crimes de terrorismo de Estado. Em 1984, a proposta de realização de eleições diretas foi rejeitada pelo Congresso. No ano seguinte, a transição pelo alto se consolidou com a eleição indireta de Tancredo Neves, tendo como vice o antigo líder do partido da ditadura, José Sarney. A morte de Tancredo e sua substituição por Sarney conferiu caráter ainda mais conservador a este processo. Em 1988, a nova Constituição foi elaborada pelos deputados e senadores, e não por constituintes exclusivos eleitos com essa finalidade, como reivindicavam os movimentos populares. Finalmente, em 1989, a eleição de Collor de Mello, oriundo de uma oligarquia regional

apoiadora da ditadura, coroou este processo, não deixando dúvidas de que se a forma ditatorial havia sido suplantada, isto não implicava em efetiva superação da autocracia burguesa.

O legado da ditadura

Este processo conduzido pelo alto tornou possível que o legado nefasto da ditadura se perpetuasse sob o novo regime formalmente democrática, tanto no âmbito econômico quanto nas relações políticas.

Na ordem econômica, como se pode imaginar, as profundas transformações produzidas pela ditadura na estrutura do capitalismo brasileiro foram mantidas, em especial a desnacionalização e concentração da economia, o rebaixamento salarial e a perda de estabilidade no emprego. Os monopólios de mídia que se afirmaram pela cumplicidade com a ditadura não foram questionados e a dívida externa foi assumida pelo regime democrático, apesar de sua evidente ilegitimidade.

Em termos políticos, é notório que os grupos apoiadores da ditadura se mantiveram como dominantes. Apagaram de sua história as marcas de identificação com a ditadura, com a sucessiva mudança de nome dos partidos, e constituíram a base do chamado Centrão. A manutenção do “entulho autoritário” é igualmente perceptível: Lei de Segurança Nacional, militarização das políticas militares, instrumentos de vigilância, criminalização da pobreza e impunidade policial. Assim, a ausência de ajuste de contas e a condução “lenta, gradual e segura” deste processo tornaram possível minimizar as transformações e garantir a continuidade de muitas práticas instituídas sob a ditadura.

Memória, verdade, justiça e reparação

A consigna adotada pelos movimentos por direitos humanos em diferentes países traz em seus quatro termos um parâmetro para avaliação da situação efetiva de superação ou não do legado ditatorial.

Memória para que existam políticas públicas que permitam a toda a sociedade conhecer as violências perpetuadas para que não se repitam. **Verdade** propiciada pela realização e divulgação de pesquisas, com condições propícias e o devido acesso a documentos, para que se possa efetivamente saber o que ocorreu. **Justiça** como expressão da necessidade de realização de julgamentos dos perpetradores de crimes de terror de Estado. **Reparação** para que existam políticas voltadas às vítimas de forma a reconhecer oficialmente os crimes de terror de Estado e minimizar os impactos naquilo que for possível.

No Brasil, verifica-se um fracasso múltiplo, com insuficiência de políticas de memória, obstrução continuada à verdade pela não abertura de arquivos militares, total impedimento da realização de justiça e fragilidade das ações de reparação.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi instituída em 2012 e funcionou por dois anos, tendo como objetivo fazer avançar o conhecimento relativo aos crimes cometidos pela ditadura. Seu limite maior foi a manutenção do veto à realização de Justiça, nos marcos da autoanistia concedida pelos militares. Replicada no âmbito dos estados em Comissões Estaduais da Verdade, tornou possível que se tornassem públicos depoimentos de muitas vítimas e de alguns perpetradores de crimes.

O Relatório Final da CNV foi publicado em dezembro de 2014. O primeiro

volume, com 976 páginas, traz uma ampla radiografia da estrutura repressiva da ditadura, seus métodos e práticas, incluindo a metodologia de tortura, desaparecimentos e execuções. Traz também 29 recomendações, incluindo o reconhecimento dos crimes por parte das Forças Armadas e a responsabilização jurídica dos agentes públicos responsáveis por crimes, a revogação da Lei de Segurança Nacional e a desmilitarização das políticas militares. O segundo volume, com 416 páginas, traz textos temáticos sobre a forma específica pela qual a ditadura atingiu indígenas, camponeses, universidades, militares, religiosos e homossexuais. O terceiro volume, com 1.996 páginas, traz os perfis dos 434 mortos e desaparecidos oficialmente reconhecidos.

Desafios aos 60 anos do golpe de 1964

Os desafios na luta pela superação do legado ditatorial e pela ampliação das liberdades democráticas são inúmeros. Além disso, o fracassado Golpe de 8 de janeiro de 2023 evidencia a urgência de enfrentar essas questões.

Finalizamos com uma relação não exaustiva de desafios que devem orientar as lutas por Memória, Verdade, Justiça e Reparação, para a efetivação de uma democracia efetiva, tomando como base as indicações da Comissão Nacional da Verdade e, especialmente, as resoluções de Congressos e Conads do ANDES relativas à temática:

1. não permitir anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023 – julgamento e punição aos planejadores, financiadores e executores do intento golpista, incluindo oficiais militares;
2. os crimes da Pandemia não podem ficar impunes, incluindo as mais de 711 mil mortes registradas – se apenas se atingisse a média mundial (899 mortes por milhão), seriam 193 mil mortes, sendo mais de

meio milhão de mortes adicionais decorrentes do negacionismo e de políticas conscientes voltadas à propagação do vírus e desestímulo à vacinação;

3. reconhecimento formal das responsabilidades das Forças Armadas nos crimes cometidos durante a ditadura e em democracia, e sua reestruturação democrática;
4. desmilitarização das polícias militares e extinção da Justiça Militar;
5. reconhecimento público, formal e explícito por parte do Estado brasileiro, de suas responsabilidades, com fortalecimento da Comissão da Anistia, segurança aos anistiados, e andamento aos casos;
6. anulação da autoanistia de todos os agentes públicos responsáveis por graves violações e sua responsabilização civil e criminal;
7. criação de um Museu da Memória e dos Direitos Humanos que expresse o reconhecimento das responsabilidades por parte do Estado Brasileiro;
8. responsabilização criminal e financeira das empresas e empresários cúmplices da ditadura, e obrigação de acesso à documentação das empresas envolvidas em práticas repressivas;
9. revogação de homenagens e títulos honoríficos concedidos a ditadores, perpetradores de crimes e apoiadores da ditadura;
10. fortalecimento político da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, encerrada em 15 de dezembro de 2022 e reinstituída apenas em 4 de julho de 2024, por determinação do Ministério Público Federal;
11. mudança do currículo das escolas militares e academias de formação policial, incorporando formação em direitos humanos, nos ter-

mos indicados no 3º Plano Nacional de Direitos Humanos, e abordagem crítica aos crimes da ditadura;

12. extinção imediata das escolas cívico-militares e completa desmilitarização e despolicialização da educação em todos os níveis;
13. incentivo a políticas públicas de memória e reparação em relação às graves violações cometidas na ditadura;
14. abertura dos arquivos militares sobre a ditadura, e também de arquivos civis relacionados à repressão.
15. efetivação de políticas de memória e investigação sobre grupos atingidos, como indígenas, camponeses, negros e homossexuais. ■

Referências

CALIL, Gilberto. O revisionismo sobre a ditadura brasileira: a obra de Elio Gaspari. **Segle XX. Revista catalana d'història**, Barcelona, n. 7, p. 99-126, 2014.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório**: As atividades da CNV, as graves violações de direitos humanos, conclusões e recomendações. Vol. I. Brasília: dez. 2014,

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório**: Textos temáticos. Vol. II. Brasília: dez. 2014.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório**: Mortos e desaparecidos políticos. Vol. III. Brasília: dez. 2014.

DREIFUSS, René. **1964**: a conquista do Estado - Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo, Companhia da Letras, 2002a.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo, Companhia da Letras, 2002b

GASPARI, Elio. **A ditadura encurralada**. São Paulo, Companhia da Letras, 2004.

GASPARI, Elio. **A ditadura derrotada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2003.

GASPARI, Elio. **A ditadura acabada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

PADROS, Enrique Serra. América Latina: Ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado. **História e Luta de Classes**, Ano 3, n. 4, p. 43-49, jul. 2007.

Ditadura empresarial-militar: uma defesa da caracterização desde o movimento sindical docente na luta contra o neofascismo

Gustavo Seferian¹

No último período, o ANDES-Sindicato Nacional impulsionou diversas ações e políticas voltadas à promoção de memória, verdade, justiça e reparação – sobretudo no que tange à lida com docentes e à vida universitária no período da ditadura empresarial-militar iniciada há seis décadas –, que encontram no seminário em que se desenvolveram as reflexões ora expostas um de seus episódios mais marcantes. Dizemos isso não só pela dimensão do evento, o vulto dos convidados e convidadas e a imprescindível necessidade de recordar, nos marcos da efeméride dos 60 anos do golpe de 1964,

¹ Universidade Federal de Minas Gerais, ex-presidente do ANDES-SN e ex-membro da Comissão da Verdade da entidade (posições que ocupava no momento da realização do Seminário).



todas as mazelas dele resultante para as condições de vida dos oprimidos e oprimidas, como meio de que nunca mais se repita. Mas sobretudo por se colocar em uma quadra histórica em que os capitais abandonam bandeiras políticas até então formalmente encampadas – como a estabilidade institucional democrática e a defesa aparente de liberdades civis – para embarcar em nova vaga de aventuras autoritárias em todo o mundo, naquilo que convençionamos tratar por neofascismo. Visando nos armar ao enfrentamento das políticas promovidas pelo ascenso global da extrema direita, orquestrado e violentíssimo, é que se coloca como tarefa fundamental em nosso tempo reavivar debates acerca de tais experiências históricas com vistas a barrar as forças que atentam contra a vida humana e não humana.

A ameaça às condições materiais de reprodução da vida de trabalhadores e trabalhadoras, o ataque às liberdades democráticas, a violenta expropriação das riquezas naturais, as ameaças à autodeterminação dos povos

e das soberanias populares são marcas destes tempos. Os agentes destas violências são muitos, organizados partidariamente e na disputa das políticas institucionais, mas também manifestado fortemente no aparato de repressão militarizado do Estado, em expressões religiosas fundamentalistas, em frações da burguesia que cada vez mais cinicamente assumem a descartabilidade de amplas parcelas da população humana com vistas à garantia das suas margens de lucro.

Para tanto, acumular teoricamente acerca de nossos inimigos e suas ações se faz imprescindível. Olhar para a ditadura empresarial-militar instituída em 1964 e caracterizá-la com rigor e profundidade é uma destas importantes tarefas para a qual esperamos, minimamente, colaborar com este escrito.

Desse modo, nestes brevíssimos apontamentos, expostos ao modo da fala traçada na referida ocasião, pretendemos justificar o diagnóstico do golpe de Estado experimentado no Brasil em 1º de abril de 1964 – e, por consequência derivativa e prática, também a ditadura que o sucedeu, haja vista a indissociabilidade entre fins e meios – como de natureza empresarial-militar. Para tanto, exporemos: (i) os aspectos políticos que resultaram no golpe, tomando a luta de classes como referência fundante, sinalizando seu caráter contrarrevolucionário preventivo; (ii) a caracterização do bloco histórico que engendrou o golpe e o sequente governo, bem como dos imediatos interessados e prestigiados pelo movimento golpista, como empresarial-militar, sem deixar de apresentar as vicissitudes de outros intentos críticos de caracterização da ditadura, a exemplo da ideia de uma ditadura “burgo-militar”, defendida por Milton Pinheiro; (iii) a conformação de um neoliberalismo *avant la lettre* em nosso país no período que sucede 1964, tomando por cerne, dentre outros aspectos a questão do ensino superior. Esses conteúdos objetivam caracterizar o imperativo do interesse empresarial – ou seja, capitalista individual – nesta aventura política que, muito embora de nós distante em mais de cinco décadas, ainda deixa chagas de profundo autoritarismo na sociedade brasileira.

Não parece a nós ocioso mencionar, até em razão da natureza da publicação, mas também para que não fuçamos ao nosso hábito, que a exposição aqui narrada decorre de fala proferida no dia 22 de novembro de 2024. Nesta ocasião, motivado pelo tema central de debate, lembramos a criação do Conselho Superior de Censura (1968), que tomou por mote a lei de censura promulgada no dia anterior (Lei n. 5.536/1968); a inauguração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (1984), que promoveu graves violações a direitos humanos e ambientais; e, para não tratar apenas de desgraças, também recordamos o nascimento de Leon Hirszman (1937), o imenso e revolucionário cineasta que nos brindou com *São Bernardo*, *ABC da Greve*, *Eles não usam black-tie*, *Maioria Absoluta*, os magníficos *Cantos de Trabalho*, narrados por Ferreira Gullar, isso para além do vanguardista e atualíssimo *Ecologia*, que nos lembra serem nossas lutas indissociavelmente ligadas às questões socioambientais.

Aspectos políticos que antedeceram o golpe

A primeira discussão que trazemos à tona concerne a aspectos políticos que antecederam o golpe de 1º de abril de 1964, bem como àqueles que o conformaram. Tomamos, para tanto, a organização e o fazer das classes sociais em nosso país, posto necessariamente no processo de luta classista (Thompson, 1987).

Nosso anseio é colocar interrogações a uma afirmação, presente na historiografia hegemônica (Motta, 2000) e nas narrativas oficiais que pululam na mídia (Andrada, 2018; Ladeira, 2019), no sentido de que o golpe empresarial-militar veio em resposta a uma ameaça fantasmagórica, sem substrato concreto, de uma revolução socialista ou de uma “ameaça comunista”, tendo essa servido apenas de gatilho para o recrudescimento da ditadura do capital no país.

Nossa proposição recai, em verdade, no reconhecimento de um profundo ascenso social, no campo e na cidade, que marcava o país desde a década de 1950 e que desembocou em uma pressão política na institucionalidade burguesa sem precedentes em nossa história. Este ascenso, ainda que tenha tido parte em sua conformação pela ação de organização de lutas pelo Partido Comunista Brasileiro, teve muito mais um amplo caráter popular, fato que sinaliza – mais do que a consigna da direção institucionalizada – seu potencial caráter revolucionário.

O tema que nos serve ao primeiro ponto de reflexão foi reaceso na esfera pública ante as declarações vergonhosas conferidas por Jair Bolsonaro na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2019 (UOL, 2019), fato que já tinha sido precedido por um telegrama, destinado também à ONU, no marco de memória dos 55 anos do golpe ora abordado (BBC, 2019).

Não só negando o caráter golpista do movimento, o então presidente da República, em arroubo onírico que tanto vem tomando volume atualmente, supôs a “cubanização” do país, alegando a articulação de um movimento revolucionário conspirado internacionalmente. Este falseado diagnóstico, amparado na hipótese estratégica (Bensaïd, 2011) da greve insurrecional de massas – própria das experiências russa e alemã da segunda década do último século – ou a partir de uma perspectiva foquista de guerrilha – qual ocorrera em Cuba cinco anos antes do golpe do Brasil – supostamente colocava em risco a democracia brasileira, fato que teria motivado preventivamente a ação dos militares – o ora objetivado golpe – em 1º de abril de 1964.

Neste embalo, as notícias da grande mídia expostas acima caminham em sentido a contrapor Bolsonaro em sua fantasiosa formulação, mas dialogam com ele dentro de um mesmo registro: concebem a revolução, ou sua iminência, pura e tão somente ancoradas em quadraturas europeias, modernas, dirigidas por organizações tradicionais e amparadas em correntes políticas escoladas no processo de organização classista no século que precedeu o golpe.

É inegável que na história do país o medo do comunismo e as ações anticomunistas tenham sido mobilizadas para a consolidação do poder das classes proprietárias, em suas mais diversas frações, articulações e momentos. Este exercício estratégico, discursivo e ideológico das classes proprietárias tem como caso mais emblemático o Plano Cohen.

Não há dúvida que algo assemelhado tenha ocorrido na disputa política dos anos 1960, mobilizando as classes proprietárias do país em subterrâneas construções políticas a fim de legitimar a mais atroz das ofensivas contra as classes trabalhadoras experimentada nos períodos republicanos brasileiros.

Ocorre que esta perspectiva revolucionária dentro de uma quadratura típica não se verificava no país. A “bolchevização”, que serve de sustentáculo discursivo pelos militares para justificar o golpe, ou a “cubanização”, preferida por Bolsonaro no exercício revisionista da ditadura, não foram processos aqui vivenciados de fato. Ao menos não com a intensidade alardeada pelos apologetas da ditadura.

Daí que o desacerto da leitura bolsonarista não pode levar, a partir de uma dual percepção das coisas, à considerar como correta as posições dos grandes órgãos de mídia acima expostos. Isso justamente pelo apego a um modelo particular de organização de classe e luta revolucionária que baliza as suas reflexões, deixando ao largo de seu campo de visão processos sociais outros, bastante mais profundos e intensos, que se deram no Brasil de então.

Não se cogitou, por exemplo, ter em conta que a revolução brasileira, em seus embriões – qual, como pretendemos aqui refletir – ou quando advir, foi e será pautada pelas particularidades históricas, sociais, econômicas e culturais próprias do Brasil. As dimensões organizativas, bandeiras, formas e métodos de luta da mesma sorte estarão ancorados em nossa realidade, e não no mero transplante de experiências revolucionárias outras, muito embora saibamos que a combinação de caminhos à revolução – ou mesmo de hipóteses estratégicas, a remeter ao mesmo texto acima citado de Daniel

Bensaïd (2011) – se entrecruzem e articulem nas suas cristalizações combinadas particulares.

Fato é que muito embora não estivesse o Brasil, em março de 1964, às vésperas de um levante insurrecional de massas prestes a tomar Brasília, ou quando menos experienciando uma guerrilha camponesa que aos poucos liberava uma crescente de territórios no interior do país, era palco de um crescente processo auto-organizado de classe.

Enunciamos, a título de exemplo, processos experimentados tanto no campo como na cidade.

No espectro do campo, certamente a experiência que mais salta aos olhos é o das Ligas Camponesas. Muito embora extremamente plural, qual também era a pluralidade das formas de exploração do trabalho rural no país de então, as contradições que exsurgiam do contexto agrário brasileiro pulsavam às vésperas do golpe. Os diversos horizontes de auto-organização e luta se colocavam em marcha: a luta pura e simples para poder enterrar com dignidade os seus mortos – primeiro indutor das Ligas Camponesas; a luta por terra e trabalho pela afirmação da reforma agrária, que deu corpo aos mais vigorosos processos de enfrentamento classista no período que antecede a ditadura; e os anseios da proletarianização dos trabalhadores e trabalhadoras do campo – a exemplo da agenda à época bastante equivocada empenhada pelo Partido Comunista Brasileiro – sinalizam também os caminhos diversos postos na bifurcação histórica do fazer dos homens e mulheres do campo em nosso país.

Foi sob o mote de “reforma agrária na lei ou na marra” – como passou a ecoar a palavra de ordem de forma ainda mais amplificada após o Primeiro Congresso dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas no Brasil, dado em novembro de 1961 na nossa Belo Horizonte – que se conseguiu arrancar uma agenda progressiva de reforma agrária do governo João Goulart, de cuja redação fez parte o saudoso Plínio de Arruda Sampaio, cassado pelo Ato Insti-

tucional n. 1. Esta agenda nunca teve efetiva concretização.

Já sobre a auto-organização dos trabalhadores no setor urbano, é de se destacar os processos que levaram à constituição de entidades de caráter intersindical e de coordenação das lutas sociais protagonizada por operários e operárias, a exemplo do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), de orgânica ligação com o Partido Comunista Brasileiro (PCB), e da Frente Nacional do Trabalho, com inspirações próprias à Doutrina Social da Igreja Católica Apostólica Romana, muito embora apontando medidas mais radicais do que aquelas em regra percebidas nesse viés eclesial.

Exemplo disso foi a luta travada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cimento e Gesso de São Paulo, sito em Perus, região noroeste de São Paulo, o famoso Sindicato dos Queixadas. Tendo seu corpo jurídico encabeçado pelo militante católico e revolucionário Mário Carvalho de Jesus – escolado na tradição das comunidades de trabalho do Pe. J.L. Lebret, tendo inclusive trabalhado na juventude na experiência autogestionária de BoiMondau, na França –, o sindicato foi o espaço de galvanização de lutas, resistência e ofensivas de milhares de trabalhadores que protagonizaram greves heroicas – uma delas chegou a durar 7 anos –, articulando pautas trabalhistas, sociais – como o controle operário da produção –, ambientais – pela redução de emissão de poluentes pela fábrica –, e outras em um caráter vanguardista incontestável.

Este processo, que não é deixado de lado por leituras atentas do período (Ferreira; Gomes, 2014), torna-se ainda mais evidente ao se notar a expressão e vulto do movimento social em sua modulada acomodação na institucionalidade. Cristalizada no anúncio das reformas de base por João Goulart, manifesta a pujança da luta social dos oprimidos e oprimidas, explorados e exploradas de então. Embora seja fundamental reconhecê-la tão somente como decorrência desse processo, e jamais ser lida como verdadeira indutora do processo político que ensejou o golpe.

Isso vale também para avaliações que projetam a tal ou qual sujeito no poder, à eleição ou movimentação de sujeitos diversos, ou a gestos praticados por este ou aquele quadro político. A história palaciana, pautada na pequena política, é de todo insuficiente para solidificar tais leituras.

De todo modo, a política institucional também se mostra como termômetro da correlação de forças impressa no seio da luta de classes. Ao ceder à pressão e aderir a uma agenda de reformas estruturais, demonstrou também João Goulart a permeabilidade inescapável do conjunto de demandas que alcançavam a nacionalização de setores estratégicos da economia, a ampliação da participação popular na política institucional – com a autorização de votos de analfabetos – e a efetivação de um programa de reforma agrária, tudo a causar arrepio às classes proprietárias no país e aos seus agentes individuais.

Parece-nos assim evidente que, ainda que longe de uma “bolchevização” ou de uma “cubanização”, o país experimentou um ascenso de classe sem precedentes que, pela sua própria natureza e qualidade, levou ao golpe. Tal levante dos trabalhadores e trabalhadoras, de natureza classista e com um programa polissêmico, encontrou como contraface o bloco histórico que capitaneou o golpe, que ora definimos como empresarial-militar.

A caracterização do golpe e da ditadura como empresarial-militar

Outra tarefa que sobre a qual nos dispomos a lançar algumas notas é, justamente, a da caracterização do golpe e da ditadura como empresarial-militares, distanciando-nos em assertividade e precisão de outras leituras conferidas a tais processos. Pretendemos fazê-lo fundamentalmente ante a outras três caracterizações que se assentam em sua definição, quais sejam, as de

golpe e ditadura militares, civil-militares ou burgo-militares.

Quanto à primeira caracterização, sua necessidade de revisão – que se coloca em marcha e profundidade no último período – faz-se necessária tendo em conta o reconhecimento da composição plural e complexa de agentes que engendraram a destituição de João Goulart da presidência da República em 1º de abril de 1964 e implementaram o regime de exceção que por mais de duas décadas perdurou no país, deixando ainda hoje marcas profundas em nossa sociedade.

Deve-se essa revisão à percepção de que muito embora o governo tenha sido encabeçado por militares de alta patente, sobretudo tendo sido presidido por generais, não foram apenas esses a conduzir suas políticas, muito menos a capitalizar seus interesses e favorecimentos. Foi, em verdade, efetivamente um bloco histórico outro, que contava por certo com os militares em sua composição, a promover a inflexão de regime e estabelecer a partir de tal data uma ditadura no país, conduzindo políticas de Estado em favor justamente dos setores que dele faziam parte.

Essa revisão de olhares encontrou na caracterização do golpe e da ditadura enquanto “civil-militar” sua primeira tentativa de apreensão analítica em revisão, visando maior atenção a elementos próprios desse complexo embriocar de forças. Tratando-se da leitura que encontra maior eco e utilização no campo teórico na contemporaneidade, foi inclusive a eleita para requalificar os sentidos da ditadura no seio da Comissão Nacional da Verdade, bem como de outras comissões da verdade em todo o país. Tem como principal elemento distintivo para com a anterior definição o reconhecimento de que a ditadura foi instituída por um movimento golpista que não apenas teve a agência de militares, mas também de civis. Ou seja, se tratou de um golpe que contou com a ponta de lança executada por militares, encontrando em seu impulsionar agentes outros, distantes diretamente da caserna.

A caracterização “civil”, porém, se de um lado avança na apreensão mais

ampla do golpe e da ditadura, peca pela imprecisão ao apontar que a sociedade civil estaria endossando a destituição de Goulart e o regime de exceção, sem distinguir as nuances – sobretudo classistas – que atravessavam e tensionavam o conjunto da sociedade brasileira na antessala do golpe e nos anos vindouros de ditadura explícita.

Em sendo um fato que o golpe e a ditadura tiveram participação direta de civis, faz-nos imperiosa a qualificação destes civis a partir justamente destes marcos de classe, bem como de outros elementos distintivos como posição institucional, ideológica e outras, inclusive a fim de não diluir de forma imprecisa toda sociedade brasileira como entusiasta da ditadura aberta há quase seis décadas.

Esta importante tarefa, por exemplo, vem sendo empenhada pelo professor e dirigente comunista Milton Pinheiro, companheiro valoroso que inclusive conosco partilhou tarefas de direção de nosso sindicato e de composição da Comissão da Verdade do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes de Ensino Superior. Em artigo presente na obra por si organizada ***Ditadura: o que resta da transição?*** (Pinheiro, 2014a), apreende a natureza de classe da ditadura – escanteando a diluição falseadora que a definição do golpe e do regime de exceção poderiam ter com o qualificador “civil” – ao defini-la como “burgo-militar”.

O termo, bem verdade, aparece em outras tantas formulações e intervenções de sua autoria. Muito embora sem sistematizar sua definição, avança em profundidade para apontar a quadratura de classe do bloco que efetivou o golpe de forma bastante mais vasta, ainda que de modo esparso, em sua tese doutoral (Pinheiro, 2014b). Deixa, porém, de perceber que muito embora situada em uma clivagem de classe de anteposição polar binária, ao lado da conformação inclinada aos interesses burgueses, mais do que qualquer outra coisa trouxe proveito a certos segmentos do empresariado individual, não só discursivamente, mas na vida prática. Isso impossibilitou, inclusive, uma

realocação da concentração de capitais e aprofundou a mesma lógica de dependência que marca a conformação capitalista e os regimes de acumulação de capitais diversos a que o capitalismo brasileiro se viu sujeito.

É claro que a condução de políticas que minam o interesse dos trabalhadores e trabalhadoras, suas condições de vida e auto-organização por si só favorecem o processo de afirmação burguesa. Do mesmo jeito, parece-nos inescapável a constatação de foi um bloco histórico popular e de características antiburguesas que impulsionou a queda da ditadura e o reestabelecimento de uma democracia formal burguesa no país. Todavia, estes elementos são insuficientes, por expressão negativa, para caracterizar a ditadura como burgo-militar. É de se ter em conta que não se tratou propriamente de um golpe e de uma ditadura que angariou apoio direto ou indireto, bem como favorecimento explícito a todas as frações das classes proprietárias em nosso país.

Por mais que a intencionalidade da formulação seja louvável – ao buscar conferir maior rigor quanto à natureza subjetiva dos agentes que promoveram, mantiveram e se beneficiaram com a ditadura –, mais significativo ainda é o argumento no sentido de que ao buscar lhe conferir rigor, acabe ensejando sua maior inconsistência. Dizemos isso, uma vez mais, por não pairarem dúvidas, desde nosso ponto de vista, que a classe social que gozou dos proveitos do regime de fato instituído em 1964, bem como a que foi efetiva artífice e mantenedora da ditadura foi a burguesia. Tratar dessa classe social, de suas frações e agentes particulares, é tema fundamental e imprescindível à compreensão dos processos políticos postos em dado contexto. Todavia, a hibridez da categoria que amalgama a natureza de classe e a agência de uma casta política – qual seja, os militares – traz consigo um curto-circuito disfuncional e pouco interessante a uma coerente, consistente e rigorosa categoria para caracterização da ditadura.

Daí ser inegável a articulação entre o empresariado brasileiro e interna-

cional – forma de entificação concreta que, por excelência, o capital estabelece na modernidade – com a ditadura instituída no 1º de abril de 1964. A vasta literatura que vem desde Dreyfus (1981), passando por recente produção que encontra, entendemos, sua melhor expressão na obra de Pedro Henrique Pedreira Campos – desde sua tese doutoral (Campos, 2012), seguindo de sua autoria e de seus orientandos e orientandas –, Alessandra Gasparotto, Gilberto Marques, dentre outros, não nos deixa mentir.

Sem recair em apegos de tipo weberiano – ainda que não desconsidere-mos a possibilidade de um diálogo profundo e instigante entre a obra de Max Weber e o método materialista histórico e dialético em que nos amparamos, ao melhor sabor das propostas de Michael Löwy –, como invariavelmente se aponta criticamente a tal definição, parece-nos então a caracterização do golpe e da ditadura como empresarial-militar seu melhor e mais preciso registro.

Percebendo não só os agentes individuais agindo de modo relativamente autônomo no redesenho político-institucional nacional, e as políticas econômicas e sociais de favorecimento direto aos interesses imediatos dos capitalistas individuais – e não propriamente à estabilização da ordem e ao interesse de perenização do poderio de classe –, o que podemos notar no período foi a intensificação do curto circuito próprio da contradição entre a lógica sistêmica capitalista e o interesse do capitalista individual, próprio da disfunção social – e aqui tratamos propriamente da sociabilidade burguesa, pautada pela circulação mercantil de forma ampliada – da empresa (Seferian, 2018).

A conformação de um neoliberalismo *avant la lettre* no período que sucede 1964

Entendemos que a defesa desta compreensão da ditadura como empresarial-militar reclama um mergulho em alguns elementos concretos que marcaram sobretudo o regime de exceção instalado em 1º de abril de 1964. Fugindo de qualquer abordagem leviana, nos debruçaremos, ainda que de forma singela e inicial, no trato relativo aos Direitos Sociais e do Ensino Superior no país. Outras tantas poderiam ser feitas – como os ataques genocidas às populações indígenas, a repressão à cultura popular, a promoção repressora e racista de redesenhos urbanos, a repressão às organizações de esquerda que resistiram à ditadura, a Lei de Terras e a refuncionalização do capital na questão agrária, a perpetuação da militarização das forças de segurança pública que urgem ser desmilitarizadas etc. –, mas nos limitaremos a essa, em registros abstratos e impessoais, já que mais próximas à nossa agenda de pesquisa e intervenção militante.

Fundamentalmente voltando-se à regulamentação das relações individuais e coletivas de trabalho, bem como a alguns aspectos da seguridade social, buscaremos nestas últimas notas sinalizar o acerto da defesa da caracterização da ditadura enquanto empresarial-militar, apontando ter o regime de exceção empreendido uma política neoliberal – voltada ao empresariado individual por excelência, muito mais do que à estabilização da ordem burguesa – antes de seu tempo, considerando o redesenho da vida social que nas décadas subsequentes ao do golpe brasileiro passaram países do sul – a exemplo do Chile, pós-golpe capitaneado por Augusto Pinochet contra o governo Salvador Allende – e norte – vide o caso da Inglaterra sob Margaret Thatcher, para ficarmos em um único caso – globais.

De início, é de se registrar que compartilhamos com Jorge Luiz Souto Maior (2008, 2017) que o desmonte trabalhista no Brasil – associado à financeirização econômica – teve início no pós-golpe de 1964 que destituiu o governo legítimo e de alguma feição popular de João Goulart, instaurando uma ditadura amplamente voltada à atenção dos interesses individuais e imediatos dos componentes das classes proprietárias e com forte tônica anticomunista.

Os efeitos dessa afirmação de políticas liberalizantes passaram-se a se ver desde o momento de estagnação na economia global em âmbito internacional, ou seja, já na segunda metade dos anos 1960 (Mandel, 1990). É marcante a presença de uma crescente ingerência do capital financeiro e dos nortes ideológicos neoliberais em nosso país. A atuação de Roberto Campos e Delfim Netto não nos deixa mentir. Algo semelhante – ainda que em intensidade mais aguda – se deu, por exemplo, com o Chile de Augusto Pinochet nos anos subsequentes, balão de ensaio para as políticas de desmonte dos Direitos Sociais encampados por Margaret Thatcher na Inglaterra nos anos 1980. Não por outra razão irá Leda Paulani (2005, p.130) associar o firmar do poderio neoliberal às ditaduras do cone-sul:

o arcabouço teórico [neoliberal] foi muito influente na América Latina e estava diretamente ligado com os regimes militares e com a luta contra o totalitarismo. Em nome da liberdade e da necessidade de lutar contra qualquer forma de intervenção no mercado, o neoliberalismo teria acabado por legitimar esses regimes violentos.

Defendemos, porém, a compreensão de que essas políticas, muito embora não sejam ordinariamente assumidas desde um mesmo processo comum, se deram em nosso país de forma precedente, no arranjo desigual e combinado da afirmação do modo de produção capitalista.

Entendemos ser essa posição aplicável em âmbito nacional a partir de três teses fundamentais, intimamente relacionadas ao mundo do trabalho: o

estrangulamento da auto-organização dos trabalhadores e trabalhadoras, a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – o FGTS – e a proliferação de fundos de complementação de aposentadoria ante a permissividade governamental.

Quanto ao primeiro, parece-nos fundamental tomar em conta que a ditadura instituída pelo golpe de 1º de abril de 1964 direcionou parte expressiva de suas energias repressivas ao movimento sindical. Muito embora a estrutura própria ao sindicalismo de Estado (Boito Júnior, 1991) possa ser considerada antidemocrática por excelência, no cerne de sua estrutura se travaram disputas de diversas ordens. No âmbito de sua própria institucionalidade limitada e passível de controle vicejou a luta sindical nas décadas que precederam o golpe. Ocorre, porém, que com o instituir da ditadura empresarial-militar, diversos dirigentes sindicais investidos nessa institucionalidade foram cassados e exilados, muitos deles encarcerados, alçando-se às centenas os casos de perseguição e intervenções nas entidades de classe.

Não fosse bastante, é de se registrar que pouco mais de um mês após o golpe, foi promulgada a Lei n. 4330/1964, que “regulamentava” o exercício do Direito de Greve. A lei, em verdade, para mais do que “legalizar” a classe operária (Edelman, 2016), impunha duras restrições às possibilidades de auto-organização e mobilização grevistas, constituindo-se tal direito apenas em forma, dada a abertura de possibilidades para que os mecanismos de controle – tanto do Executivo quanto do Judiciário – pudessem reconhecer tais lutas como “ilegais”, logo passíveis de dura repressão.

Já no que se refere ao FGTS, foi esse instituído pela Lei n. 5.107/1966, entrando em vigor no ano subsequente. No que se refere à criação do fundo, sinalizamos ao menos três elementos de maior importância para seu reconhecimento enquanto artifício precarizador do trabalho, interditor das condições de vida daqueles e daquelas que trabalham, e promotor do interesse do capital a partir do regime de acumulação financeira.

Em primeiro lugar, por precarizar os laços empregatícios, abrindo as portas para o fim da estabilidade nos empregos. Tal se diz em razão de ter sido criada uma faculdade ao empregado para que deixasse de lado a potencial assunção da estabilidade decenal, em troca de uma poupança compulsória na ordem de 8% de seu salário. A corrosão pelas bases da estabilidade interditiu o acesso a essa garantia indispensável ao fortalecimento do trabalhador enquanto militante político em defesa de seus interesses corporativos e classistas, haja vista que sem a estabilidade, poderia o empregado ou empregada ser dispensada a qualquer tempo, ao revés do que outrora se dava com os e as estáveis, que tão somente poderiam ser dispensados por justa causa, na forma do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho. Essa corrosão se deu de modo extremamente perverso, inclusive atentando contra um dos principais primados do Direito do Trabalho em sua perspectiva protetiva, que é a mitigação da autonomia individual da vontade.

Aqui recai o segundo ponto de destaque que ansiamos abordar quanto ao FGTS, tendo em conta que a “opção” que o empregado ou empregada deveria fazer abre uma fissura inédita quanto à inaplicabilidade da lei trabalhista por exercício de vontade individual do trabalhador, um atentado de morte contra o Direito do Trabalho que veio se aprofundando nos períodos subsequentes de ataques aos direitos sociais no país.

Frisamos, ainda, que essa possibilidade de “escolha” do trabalhador ou da trabalhadora se colocava justamente no momento de maior fragilidade do exercício de vontade em que poderia se encontrar no curso de uma relação empregatícia, qual seja, o momento da admissão. De fato, mesmo que se pudesse admitir essa possibilidade de eleição do regime de contratação, as pressões estruturais na admissão são tais que jamais se teria uma livre escolha sendo conformada.

Demais disso, o FGTS resultou no direcionamento de grandes montas a esta “poupança compulsória”, aquecendo o mercado financeiro brasileiro em

geral, até em razão da não obrigatoriedade, *ab initio*, das contas serem vinculadas à Caixa Econômica Federal. Os serviços bancários, outrora reduzidos ao acesso a uma franja diminuta da população trabalhadora, se proliferaram em acesso compulsório resultante deste artifício.

É também no trato do capital financeiro que reside nosso terceiro ponto de discussão a ser lançado, tendo em conta a profusão crescente dos fundos de complementação de aposentadoria financeirizados no período. Destacam-se, no período da ditadura empresarial-militar, a criação do CAPRE-PRE-VI (1967), PETROS (1970), FUNCEF (1975), ECONOMUS (1977), POSTALIS (1981), dentre outros – que, aliados à regulamentação da previdência privada pela Lei n. 6.435/1977, coroam o incentivo à financeirização pelo regime. Isso sem nem precisar entrar na perspectiva da terceirização, que se inaugura no curso da ditadura empresarial-militar e que serve de esteio a todo um rearranjo descentralizador no mundo do trabalho que se intensificará nas décadas seguintes.

A perspectiva empresarial também não passa ao largo do tema do Ensino Superior. Aqui, convém lembrar o modo como as perspectivas de ampliação da generalização mercantil e das perspectivas gerencialistas para a lida com o mundo universitário, de modo geral tomando por exemplo sintomático os acordos MEC/USAID e o modo como o desenho estratégico do imperialismo se colocaram nas universidades brasileiras. Basta lembrarmos as palavras de Rudolph Atcon, agente da Unesco responsável pela elaboração de tais modelagens privatistas, para quem a universidade não deveria caracterizar na condição de serviços públicos, senão operar dentro das perspectivas de almejada eficiência empresarial. Tal lógica, combinada a um horizonte de “desenvolvimento” voltado ao crescimento da concentração de riqueza nas mãos capitalistas, ensejou ataques em temas como integração curricular, sistemas de crédito, expansão regional das universidades, criação de cursos de pós-graduação e realização de vestibulares, dentre outros.

Esses elementos, comuns ao processo de afirmação neoliberal experimentado nas décadas seguintes em diversas realidades sócio-históricas e nacionais distintas, nos leva a caracterizar a ditadura empresarial-militar como fomentadora de um neoliberalismo *avant la lettre* no país, que serve inclusive de impulso e referência a experiências diversas que advirão mundo afora.

Esperamos que com estas breves linhas possam abrir pistas para diagnósticos que articulem aspectos históricos, econômicos, políticos e sociais a todas estas dimensões de leitura deste momento histórico na promoção dos devidos embates pelo movimento docente à ofensiva neofascista.

Tomada a centralidade da luta de classes, esperamos ter pincelado – em três ainda embrionários tópicos – elementos que justifiquem a eleição categorial, pautada em um diagnóstico político, que define o golpe de 1º de abril de 1964, bem como a ditadura a ele subsequente, como de caráter *empresarial-militar*, reforçando a indispensabilidade de articulação entre as leituras que enfeixam a regulamentação das relações laborais e educacionais.

Nossos esforços ainda hão de ser muitos.

Considerações finais

O exemplo recente do modo como a anestesia do movimento sindical para com a lida de políticas por memória, verdade, justiça e reparação se verifica, sintomaticamente, no silêncio originário da CNV para lida com nossa classe. Foi apenas após muita pressão e depois de um hiato longo – de 16 de maio de 2012 a 15 de abril de 2013 – sem dedicação específica ao tema, que a referida Comissão instituiu o GT 13 com tema na Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical. Há, ainda, iniciativas importantes na construção de tais agendas de forma intersindical, a exemplo do Fórum Amazônia por Justiça, Memória, Verdade e Reparação; a Comissão da Verdade dos Trabalhadores e Movimento Sindical de Minas Gerais (COVET-MG), uma

das protagonistas da ainda triunfante ocupação do prédio do DOPS, em Belo Horizonte (MG); e há sobretudo o IIEP (Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas), entidade dirigida pelo incansável Sebastião Neto, responsável por pautar amplamente o tema na esfera pública em nosso país.

A vinculação orgânica do ANDES-SN e outras entidades do movimento sindical a tais iniciativas é urgente e indispensável na ruptura deste imobilismo, ofensiva essa da qual já temos importante parte.

Em um país em que ideologicamente o inimigo sempre foi forjado a partir de marcadores de classe e raça, e que essa última vertebra o conjunto das classes trabalhadoras dada a chaga inescapável da escravidão, a combinação de olhares que ora animamos articular torna-se ainda mais urgente, dado que o saudosismo do período ditatorial retumba de forma ensurdecidora nestes tempos.

Sigamos fazendo do ANDES-SN uma arma indispensável nessa batalha.

Referências

ANDRADA, Alexandre. O golpe de 64 não salvou o país da ameaça comunista porque nunca houve ameaça nenhuma. **The Intercept**. Publicado em 22 de set. de 2018. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/09/21/farsa-historia-ditadura-militar-comunista/>. Acesso em: 14 de mar. 2016.

BBC. Brasil diz à ONU que não houve golpe em 64 e que governos militares afastaram ameaça comunista e terrorista. Publicado em 4 de abr. de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47818978>. Acesso em: 11 nov. 2020.

BENSAÏD, Daniel. **La politique comment art stratégique**. Paris: Syllepse, 2011.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **A Ditadura dos empreiteiros**: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985. Tese (doutorado) defendida junto à Universidade Federal Fluminense, 2012.

DREYFUS, René Armand. **1964**: a conquista do Estado. Petrópolis: Vozes, 1981.

EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. Trad. Marcus Orione *et al.ii*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Ângela de Castro. **1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

LADEIRA, Franciso Fernandes. A ameaça comunista jamais existiu. In: Observatório da Imprensa. Publicado em 2 de abril de 2019. Disponível em: www.observatoriodaimprensa.com.br/memoria/a-ameaca-comunista-jamais-existiu/. Acesso em: 2 abr. 2019.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. Trad. Juarez Guimarães e a João machado Borges. São Paulo: Ensaio, Campinas: Unicamp, 1990.

MEZZAROBBA, Orides. Plano Cohen: a consolidação do anticomunismo no Brasil. **Revista Sequência**, n. 24, p. 92-101, set.1992.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)**. Tese (doutorado) defendida junto à FFLCH-USP, 2000.

PAULANI, Leda. **Modernidade e discurso econômico**. São Paulo: Boitempo, 2005.

PINHEIRO, Milton. Os comunistas e a ditadura burgo-militar: os impasses da transição. In: PINHEIRO, Milton (Org.). **Ditadura: O que resta da transição?** São Paulo: Boitempo, 2014a, p. 15-59.

PINHEIRO, Milton. O PCB e a ruptura da tradição: dos impasses das formulações do exílio ao exílio da política no Brasil (1971-1991). Tese (doutorado) defendida junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014b.

SEFERIAN, Gustavo. Direitos humanos, exploração do trabalho e a disfunção social da empresa. In: SOARES, Inês Virgínia Prado; PIOVESAN, Flávia; TORELLY, Marcelo. (Orgs.). **Empresas e Direitos Humanos**. Salvador: Juspodium, 2018, p. 303-322.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. A supersubordinação: invertendo a lógica do jogo. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, Belo Horizonte, v. 48, n. 78, p. 162, jul/dez 2008.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. **História do Direito do Trabalho no Brasil: curso de direito do trabalho**, Vol. I. São Paulo.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária: a árvore da liberdade**, Vol I, Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

UOL. Brasil esteve à beira do comunismo nos anos 1960? História não mostra isso. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/10/01/brasil-esteve-a-beira-do-comunismo-nos-anos-1960-historia-nao-mostra-isso.htm>. Acesso: 11 nov. 2020.

Povos originários amazônicos sob violações de empresas durante a ditadura

Gilberto de Souza Marques¹

Indira Rocha Marques²

Rodolfo Costa Machado³

Muitos povos, muitas violações

uma importante investigação sobre a Volkswagen, realizada por sindicalistas, comprovou que a empresa transnacional contribui com as estruturas de repressão da ditadura empresarial-militar no Brasil. Em função disso, rapidamente a montadora assinou um termo de ajustamento de conduta junto ao Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público do Estado de São Paulo. As vítimas receberam um pagamento monetário e o restante teve destinações diversas, entre os quais financiar investigação sobre 13 outras empresas (sob a coordenação do Centro de

1 Universidade Federal do Pará.

2 Universidade Federal do Pará.

3 Rede Municipal de Educação de São Paulo.



Antropologia e Arqueologia Forense - CAAF/UNIFESP) e suas graves violações de direitos humanos durante a ditadura, entre as quais a Paranapanema. Como parte desse processo, reunimos um conjunto de comprovações que estão subsidiando o MPF e o MPT em ações de reparação às vítimas.

Desde a chegada dos europeus ao território que chamamos de Brasil, um genocídio vem se reproduzindo. Estimativas apontam a existência de 3 milhões a 8 milhões de indígenas por aqui, com até 5 milhões na Amazônia (brasileira e dos demais países). Tomados como selvagens, ou seja, não humanos, foram sendo “integrados” de forma muito subalterna à sociedade brasileira. Para se tornarem gente, cristãos, tinham que esquecer suas crenças religiosas, rituais, culturas e até a língua: tinham que aceitar a desintegração. O atual genocídio Yanomami e Guarani Kaiowá demonstra que o genocídio-etnocídio não ficou no passado.

A Comissão Nacional da Verdade incluiu apenas 10 etnias em seu relatório e concluiu que 8.350 indígenas foram mortos entre 1964 e 1985: mais

de 14 Arara (PA), 72 Araweté (PA), 85 Xavante de Marãiwatsédé (MT), 118 Parakanã (PA), 176 Panará (MT), 192 Xetá (PR), 354 Yanomami (AM/RR), 1.180 Tapayuna, 2.650 WaimiriAtroari (AM/RR), e 3.500 Cinta-Larga (RO) (MARQUES, 2019). Mas sabemos que os números de vítimas do Estado e de empresas privadas são muito maiores, particularmente no caso amazônico. Citamos alguns mais: Parakanã (PA); Krenhakarore na rodovia Cuiabá-Santarém; Waiãpi (AP); Suruí (RO/MT); Avá-Canoeiro (rios Araguaia e Tocantins, então estado de Goiás); Kanê ou Beiços-de-Pau do rio Arinos (MT); Gavião (Carajás-PA); Kaxinawa e Madiha (AC); Ka'apor (MA); Juma e Yanomami (AM/RR).

O rastro deixado pela construção de estradas em construção foi terrível, a ponto de Davis (1978) imputar sangue e etnocídio à Transamazônica. Ela teria violado o território e levado morte a dezenas de etnias. A construção da rodovia Perimetral Norte em Roraima, cuja principal empreiteira foi a Camargo Corrêa, promoveu genocídio de Yanomami e Macuxi por meio de, entre outras violações, violência física e doenças trazidas pela estrada (pelos próprios empregados das empreiteiras e por garimpeiros). O missionário Carlo Zacchini encontrou corpos Yanomami espalhados pela estrada e um xamã, até então muito respeitado, dizendo que não acreditava mais nos seus espíritos, porque nada tinham feito para proteger o povo. A crença nos espíritos é muito forte na cultura Yanomami, de modo que o fato expressa uma desestruturação cultural terrível, indicando o etnocídio, ou seja, mais que a morte física: a morte do povo e de sua cultura, de sua etnia.

Oliveira (2008), afirma que a ocupação do norte mato-grossense provocou o etnocídio das nações Kayabi, Tapayuna, Panará, Xavante, Carajás e Tapirapé, entre tantas – mas não sem resistência, como foi a vitória dos Txukamei contra a construção-prolongamento da BR-080, que cortava o Parque Nacional do Xingu (MT). Também foi o caso da resistência Kayapó do Araguaia-Tocantins e Xingu. No final dos anos 1970, a descoberta de ouro nas terras Kayapó impulsionou a invasão de garimpeiros e o enfrentamento que o povo protagonizou. Contraditoriamente, a tensão deu mais visibilidade

à causa indígena, contribuindo para a efetivação legal das terras aos Kayapó.

Ainda no Mato Grosso, empresas agropecuárias se apropriaram de terras dos Bororó, Karajá, Xavante e Tapirapé. Souza (2015) identificou algumas: Tapiraguai S/A, Bodoquena S/A e Xavantina S/A. Os Cinta Larga habitavam uma região entre Mato Grosso e Rondônia. Acredita-se que 5 mil Cinta Larga (MT/RO) tenham sido mortos desde os anos 1950 e durante a ditadura.

A mais dramática das violações cometidas contra os Cinta Larga ficou conhecida como Massacre do Paralelo 11. Em outubro de 1963, foi organizada uma expedição, planejada por Francisco Amorim de Brito, encarregado da empresa Arruda, Junqueira e Cia. Ltda., a fim de verificar a existência de minerais preciosos na região do rio Juruena. A expedição era comandada por Francisco Luís de Souza, pistoleiro mais conhecido como Chico Luís. O massacre teve início quando um grupo Cinta Larga estava construindo sua maloca e Ataíde Pereira dos Santos, pistoleiro profissional, atirou em um indígena. Em seguida, Chico Luís metralhou os índios que tentavam fugir. Os pistoleiros ainda encontraram uma mulher e uma criança Cinta Larga vivas. Chico Luís atirou na cabeça da criança, amarrou a mulher pelas pernas de cabeça para baixo e, com um facão, cortou-a do púbis em direção à cabeça, quase partindo a mulher ao meio (Brasil/CNV, 2014).

Os Parakanã, além de deslocamentos forçados para a construção da UHE Tucuruí e de estradas, foram vitimados com estupro, gripe, poliomielite e outras mais. Souza (2015) afirmou que em 1971 dois funcionários da Funai contaminaram com sífilis 35 indígenas da aldeia Lontra.

Antes dos anos 1960 o genocídio amazônico ocorreu seguindo o movimento da busca da borracha, minérios por garimpeiros e outros produtos extrativos. Com a ditadura, passaram a seguir o curso das estradas e da expansão agropecuária, impulsionados pelo Estado em associação e a serviço das empresas – sempre que necessário usando as forças armadas para tal.

Além da Paranapanema e dos casos já citados, outras empresas promoveram graves violações de direitos humanos contra povos originários durante a ditadura. Foi o caso da Gold Amazon contra povos do alto rio Negro (AM), Aracruz contra o povo Tupiniquim (ES), Itaipu Binacional (contra os povos do entorno da hidrelétrica), Josapar (contra camponeses e indígenas do Nordeste Paraense) e a Petrobrás contra povos do Vale do Javari-AM. A própria Paranapanema esteve fazendo extração e provocando violações no Amapá, Pará, Mato Grosso e Rondônia. Nesse último, contra o povo Karitiana, entre outros.

Procedimentos metodológicos

A investigação e luta em curso se insere no campo da Justiça de Transição diante da violação de direitos humanos (Bohoslavsky; Torelly, 2012; Payne, 2008). Resultados parciais e publicizados podem ser encontrados em Telles, Osmo e Calazans (2023), que também contam com a sistematização dos casos citados no parágrafo anterior e investigações sobre outras empresas.

Os procedimentos metodológicos da equipe que investigou a Paranapanema estão diretamente relacionados aos objetivos da pesquisa. Buscamos evidenciar e comprovar as violações de direitos humanos cometidos pelo grupo empresarial em associação com o governo da ditadura. Diante disso, procuramos levantar e reunir um conjunto de comprovações para as ações de reparação (históricas e pagamentos monetários) que deveriam ser conduzidas pelo Ministério Público. Isso foi efetivado num relatório de quase 400 páginas e dezenas de horas de depoimentos que estão sendo transcritas como anexo ao relatório já produzido. Isso é fato importante para tirar da invisibilidade povos e fatos pouco conhecidos pela sociedade brasileira. Mais expressiva que o pagamento financeiro é a visibilização do que ocorreu e a ou responsabilização dos responsáveis pelas violações (pessoas, empresas e Estado), contribuindo para diminuir o saudosismo que quem ainda elogia a ditadura,

base social para as tentativas golpistas.

Partimos de trabalhos diversos já realizados (Teses de doutorado, Ações Civis Públicas etc.), historicizamos a evolução patrimonial da empresa e suas conexões (e beneficiamento) com a ditadura. Mergulhamos em intenso levantamento documental, particularmente nos arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI) depositados no Arquivo Nacional, que pela quantidade documental faz o trabalho se assemelhar a uma garimpagem, onde uma informação solta em determinado documento pode levar a outro documento e mais outro documento, até reconstituirmos uma trajetória de violações. Mas nem sempre o resultado era frutífero. Ademais, os arquivos do Exército ainda estão fechados.

Desafiador, tenso e complexo, mas solidário e frutífero, foi o trabalho em uma equipe envolvendo pesquisadores(as) de sete estados e sete universidades diferentes, de trajetórias diferentes e de campos científicos diversos (história, geografia, economia, antropologia, filosofia, indigenismo e direito). Some-se a isso o acompanhamento pelo CAAF, o trabalho militante do IIEP, e o compartilhamento de experiências, resultados e angústia com outras equipes de investigação sobre outras empresas.

O desafio aumentava diante da complexidade do objeto: trabalhadores da empresa sem registro atualizado e povos diversos distantes espacialmente, com pouco registro do caso em questão e com dificuldade de falar do ocorrido (alguns, por sua cultura, evitam falar dos mortos). A isso se somava o custo de deslocamento para determinados territórios.

O Ministério Público foi e é ator ativo nessa empreitada, inicialmente pelo acompanhamento do procurador Steven Zwicker (MPF-SP), ao qual se somou Eduardo Sanches (MPF-AM) e o Grupo Especial de Atuação Finalística do MPT para acompanhar os trabalhos da equipe. Outro grupo de atores são as vítimas, particularmente os povos originários, com os quais buscamos contato direto desde o início das investigações, inclusive para que nos ajudas-

sem a definir caminhos. Tínhamos em mente que não poderíamos reproduzir o silenciamento das vítimas, falando por elas e as tratando tão somente como um dado, uma fonte. A centralidade das vítimas orientou nosso caminhar, nos fazendo ir além de documentos e informantes. Chegamos às pessoas, aos seres humanos. Essa sensibilidade foi particularmente importante durante a coleta dos depoimentos, afinal se tratava de trazer à tona momentos de profunda dor, reviver as violações que, por não terem sido objeto de reparação, continuam no presente das vítimas e de seus familiares. Esse foi um momento conduzido com muito cuidado.

Elaborado o relatório da investigação, a equipe e o Ministério Público realizaram reuniões (transformadas em assembleias pelos povos) nos territórios para apresentar os resultados e discutir conjuntamente as ações reparatorias a serem conduzidas. Elas foram momentos de mobilização e aprendizado coletivo.

Como desdobramento dos trabalhos da equipe de pesquisadores(as) outras possibilidades de investigação foram surgindo. É o caso das violações contra os Yanomami durante a construção da rodovia Perimetral Norte. Em reunião com a Hutukara (associação Yanomami) e com Davi Kopenawa, fomos autorizados a iniciar os trabalhos.

Também como desdobramento da investigação, mas autônomo à equipe e ao Ministério Público, criamos o Fórum Amazônia por Verdade, Justiça e Reparação com presença de lideranças indígenas, camponesas, quilombolas, sindicalistas urbanos, ativistas e pesquisadores de diversas organizações, instituições e estados brasileiros. Em dezembro de 2024, a partir do esforço principal do IIEP foi criada a Associação de Ativistas por Reparação, buscando acompanhar e estimular as ações por reparação nos casos investigados.

O trabalho feito pelo IIEP, CAAF, Ministério Público e equipes é parte da luta por reparação e contra a possibilidade de retomada da ditadura. Por isso, não se trata de uma mera pesquisa acadêmica, que em si já poderia ter seu

mérito, mas de um ato político.

O caso paranapanema e suas violações

Fundada como empresa da construção civil pesada em 1961, a Paranapanema em 1965 se expandiu para a mineração e depois para outros setores. Sócios da empresa ou de suas empresas vinculadas estiveram na conspiração preparatória do golpe de 1964. Foi o caso de Antônio Dias Leite Jr., por meio do IPES. Isso não foi gratuito. Após o golpe, a empresa recebeu enormes favores estatais: contratação para grandes obras públicas, isenção fiscal, concessão mineral e de territórios tomados dos povos originários, crédito subsidiado etc.

O principal acionista e fundador da Paranapanema foi Octávio Lacombe. Em 1966, fundou a Aracruz celulose. Entre outros, participaram dessa empreitada Eliezer Batista (presidente da estatal Vale do Rio Doce entre 1961-1964 e 1979-1986) e Dias Leite (presidente da Vale entre 1966-1969 e Ministro de Minas e Energia entre 1969-1973). A Paranapanema era acionista da Aracruz.

Outros sócios e diretores da Aracruz também assumiram postos-chave no governo. Citamos dois: Juracy Montenegro Magalhães (Ministro da Justiça e Ministro de Relações Exteriores) e Ernane Galvêas (Ministro da Fazenda e presidência do Banco Central). Arnaldo Lacombe, irmão do homem forte da Paranapanema, foi diretor da Agência Brasil, diretamente vinculada à Presidência da República e responsável pela comunicação governamental, incluindo o programa Voz do Brasil. Além disso, a Paranapanema contratava oficiais militares de trânsito no alto escalão governamental para assumir funções de diretoria da empresa: general de Brigada Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha, ex-integrante do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), e os coronéis José Veras da Silva e Nelson Dorneles da Silva, por exemplo. Também estimulou a criação de uma empresa paramilitar fundada por três oficiais

militares: a Sacopã, que foi contratada para fazer a guarda dos empreendimentos da Paranapanema na Amazônia, “limpando” a área que interessa à mineradora, ou seja, expulsando as pessoas que nelas estivessem (Marques *et al.*, 2023; Santos, 2021).

A empresa criou uma nebulosa entre o público e o privado, entre o empresarial e o estatal, mas sempre colocando o público a serviço de seus interesses particulares. Com isso, ganhou muito. No período da ditadura, ela controlou 1,75 milhões de hectares de terras, principalmente na região amazônica, e se tornou um dos maiores grupos empresariais do Brasil entre os anos 1970 e 1980 (Marques *et al.*, 2023). No seu auge, suas ações na Bovespa eram tão procuradas e valorizadas que estavam no nível das grandes estatais como Telebras, por exemplo. Em meados de 1985, pouco antes da quebra do cartel internacional do estanho, a Paranapanema alcançou um valor de mercado de US\$ 2,595 (Ferreira, 1998).

O estanho é a substância mineral extraída da cassiterita. A entrada da Paranapanema na Amazônia para extrair esse minério, a partir de 1969, fez a empresa mudar de patamar, particularmente quando inicia a extração na mina do Pitinga (norte do Amazonas) em 1982. Isso impulsionou os lucros e a valorização das ações das empresas

Na região de Apuí-Humaitá-Lábrea, sul do Amazonas, a Paranapanema articulou e conseguiu que o governo a contratasse para construir a rodovia Transamazônica. Antes, já tinha solicitado ao ministro Dias Leite e conseguido que uma imensa área entre o Amazonas, Mato Grosso e Rondônia fosse transformada em Província Estanífera exclusiva para exploração empresarial. A mineradora também havia se apropriado de terras lá.

[...] no final de 69, nos foi dada uma indicação de ocorrência de estanho no extremo noroeste de Mato Grosso, num local que mais tarde viria a se transformar na nossa mina de São Francisco. [...] Visitando a região, vi que o local era habitável, com a presença de garimpo em áreas já intituladas

das pelo DNPM. A compra do minério garimpado era feita por empresas do sul do País, as fundições de estanho que se abasteciam das matérias-primas sem qualquer tipo de risco ou investimento. [...] A princípio, realizamos intenso trabalho junto ao DNPM e ao então Ministro Dias Leite, das Minas e Energia. Propusemos que se criasse a Província Estanífera de Rondônia, voltada exclusivamente para a mineração industrial. Claro que havia outros interesses que se opunham à nossa ideia, interditando as áreas para a atividade de garimpo, sendo as indústrias do sul os mais poderosos. Mas, já em março de 1970, foi estabelecida a Província Mineral Estanífera de Rondônia. Foi uma vitória importante para a mineração brasileira. (Lacombe *apud* Reginatto, 2019, p. 94)

No trecho amazonense da Transamazônica, usando estrutura da obra, a empreiteira abriu uma estrada particular para ligar a rodovia federal à “sua” mina de cassiterita (no Igarapé Preto), comprada de um grileiro de terras, Plínio Xavier Benfica – que se tornou diretor de subsidiária do grupo empresarial.

Para construir a estrada, a empreiteira disseminou um rastro de violações maior que a própria obra. A rodovia passou sobre cemitérios sem que se retirassem os corpos lá presentes e cortou aldeias ao meio – como é o caso da aldeia do Marmelos. Traços culturais foram profundamente alterados, incluindo a proibição do uso da língua nas instalações da empresa no Igarapé Preto (Marques *et al.*, 2023). Outras violações foram tão ou mais graves ainda. Mulheres eram estupradas, por meio da violência explícita ou do uso do álcool (repassado às mulheres), crianças e mulheres eram sequestradas e, em pelo menos um caso, há a denúncia de um assassinado (um indígena foi atropelado propositalmente por um empregado da empresa). Além do álcool disseminado pelos empregados e capatazes da Paranapanema, a estrada levou diversas doenças que os povos da região não tinham contato. Foi o caso do sarampo, por exemplo. Diversos depoimentos relatam a tragédia provocada a partir do sarampo. Em determinadas aldeias, relatam os indígenas, estavam todos tão doentes que os vivos não tinham forças para enterrar os mortos.

Nesta região da Transamazônica, a investigação se concentrou sobre os Tenharim, Jiahui e Parintintin. Centenas foram escravizados pela empresa, colocados para abrir a estrada, com machados em mãos para derrubar e retirar “toco” de árvore, particularmente em áreas onde os tratores tinham mais dificuldade de entrar inicialmente. Mas trabalhavam sem nenhum equipamento de segurança, nem calçados, luvas ou coisa equivalente. Recebiam somente o instrumento necessário ao trabalho. Também não recebiam salário, somente lhes sendo concedida a alimentação – e mesmo assim em alguns momentos ainda tinham que pescar e caçar o alimento. O problema é que ao serem retirados de sua aldeia esses indígenas deixavam lá suas famílias, que ficavam sem o alimento que eles coletavam ou caçavam: a fome passou a ser uma das consequências da escravização.

Outros povos também foram vítimas da Paranapanema e de empresas de mineração nessa região e em Rondônia e Mato Grosso: Karintiana e Piripkura, por exemplo – sendo que os Piripkura estão atualmente em extinção. Os Tenharim relataram que, em função de todas as violações, parte dos indígenas locais já há muito aldeada fugiu para áreas profundas da mata, retornando à condição de nômade.

Outra estrada carregada de violações foi a BR 174, no trecho entre Manaus e Boa Vista. Ela foi iniciada em 1967. Os Kinja (Waimiri-Atroari/Kiña) são um povo sobre o qual que se tem registro de massacres sofridos desde o século XIX, pelo menos. Ao mesmo tempo, o povo também contra-atacou em diversos momentos, reforçando sua tradição guerreira. Quando a obra se iniciou sem seu consentimento, os Kinja resistiram, pois acreditavam que as máquinas iriam revirar as árvores, colocando as raízes para cima, ou seja, destruindo a floresta. Alguns não indígenas foram mortos durante esse momento, incluindo os participantes de uma expedição comandada pelo padre Giovani Calleri, que entrara no território para impor aos indígenas a aceitação da obra. Diante disso, a obra foi repassada para o Exército (6º BEC). Pelos relatos indígenas à equipe de investigação, aos procuradores federais e ou-

Áreas e Limites Waimiri-Atroari e Trombetas/Mapuera



Base de Referência



MARÇO/2023

Sistema de Coord. Geográficas (WGS 1984)

Bases Cartográficas Institucionais: FUNAI (2023) e IBGE (2023).

Fontes: Decretos Federais nº 68.907/71, nº 86.630/81,

nº 97.837/89; Mapa da FUNAI chamado "Área Interditada para

Atração dos Índios Waimiri-Atroari" (1968)

e Cartas Topográficas do IBGE/Exército Brasileiro

(Escala 1:250.000) localizadas na área das folhas SA-20 e SA-21.

Elaboração: Projeto de Responsabilidade de

Empresas por violações de Direitos

(CAAF-UNIFESP/UFPA/MPF)

* Os rios Uatumã e Pitinga são alvo de controvérsia com relação à sua localização. Pelas cartografias oficiais a partir de 1970, o alto curso do rio representado até então como Uatumã foi denominado como Pitinga, o que foi uma das motivações alegadas para a revisão dos limites do Território Waimiri-Atroari pelo decreto de 1981.

¹ O Território do decreto de 1981 vetorizado a partir do memorial descritivo apresentado no referido decreto.

² O Território do decreto de 1971 vetorizado a partir do memorial descritivo apresentado no referido decreto, com auxílio do mapa da reserva produzido pela FUNAI chamado "Área Interditada para Atração dos Índios Waimiri-Atroari" (1968).

Ambas vetorizações utilizaram a base cartográfica digital das cartas topográficas na escala de 1:250.000 acima referenciadas.

SITUAÇÃO



Morreram sem um sinal de violência em corpo. [...] O sobrevivente só se recordava do barulho de avião passando por cima. [...] Os alunos da aldeia Yawará forneceram uma relação de 33 parentes mortos. (Schwartz *apud* Cedvmja, 2014, p. 41-42)

Sem entender a razão das agressões (que incluíram a construção da UHE Balbina) os indígenas se perguntavam constantemente: por que kamña (branco) matou Kinja/Kiña (Waimiri-Atroari)? A construção da BR 174 foi permeada por violações cometidas pelo Estado contra os Kinja. A Paranapanema não foi a empreiteira da obra, mas sem a BR-174, a Taboca (subsidiária da Paranapanema) não conseguiria escoar a cassiterita da mina do Pitinga (área dentro do território Kinja). A estrada respondeu aos interesses da mineradora. Quando a rodovia foi inaugurada (1977), a Paranapanema recebeu formalmente os direitos minerários sobre o Pitinga. Para isso, junto ao governo, ela forjou uma fraude cartográfica e etnográfica, "provando" que não havia indígenas na região que lhe interessava. Com isso, o presidente João Figueiredo retirou 526.800

hectares da reserva indígena repassou à empresa (Marques *et al.*, 2023; Baines, 1991).

O mapa apresentado como Figura 1 delimita as áreas em que, em algum momento, foi reconhecido formal e institucionalmente que era território Kinja, que o povo lá habitava, caçava, pescava, cultivava e perambulava. Ele foi elaborado pela equipe de investigação a partir de levantamento documental. A reserva Waimiri-Atroari, marcada por tracejado vermelho (lembrando o formato de uma gravata borboleta) foi demarcada e criada em 1971, mas nos anos seguintes foi constatada a presença de cassiterita na sua porção leste, destacada em tom alaranjado no mapa. A fronteira leste da reserva era o rio Uatumã. A Paranapanema, com apoio do projeto federal Radar da Amazônia, alegou que o rio Uatumã não ficava naquela posição, mas mais para oeste e que, portanto, a reserva deveria ser ajustada para essa nova delimitação. A diferença entre as duas localizações do rio era aproximadamente a área em tom alaranjado, que interessava à empresa.

Seguindo os interesses empresariais, a Funai também fez sua parte, forjando um relatório antropológico em que afirmou que não havia indígena na área e questão. O relatório foi elaborado a partir de um único sobrevoo sobre uma área de mais de meio milhão de hectares de floresta densa. A área é central no território. A própria Funai reconhece a presença de Kinja à oeste, ao norte e à leste dela – e temos indicações históricas de que o sul também foi ocupado pelo povo. Por que apenas o centro do território não teria Kinja? Em depoimento à equipe de investigação, lideranças Kinja afirmaram que naquela área havia maloca (que é morada coletiva de várias famílias, ou seja, é aldeia), roça de banana, e era espaço de caça e pesca. Warakaxi, nominado também como Zé Maria, afirma que ele mesmo pescava com seu pai naquela área, que ele encontrou jacaré com flecha no corpo (havia sido flechado por Kinja que viviam lá).

A implantação do Projeto Pitinga, na área usurpada dos Kinja, foi acom-

panhada de violência efetivada pela associação Sacopã (empresa paramilitar) - Mineração Taboca, subsidiária da Paranapanema. A empresa, sem autorização legal, construiu uma estrada particular sobre o território Kinja, ligando a BR 174 à mina do Pitinga. Ela passou por cima de uma aldeia dos Tikirya, que era Kinja do Pitinga. A entrada entrou e os indígenas de lá desapareceram: “Taboka ikame Tikirya ytohpa. Apiyamyake? Apiyamyake? (Taboca chegou, Tikirya sumiu. Por que? Por que?)” está escrito nos desenhos depoimentos que os Kinja prestaram a Egydio Schwade entre 1985 e 1986. Outros desenhos depoimentos denunciam maloca furada de bala, indígenas sendo mortos a tiros e também morrendo por doença (provavelmente sarampo).

Na Figura 2, Aldo Sawa aponta a estrada e o local onde ficava a aldeia do Tikirya. Aldo é neto de uma liderança Kinja que visitava a aldeia e contava sua história e apontava sua localização. ■

Figura 2 - Liderança Kinja apontando a estrada e localização da aldeia que deixou de existir



Fonte: Arquivos da equipe de investigação

Referências

BAINES, S. G. A usina hidrelétrica de Balbina e o deslocamento compulsório dos Waimiri-Atroari. **Série Antropologia**, n. 166, Brasília, 1994

BOHOSLAVSKY, J; TORELLY, M. Cumplicidade Financeira na Ditadura Brasileira: implicações atuais. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Ministério da Justiça, n. 6, jul./dez. 2011.

CEDVMJA - Comitê Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas. **A ditadura militar e o genocídio do povo Waimiri-Atroari: por que kãmna matou kiña?** Campinas/SP: Curt Nimuendajú, 2014.

DAVIS, S. H. **Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

FERREIRA, A. **Negócio do diabo: a história do fenômeno Paranapanema na Bolsa de Valores de São Paulo**. Monografia de conclusão de Curso de Especialização. São Paulo: FIPECAFI-USP, 1998.

MARQUES, G. *et al.* Estado e empresa na Amazônia durante a Ditadura: saque de recursos naturais e cumplicidade contra povos originários. **Universidade e Sociedade**, v. 1, p. 52-65, 2023.

PAYNE, L. A. *et al.* **Economic Actors and the Limits of Transitional Justice**: truth and justice for business complicity in human rights violations. Oxford: Oxford University Press, 2022.

REGINATTO, A. C. **A ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

SANTOS, A. G. **Controle e repressão aos Waimiri-Atroari na fronteira Amazonas-Roraima no período da ditadura brasileira (1964-1985)**: uma faceta da parceria entre estado e o mundo empresarial (ParanapanemaSacopã). Tese de Doutorado - PUC-SP: 2021.

TELES, E.; OSMO, C.; CALAZANS, M. O. (Coords.). **Informe público: a responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a ditadura**. São Paulo: CAAF, Unifesp. 2023.

A problematização dos passados presentes da ditadura civil-militar a partir da crítica documental: oficina para os direitos humanos na Emef Governador Il do Meneghetti (Porto Alegre - RS)

Vicente dos Santos Schneider¹

A presente prática pedagógica foi elaborada e aplicada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Il do Meneghetti, localizada na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no âmbito da dissertação de mestrado no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A pesquisa teve como objeto a concepção, elaboração e aplicação de uma oficina de prática de leitura crítica documental de fontes selecionadas com o objetivo de identificar e problematizar as continuidades da ditadura civil-militar a partir da história do bairro Grande Santa Rosa e da EMEF Governador Il do Meneghetti. No

¹ Rede Municipal de Educação de Porto Alegre.

atual contexto de ascensão dos discursos negacionistas e revisionistas apologéticos da ditadura, a prática pedagógica fundamentou-se nas diretrizes da educação para os direitos humanos que, entre as suas dimensões, destaca a educação para o “Nunca mais”, a fim de que os períodos traumáticos e sensíveis das ditaduras nunca mais aconteçam e que suas permanências sejam superadas.

Para atender aos objetivos propostos, elaboramos a oficina apropriando-nos de alguns cuidados necessários ao ensino de História, sobretudo quando nos referimos a temáticas sensíveis. Verena Alberti (2014) salienta que o ensino das questões sensíveis da história não deve apenas apresentar os horrores e eventos chocantes do passado, mas suscitar a reflexão sobre o contexto histórico que desencadeou tal experiência traumática, ou seja, como a sociedade permitiu-se a barbárie. No que se refere ao ensino da ditadura civil-militar, reduzir a prática pedagógica aos traumas causados pelo terrorismo de Estado corre o risco de confinar as violações de direitos humanos em um passado específico. Dessa forma, consideramos que existem diversas possibilidades de abordagem da ditadura na aula de História, sem dispensar em um primeiro momento, a apresentação dos horrores dos “porões” para caracterizá-la, mas principalmente explorando outros recortes que compreendemos de igual importância para compreendê-la. Entre esses recortes, avaliamos que a estrutura da oficina, partindo do contexto histórico que ocasionou o golpe de 1964 e a ditadura, bem como da análise de suas características de violação dos direitos humanos, atendeu a expectativa de não apenas promover o conhecimento histórico como também despertar o senso crítico de parte dos/as alunos/as quanto a algumas permanências deste período.

O primeiro passo para estruturar a prática da oficina foi refletir junto aos/as alunos/as acerca do reconhecimento da escola e do bairro como lugares de memória. O historiador francês Pierre Nora cunhou a expressão “lugares de memória” para designar aqueles espaços identificados simultaneamente como materiais, simbólicos e funcionais. Nesses espaços, a memória é revivi-

da e ritualizada para dar vivência a uma história constituída. Sobre isso, Nora (1993) faz a seguinte reflexão:

Os lugares de memória nascem e vivem do sentido que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. (Nora, 1993, p. 13)

Nessa perspectiva, os símbolos nacionais, monumentos, heróis e homenagens postas nos espaços públicos não são fenômenos despretensiosos, pelo contrário, são elementos construídos com um determinado objetivo político no terreno de disputa da memória coletiva. Isso posto, identificamos na cidade de Porto Alegre diversos lugares de memória que evocam o passado ditatorial recente sob a perspectiva de um enquadramento constituído ainda no período da ditadura civil-militar. São os casos dos lugares públicos que homenageiam o ditador Marechal Humberto Castello Branco: a avenida que dá acesso à entrada da cidade e uma escultura localizada no Parque Moinhos de Vento, o popular “Parcão”. Há também a Escola Estadual de Ensino Médio Presidente Costa e Silva e o Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, nomes que homenageiam o segundo presidente-ditador do período ditatorial.

O caso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti também se insere nesse processo de enquadramento. Segundo Pollak (1989, p. 10), o trabalho de enquadramento da memória envolve, além da produção de discursos organizados, os rastros materiais. Nesse sentido, as construções materiais se convertem em pontos de referências de um passado distante que acabam por integrar sentimentos e noções de pertencimento (Pollak, 1989, p. 10). O enquadramento da memória se refere, portanto, a uma memória coletiva construída e imposta.

O nome da escola homenageia o governador do Rio Grande do Sul entre os anos de 1963 e 1966, que teve uma atuação destacada na articulação e consolidação do golpe civil-militar de 1964. A formação do bairro onde

se localiza a escola foi fruto de um processo de urbanização desordenado, marcado por conflitos e contradições decorrentes de um projeto econômico excludente que teve início nas décadas de 1940 e 1950. Tal processo se acentuou nas décadas posteriores, de 1960 e 1970, durante a ditadura civil-militar. Nesse sentido, podemos entender o bairro como um lugar portador de memórias subterrâneas, usando aqui mais um conceito de Pollak (1989, p. 4), e sendo essas partes integrantes das culturas minoritárias e dominadas que se opõem à “memória oficial”.

A edificação da oficina, assente na leitura crítica de documentos, proporcionou o estabelecimento de pontes entre os passados sensíveis da ditadura e suas permanências no presente a partir de dois aspectos principais: o primeiro, a disputa da memória da ditadura na atualidade a partir do nome da escola que faz referência, como já foi mencionado, a uma figura pública ligada ao golpe de 1964 no Rio Grande do Sul; o segundo, a formação do bairro Nova Santa Rosa no contexto de um processo de ocupação urbana decorrente do projeto econômico excludente e autoritário da ditadura civil-militar e os problemas sociais do presente.

A temática da ditadura civil-militar está inserida na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a respectiva série dos anos finais do Ensino Fundamental. O documento da BNCC indica para o ensino de História da ditadura a habilidade de “identificar e compreender o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discutir a emergência de questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos” (Brasil, 2018, p. 431). Outro embasamento relevante se refere às recomendações do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), que propõe a promoção dos valores democráticos e dos Direitos Humanos na educação e propõe:

que, na estrutura curricular das escolas públicas e privadas dos graus fundamental, médio e superior, sejam incluídos, nas disciplinas em que couberem, conteúdos que contemplem a história política recente do país e incentivem o respei-

to à democracia, à institucionalidade constitucional, aos direitos humanos e à diversidade cultural. (Brasil, 2014, p. 970)

Antes de iniciarmos a sequência didática de leitura crítica de documentos, entendemos que seria necessário elaborarmos um questionário pelo qual os/as alunos/as deveriam responder as perguntas em casa com a ajuda dos familiares. O propósito dessa primeira tarefa foi identificar os conhecimentos prévios dos/as estudantes e de suas famílias acerca do personagem Ildo Meneghetti e da ditadura civil-militar, temas que atravessariam as atividades no decorrer da oficina. Além disso, o questionário foi proposto para construir uma reflexão acerca da percepção dos estudantes quanto ao nome da escola e quanto à possibilidade de sua alteração. As perguntas contidas no questionário foram:

1. Você sabe quem foi Ildo Meneghetti? O que você sabe sobre ele?;
2. Você sabe por que a escola recebeu este nome?;
3. Se você pudesse, manteria a escola com este nome?;
4. Pensando na história do bairro, você conhece algum personagem com atuação importante para a comunidade?;
5. Você acha importante a escola homenagear lideranças da comunidade? Por quê?;
6. Se você pudesse escolher um novo nome para a escola, qual seria?;
7. O que você sabe sobre a ditadura que existiu no Brasil entre 1964 e 1985?.

Analisando o retorno das respostas, identificamos que parte significativa dos/as alunos/as realizou pesquisas na internet para responder a primeira pergunta: “Você sabe quem foi Ildo Meneghetti? O que você sabe sobre ele?”. Grande parte das respostas se deram de formas semelhantes, tais como: “Foi um político brasileiro e ex-governador do Rio Grande do Sul”; “Foi um enge-

nheiro e político do Rio Grande do Sul”; “Foi governador e presidente do Inter”. Outras respostas que apareceram foram: “Só sei que foi o dono da escola”; “Foi um político que foi professor da escola”.

Quanto à segunda pergunta “Você sabe por que a escola recebeu este nome?”, a maioria das respostas foi no sentido de desconhecimento. Entretanto, algumas indicaram uma percepção positiva em relação à figura do ex-governador. Tomamos como exemplo as seguintes respostas: “Eu acho que a escola recebeu esse nome para homenagear o político porque ele contribuiu com coisas boas para a escola”; “Eu acho que deve ser porque o Ildo Meneghetti construiu a escola e investiu na educação no Rio Grande do Sul”. É interessante notarmos que, mesmo demonstrando certo desconhecimento sobre o personagem histórico Ildo Meneghetti, espontaneamente os/as alunos/as apresentaram uma visão positiva a ele na construção das respostas da segunda pergunta. Surge aqui a oportunidade de analisarmos esta visão positiva como um resultado da política de enquadramento da memória, conceito de Michael Pollak (1989) que abordamos anteriormente. O enquadramento da memória refere-se a uma memória construída e imposta e que, portanto, produz sentimentos e identificação coletiva. Nesse sentido, para os/as alunos/as, fazer parte da comunidade escolar “EMEF Governador Ildo Meneghetti” envolve também uma noção de pertencimento em relação aos símbolos construídos nesse processo de enquadramento da memória.

De igual forma, as respostas à pergunta “se você pudesse, manteria o nome da escola?” foram no sentido de concordância, aparecendo como justificativa as seguintes afirmações: “Sim, pois já é uma referência no bairro”; “Sim porque o Ildo Meneghetti foi homenageado”; “Sim porque o nome da escola já é conhecido”; “Sim porque o nome é legal e homenageia o homem que fez o colégio”. As respostas dissonantes da maioria foram apenas duas: “Não manteria porque é um nome feio” e “Não, porque a escola é um dever dos políticos, não precisa homenagear eles”.

Já a pergunta “Pensando na história do bairro, você conhece algum personagem com atuação importante na comunidade”, que buscava refletir sobre uma possível personalidade do bairro que pudesse substituir o nome da escola foi a menos respondida no questionário. As respostas que apareceram foram: “Gilberto Lemos, treinador do time misto”, “Ramos, foi o fundador da vila Santa Rosa”; “Luciana Genro, candidata do PSOL”.

Na pergunta que possibilitava os/as alunos/as pensar em um possível novo nome para a escola, a maioria respondeu que manteria o atual. No entanto surgiram algumas respostas diferentes, como: “Escola Ramos, porque ele fundou a nossa Vila”; “Dreams (sonhos), porque ela dá oportunidades para alunos que não podem pagar uma escola particular”; “Eu colocaria de Alceu Collares porque foi um governador do Rio Grande do Sul e prefeito sendo o primeiro negro a ocupar ambos os espaços” e “Escola Municipal Luiz Inácio Lula da Silva porque ele já ajudou muita gente no país”. Outras respostas sugeriram nomes de personalidades do mundo do esporte, como por exemplo: “Seria Cristiano Ronaldo, porque eu acho mais legal”.

A última pergunta do questionário abordava os conhecimentos dos/as alunos/as em relação à ditadura: “O que você sabe sobre a ditadura que existiu no Brasil entre 1964 e 1985?”. Nenhuma resposta abordou a ditadura com conotação positiva, seguem algumas: “Eu sei que os militares tiveram o controle do governo e teve perseguição política”; “Os militares assumiram o controle do país através de um golpe de estado”; “Foi um período muito difícil, com muitas prisões equivocadas, usaram o abuso de poder e tiraram direitos de expressão”; “Sei que foi um período que o Brasil passou e não tinha direito ao voto, entre outros direitos”.

A proposta do questionário também teve o intento de estimular os/as alunos/as a fazer uma conexão prévia, antes do início da oficina, entre a figura de Ildo Meneghetti com a ditadura, já que havia perguntas com essas temáticas. Não conseguimos identificar essa conexão a partir das respostas no

questionário. Porém, no encontro seguinte que dedicamos a uma aula prévia sobre o golpe civil-militar e as características da ditadura surgiram perguntas interessantes. Este encontro é o que vamos abordar agora.

Ainda antes de nos debruçarmos sobre os documentos, realizamos uma aula introdutória abordando os temas fundamentais para o desenvolvimento da oficina. Nela, os/as estudantes compreenderam o contexto das mobilizações populares em defesa das Reformas de Base, bem como a reação que culminou no golpe de 1964 e consequentemente na deposição do presidente João Goulart. Conjuntamente, foram abordadas as características gerais da ditadura civil-militar através dos seguintes recortes: o desmonte da democracia, repressão e autoritarismo, censura, violação de direitos humanos e o projeto econômico excludente do período. Essas questões foram apresentadas para o debate em slides que continham imagens do contexto nacional e da realidade local, como os espaços de memória da ditadura em Porto Alegre e fotos do bairro Grande Santa Rosa no contexto de sua formação. Ao abordarmos as características da ditadura, se fez necessário diferenciá-la de um regime democrático.

Após a abordagem do contexto do golpe, dois estudantes fizeram intervenções interessantes. A primeira foi a seguinte pergunta: “Sor, tu disse que o trabalho que vamos fazer tem a ver com o nome da escola, o Ildo Meneghetti tava metido nesse golpe?”; na sequência outro estudante, em tom contestatório, afirmou: “É, temos que saber quem foi esse cara que fundou a escola”. As colocações dos dois estudantes abriram espaço para fomentarmos expectativa na turma quanto às atividades de análise dos documentos que estavam previstas no encontro posterior.

Ainda nesta aula, quando mostramos as fotos dos cinco ditadores do período, perguntamos aos/às alunos quais eram as semelhanças entre eles. Esperávamos que eles/as identificassem que todos os presidentes do período eram militares e que nenhum deles havia sido escolhido pela população

em eleições livres. Porém, fomos surpreendidos pelos seguintes comentários: “Todos esses caras são nomes de ruas” e “São nomes de escola também”. A conexão dos artífices da ditadura com as homenagens a eles no espaço público e o debate a respeito da disputa da memória no presente estava prevista para o encontro seguinte. Contudo, aproveitamos o momento para problematizar as percepções expostas nas respostas do questionário inicial, de que toda homenagem constituída é também inquestionável. Refletimos brevemente sobre como se dá a construção dos lugares de memória que, segundo Pierre Nora (1993), não são edificadas de forma despretensiosa e espontânea, pois são forjados e impostos com objetivos políticos.

Ainda nessa aula, terminamos a apresentação com a imagem da capa do jornal *O Globo* publicado no dia da deposição de João Goulart, que trazia a seguinte manchete: “Fugiu Goulart e a democracia está sendo reestabelecida” (**Figura 1**).

Figura 1 - Slide apresentado em aula



Fonte: Acervo pessoal.

Na sequência, perguntei para a turma se eles percebiam alguma contradição na manchete. Ao questionar a capa do jornal *O Globo*, pretendia que os alunos identificassem que o que estava acontecendo no país naquele contex-

to não era um processo democrático e sim a implantação de uma ditadura. Parte significativa dos/as alunos/as conseguiu processar a contradição; nos cadernos surgiram respostas como: “É contraditório sim, depois que o Jango saiu, começou um governo violento”; “Sim, porque estava acontecendo um golpe e não uma democracia”; “É contraditória, pois o discurso estava defendendo o golpe e depois aconteceu a ditadura”. Outra intenção da pergunta foi estimular a compreensão de que as fontes históricas devem sempre ser interrogadas e que o trabalho de construção do conhecimento histórico é complexo e exige senso crítico.

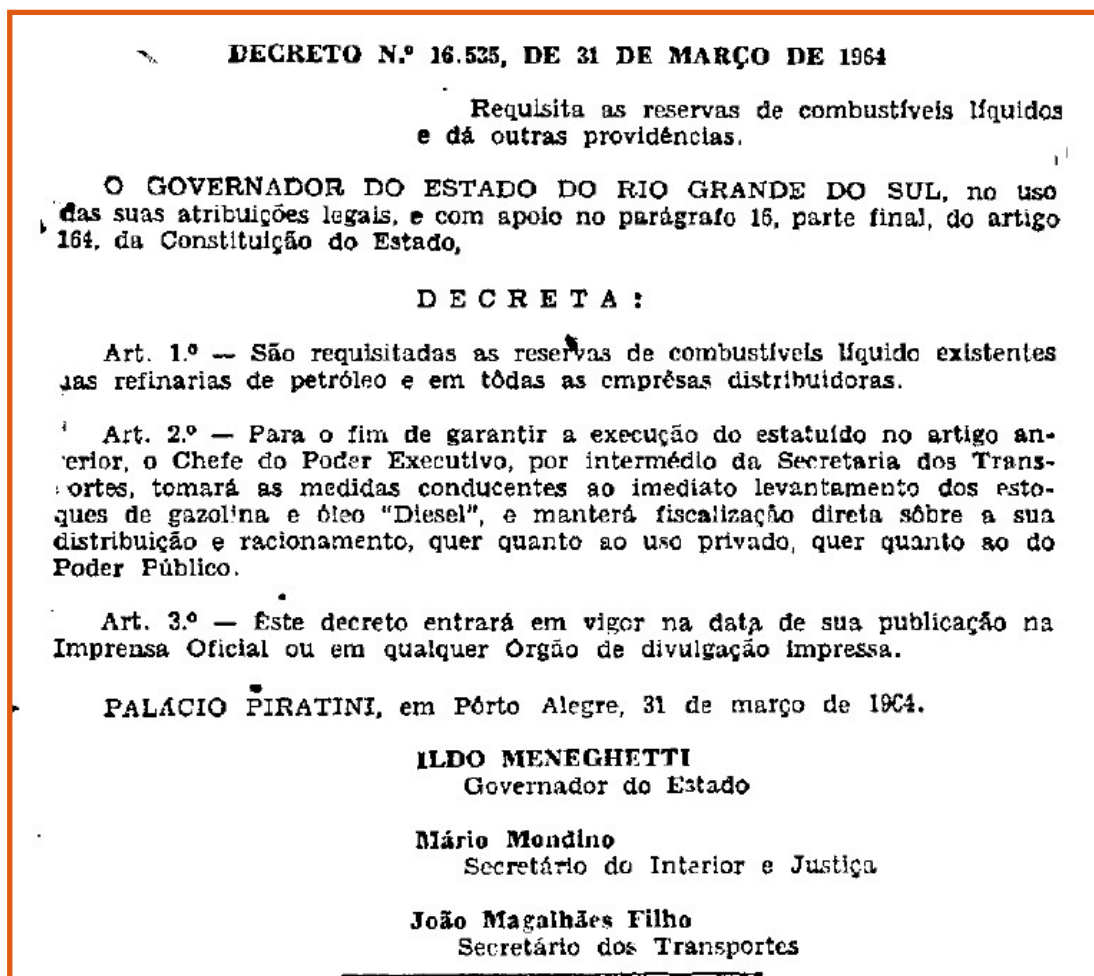
A Oficina de Crítica Documental que foi aplicada nos encontros seguintes foi estruturada da seguinte forma. As turmas foram divididas em grupos de cinco alunos/as que tinham como missão realizar a leitura dos documentos selecionados, bem como, responder um questionário com perguntas relacionadas a cada fonte analisada. Os questionários orientaram a indagação crítica dos documentos. Ao final de cada encontro, cada grupo apresentou as suas percepções acerca dos documentos e suas respostas, gerando um debate mediado pelo professor, quando foi possível costurar relações entre o passado e o presente no âmbito da memória e dos problemas sociais.

Os documentos selecionados para a oficina foram os seguintes: Aula 1 - Decretos do Governo do Rio Grande do Sul de 31 de Março de 1964, assinados pelo então governador Ildo Meneghetti; Aula 2 - Reportagem da revista **Manchete** de 16 de agosto de 1964, que exalta o papel do governador Ildo Meneghetti na “Revolução” de 1964; Aula 3 - Depoimentos do professor Luís Domingos Ramos sobre o loteamento irregular que deu origem ao Bairro Nova Santa Rosa e de moradores da região da Grande Santa Rosa acerca das condições sociais do contexto da ocupação e formação dos bairros.

Foi na primeira aula que, enfim, iniciamos a prática de manuseio, leitura e investigação dos documentos: cada grupo recebeu os decretos Nº 16.535 (**Figura 2**) e Nº 16.536 (**Figura 3**) do Governo do Rio Grande do Sul, datados

de 31 de março de 1964, seguidos do comunicado *Riograndenses! Brasileiros!* (Figura 4). Além disso, foi entregue uma lista de perguntas que os/as estudantes teriam de responder após a observação e leitura dos documentos. O material foi entregue em um envelope junto com lupas para facilitar a leitura e canetas para responder o questionário.

Figura 2 - Decreto nº 16.535 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul publicado no Diário Oficial do Estado, assinado pelo governador Ilido Meneghetti



Fonte: Rio Grande do Sul (1964a).

Figura 3 - Decreto nº 16.536 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul publicado no Diário Oficial do Estado, assinado pelo governador Ildo Meneghetti

DECRETO N.º 16.536, DE 31 DE MARÇO DE 1964

Requisita o uso de estações de telecomunicações e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com apoio no parágrafo 16, parte final, do artigo 164, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1.º — É requisitado o uso de todas as emissoras radiofônicas e de televisão, em funcionamento no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º — As empresas de telecomunicações e televisão mencionadas no artigo anterior, ficam sob a administração do Governo do Estado, que, sem prejuízo das programações normais de publicidade, e outras a juízo da autoridade, estabelecerá o controle do seu funcionamento.

Art. 3.º — O Governo do Estado, mediante comunicação às empresas de que trata este decreto, para fins de oportuna indenização, usará dos espaços radiofônicos e de televisão que, a seu juízo, considerar indispensáveis à informação e segurança públicas.

Art. 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial ou em qualquer órgão de divulgação impressa.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 31 de março de 1964

ILDO MENEGHETTI

Governador do Estado

Mário Mondino

Secretário de Interior e Justiça

Poty Medeiros

Secretário da Segurança Pública

Fonte: Rio Grande do Sul (1964b).

Figura 4 - Comunicado *Riograndenses! Brasileiros!* publicado no Diário Oficial do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em 1 de abril de 1964

RIOGRANDENSES! BRASILEIROS!

Nesta hora trágica e ao mesmo tempo gloriosa que vive o nosso povo, dirijo-me a todos os rio-grandenses para dizer-lhes que estou presente na luta que trava a nossa Pátria, pela sobrevivência da democracia e da liberdade.

Os últimos acontecimentos que se verificaram neste Estado demonstraram claramente que aqui também se pretende instaurar a violência, a ilegalidade e a ruptura da Constituição.

Requisitei as estações de rádio com o propósito honrado de impedir que, através delas, viessem a semear-se os elementos de ódio e da discórdia. Estas rádios foram, agora, ocupadas pela força e entregues aos inimigos da democracia que as estão utilizando para pregar a desordem a indisciplina e a violação da Carta Constitucional.

Não satisfeitos com isso, agora pretendem requisitar com um simples ofício à margem da Lei e da Constituição, a gloriosa Brigada Militar, força de tantas e tão nobres tradições, esteio da democracia e da liberdade, pretendendo tirar do governo as condições de assegurar a ordem pública.

Riograndenses! Brasileiros!

Eu não poderia, nesta hora, fugir ao meu dever. Frente aos atentados à autonomia do Estado do Rio Grande do Sul, frente a ameaça clara e aberta de intervenção, cujo processo está em marcha, só tenho um caminho, que é incorporar-me àqueles que agora, em todo o Brasil, lutam para restaurar a Constituição e o Direito, livrando nossa Pátria de uma ditadura

Fonte: Rio Grande do Sul (1964c).

Após realizar a entrega dos envelopes lacrados para cada grupo, algo que despertou curiosidade nos/as alunos/as, orientei que eles/as não podiam ser abertos de imediato antes da explicação do funcionamento da atividade. Neste momento abordei algumas questões essenciais para o desenvolvimento do trabalho com documentos em sala de aula. Segundo Nilton Mullet Pereira e Fernando Seffner (2008), o objetivo de utilizar documentos para ensinar história não consiste em tornar os/as alunos/as pequenos/as historiadores/as. Trata-se de creditar o caráter de ciência à disciplina de História ao ensinar

como os/as historiadores/as produzem o conhecimento do passado através das fontes. Refere-se, de igual forma, à importância dos/as estudantes compreenderem que os documentos foram construídos em um contexto histórico e que, portanto, carregam significados e interesses ideológicos daqueles que os produziram.

Desta forma, expliquei aos/às alunos/as que eles/as fariam um trabalho semelhante ao/à dos/as historiadores/as e que essa prática possibilitaria a oportunidade de investigação de fontes históricas produzidas há sessenta anos atrás. Foi necessário lembrar para os/as alunos/as o que é uma fonte histórica e que, ao analisarmos um documento, é fundamental indagarmos sobre o contexto em que foi produzido, quais as intenções e qual o espaço de poder de quem produziu. Após a conversa inicial, cada grupo abriu o envelope e começou a observar os documentos.

Identifiquei que, neste primeiro momento, a curiosidade deu lugar a manifestações confusas dos/as alunos/as, reação natural, já que aquelas fontes não eram familiares a eles/as por não estarem presentes em seus cotidianos. Ao circular pelos grupos enquanto os/as alunos/as liam o primeiro decreto, notei que eles/as apresentavam dificuldades para entender do que se tratava, pois não era um texto informativo ou literário, e sim um documento oficial. Para ajudar à leitura fluir melhor, expliquei para a turma o que era um “Diário Oficial” e, na sequência, fiz algo que não estava previsto na oficina. Busquei na biblioteca da escola um exemplar de dicionário para cada grupo e solicitei que pesquisassem o que era um decreto. Fizemos uma breve conversa sobre os resultados da consulta e os/as alunos/as conseguiram perceber que o que eles/as estavam lendo tratava-se de decretos, ordens oficiais emitidas por autoridades.

Após a leitura, os grupos voltaram a atenção para o questionário que continha as seguintes perguntas:

1. Qual é a fonte histórica analisada?

2. É um documento oficial?;
3. Em que data foi produzido o documento?;
4. Em qual contexto foi produzido o documento?;
5. Quais ordens foram estabelecidas nos artigos do decreto 16.535?;
6. Quais ordens foram estabelecidas no decreto 16.536?;
7. Por que você acha que estas ordens foram decretadas?;
8. As ordens estabelecidas pelos decretos podem ser consideradas democráticas ou autoritárias?;
9. Quem é o governador que assina os decretos?;
10. Ao final do documento o texto “Rio-grandenses! Brasileiros!” tem teor de apoio ou crítica ao golpe de 1964? Por quê?;
11. Na sua opinião o texto “Rio-grandenses! Brasileiros” apresenta contradição? Por quê?.

Os grupos apresentaram dificuldades para responder as questões 6, 7, 9 e 10. No caso da questão 6, para auxiliar os/as alunos/as a refletir sobre a intenção do governo do Rio Grande do Sul em confiscar os combustíveis e assumir o controle dos meios de comunicação do estado, lembrei o Movimento da Legalidade que havíamos estudado na aula anterior. A partir da conversa, os/as alunos/as, conseguiram identificar que o governo do Rio Grande do Sul estava fazendo o contrário do que havia sido feito em 1961 na Legalidade e que, portanto, estava apoiando a derrubada do presidente e o golpe

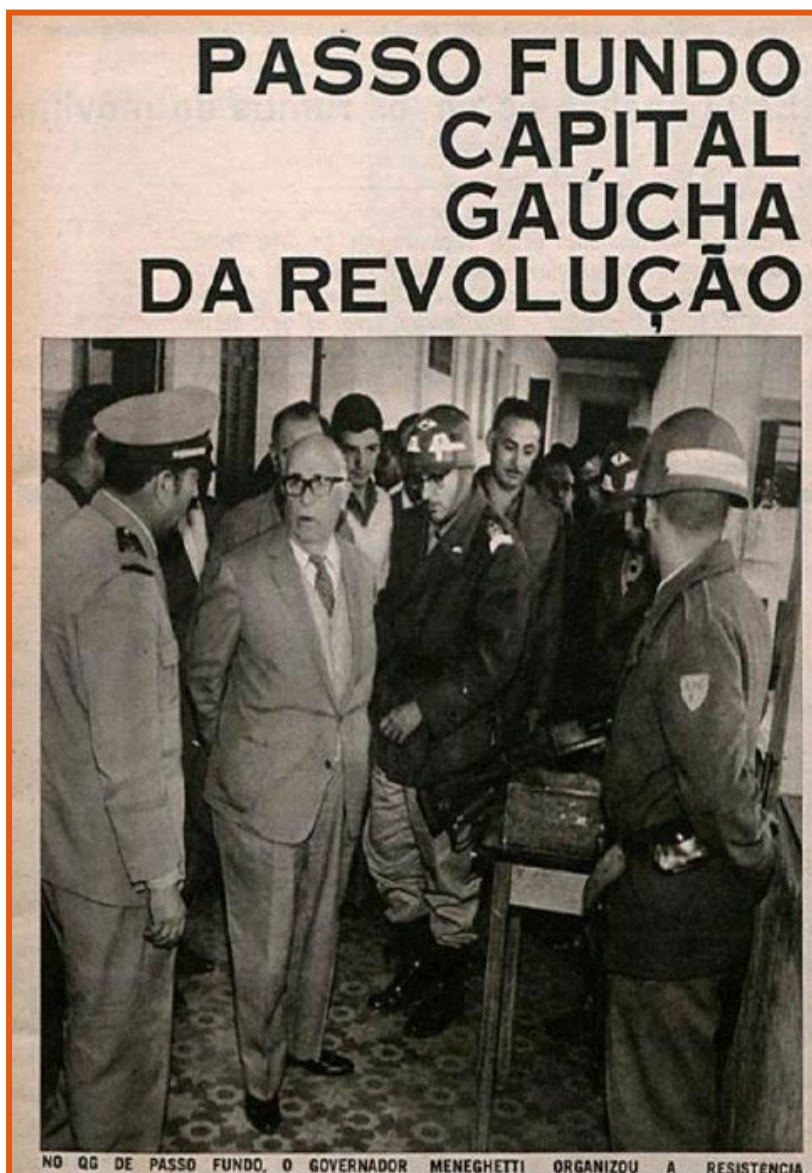
Outro momento notável foi a reação dos estudantes quando perceberam que o governador na época é a figura que dá nome à escola. É interessante destacar que muitos alunos já tinham registrado no questionário prévio que Ildo Meneghetti havia sido governador, mas as reações foram de surpresa e decepção quando descobriram que seu mandato ocorreu no contexto do

golpe. Para registro, seguem algumas falas deste momento: “Ildo Meneghetti era o governador? Meu deus que bosta!”; “Tá, então ele tava junto nesse golpe”; “Confiscando as rádio, isso é censura né sor?”; “Bah ele se achava o todo poderoso”.

Na questão 7, a dificuldade dos/as alunos/as foi quanto à palavra “autoritária”, de modo que, novamente, recorremos ao dicionário para entender o significado da palavra e a diferenciarmos da palavra “democrática”. As questões 9 e 10 exigiam um senso crítico maior dos/as alunos/as devido à necessidade de identificação de uma contradição contida no texto, afinal, como pode um comunicado afirmar que os decretos do governo estão “salvando a democracia e a liberdade” se eles configuram ordens autoritárias e de apoio ao golpe de Estado. Neste instante, intervi novamente abordando que um dos elementos importantes do trabalho de investigação das fontes primárias é a necessidade de desconfiar do documento. O ato de desconfiar do documento, tal como afirmaram Pereiro e Seffner (2008), não significa atestar falsidade, mas identificar a intenção daqueles que o redigiram. Após a fala circulei nos grupos ajudando os/as alunos/as a identificar a contradição no texto. Recorri ao quadro e novamente abordei o golpe de 1964 e a deposição do presidente João Goulart. Li o texto *Riograndenses! Brasileiros!* para a turma e relembrei a pergunta que havia encerrado a aula anterior acerca da contradição contida na capa do jornal *O Globo* no dia do golpe. Após a explanação, os/as alunos/as começaram a construir as suas respostas e conseguiram apontar que o texto era contraditório, porque as ações do governador do Rio Grande do Sul eram autoritárias e ajudaram a implementar a ditadura civil-militar, não podendo ser, portanto, tentativas de salvar a democracia.

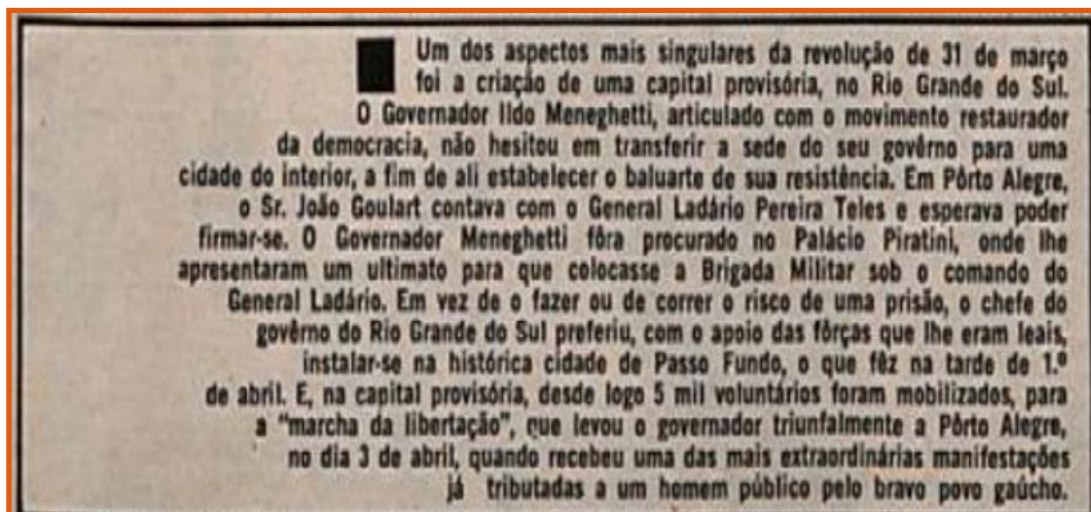
No encontro seguinte, o documento selecionado foi uma reportagem da revista *Manchete* de 16 de agosto de 1964 (**Figuras 5, 6 e 7**) que aborda de forma positiva o papel desempenhado por Ildo Meneghetti na Operação Farroupilha, movimento que transferiu a capital do Rio Grande do Sul para a cidade de Passo Fundo.

Figura 5 - Capa da reportagem da revista Manchete exaltando a participação do Ildo Meneghetti no golpe de 1964



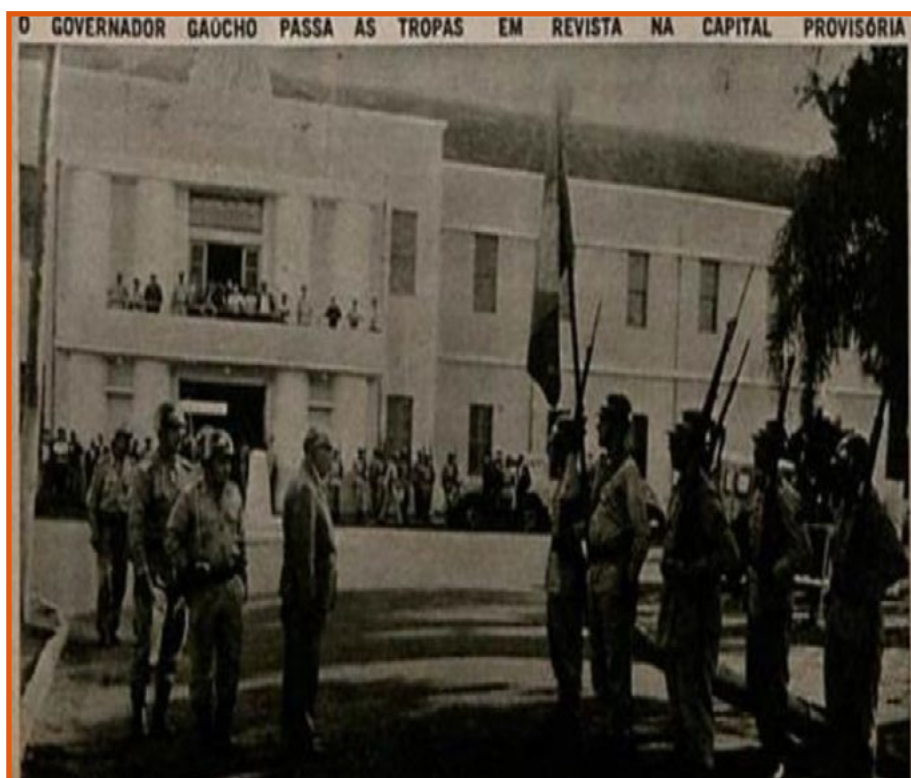
Fonte: Passo Fundo Capital Gaúcha da Revolução (1964).

Figura 6 - Trecho da reportagem revista Manchete



Fonte: Passo Fundo Capital Gaúcha da Revolução (1964).

Figura 7 - Fotografia da reportagem revista Manchete



Fonte: Passo Fundo Capital Gaúcha da Revolução (1964).

Nesta etapa da oficina, o questionário agregado à reportagem acima era composto das seguintes perguntas:

1. Qual é a fonte histórica analisada?;
2. Em que ano essa reportagem foi produzida?;
3. Em qual contexto essa fonte foi produzida?;
4. A fonte aborda o golpe civil-militar de 1964 de forma positiva ou negativa?;
5. Qual foi a intensão do texto da reportagem?;
6. O ex-governador é apresentado de forma positiva ou negativa na reportagem?;
7. Na sua opinião, quais motivos levaram a revista a abordar o golpe de 1964 e o ex-governador Ildo Meneghetti de tal forma?.

A ideia deste questionário era propor uma reflexão sobre a construção da imagem do Ildo Meneghetti como uma figura heroica, processo que faz parte do enquadramento da memória.

Na pergunta número 4, os/as alunos/as questionaram sobre a diferença entre os conceitos de revolução e golpe, visto que a reportagem usou o termo “revolução” para referir-se ao ocorrido em 1964. Já preparado para o surgimento dessa dúvida, nesta aula não levei dicionários de língua portuguesa, e sim o ***Dicionário de Conceitos Históricos*** de Kalina Vanderlei Silva e Maciel Henrique Silva (2005). Após os/as alunos/as o consultarem, tomei emprestado o dicionário e li o seguinte trecho para a turma:

O objetivo dos dois é derrubar um governo e instituir outro, mas enquanto a revolução é modificação radical das estruturas econômicas e sociais, o golpe, em geral, é apenas a substituição pura e simples do poder, quase sempre levando a cabo pelas elites orgânicas e militares. (Silva; Silva, 2005, p. 175)

Após a leitura, contextualizei a luta pelas reformas de base no governo João Goulart e fiz a seguinte pergunta: “Se a derrubada do João Goulart tinha intensão de evitar as mudanças sociais propostas pelas Reformas de Base, podemos dizer que foi um golpe ou uma revolução?”.

Checando as respostas dos questionários pude avaliar que os/as alunos/as conseguiram aproveitar a reflexão, uma vez que as respostas indicavam que a revista estava de acordo com o golpe pelo fato de tentar retratá-lo como uma revolução. Nas questões 4 e 5, os grupos avaliaram que outro intento da reportagem foi o de exaltação à figura de Ildo Meneghetti, seguem algumas respostas: “A intensão foi apresentar o Ildo Meneghetti de forma positiva, como herói defensor da democracia, mas isso é contraditório”; “A revista apresentou o Ildo Meneghetti como restaurador da democracia, então é visão positiva, mas mentirosa porque estava sendo implantada uma ditadura”.

Na última questão, os grupos associaram o apoio da Revista ao golpe com um possível medo da censura ou pelo interesse do jornal em ganhar dinheiro com o novo governo. Quando cada grupo apresentou suas respostas, refleti acerca do papel dos grandes meios de comunicação no golpe e que os jornais e revistas também são escritos fundamentados em interesses políticos, tais como os documentos oficiais. No debate, um aluno afirmou: “Se os jornais apoiaram esse golpe, muita gente deve ter acreditado nisso”. Ele quis dizer que os jornais influenciaram muitas pessoas a apoiarem a ruptura democrática. Aproveitei e trouxe uma última reflexão, pois o tempo do encontro estava terminando: encerrei a aula sugerindo que muitas pessoas no Rio Grande do Sul, influenciados pela mídia da época, também passaram a enxergar o Ildo Meneghetti como herói, a tal ponto dele se transformar em nome de escola anos depois.

Após analisarmos os documentos relacionados ao ex-governador Ildo Meneghetti, o encontro seguinte foi dedicado ao estudo de fontes históricas referentes à formação dos bairros da região da Grande Santa Rosa.

A região foi formada no final dos anos de 1940, fruto de ocupações urbanas mistas, sendo parte loteamentos com registros e outros irregulares. Porém, foi nas décadas posteriores que ocorreu o deslocamento populacional para a região, a partir do processo de êxodo rural, crescimento urbano desordenado, além da ausência de políticas públicas. As fontes selecionadas para os alunos conhecerem a história do bairro e identificarem os problemas sociais do projeto econômico excludente da ditadura foram duas. A primeira foi o depoimento do professor Luís Domingos Ramos (Figura 8), conhecido por ter feito o primeiro loteamento da região. A segunda, foram depoimentos de moradores da região da Grande Santa Rosa (Figura 9) que abordaram as condições sociais enfrentadas pela população local no contexto da ocupação e do crescimento populacional dos bairros entre os anos de 1950 e 1970. Esses depoimentos foram extraídos do livro “Memórias dos Bairros: a Grande Santa Rosa” de Jorge Alberto Barcellos, Maria da Graça Vilarino e Marion Nunes (1993).

Figura 8 - Depoimento de Luis Domingos Ramos para o livro Mémórias dos Bairros: Grande Santa Rosa

"A vila Ramos eu fundei mais ou menos há uns dezenove anos passados, mas eu estou aqui na Santa Rosa desde 59. A Vila Ramos era uma porção de terra abandonada. Eu fiz um levantamento no cartório e vi que há mais de vinte e um anos não se pagava impostos dessas terras. Então eu usei pra

uso-capião. Não fiquei com um metro de terras ali. Achei que eu deveria fazer um loteamento e fui agrimensor, topógrafo, engenheiro, etc. Tirei dinheiro do bolso, pedi dinheiro emprestado e fiquei muito pobre, eu nunca tinha ficado em situação tão difícil, mas foi para o bem do povo. Os que não tinham onde morar vinham me procurar. Todas as ruas que têm foi eu que abri e botei os nomes de

santos e religiões, não deixei nenhuma religião pra trás (...) quando eu coloquei as pessoas lá elas colaboravam com uma importância "x", quem não podia não dava, e eu passava um recibo. O dinheiro que eles davam eu guardava pra devolver quando eles fossem embora. Mas como eles pagavam cinco cruzeiros e vendiam depois a casa por doze, quinze mil, nunca ninguém me procurou pra receber. E também não tinha lógica pra isso." **Luis Domingos Ramos, funcionário público federal aposentado, Vila Santa Rosa.**

Fonte: Barcellos; Nunes; Vilarino (1993).

Figura 9 - Depoimento de moradores das Vilas integrantes da região Grande Santa Rosa para o livro Memórias dos Bairros: Grande Santa Rosa

“Os que vieram pra cá foram colocados pelo professor Ramos. Ele nos deu uma autorização pra nos colocarmos aqui. Ele não tinha autorização nenhuma mas arriscou. Houve até um processo contra ele por ter colocado o pessoal aqui, sem ser o dono. Ele arriscou muito”. **Sebastião Pereira da Silva, funcionário público aposentado, Vila Nova Santa Rosa.**

“Não tinha água e não tinha luz. A gente passava à vela e outros, que tinham condições, usavam liquinho. Demorou cinco anos pra vir a luz. A água veio um pouquinho antes.” **Aldeci Terezinha Mota de Oliveira, auxiliar de creche, Conjunto Habitacional Guapuruvu.**

“Quando nós viemos pra cá não tinha água, não tinha luz, nem ônibus. Tinha um poço que nós tínhamos que entrar na fila pra conseguir água. Depois fizeram um poço artesiano, mas a água era controlada. Eram duas ou três horas por dia, só. Muitas vezes, nós abandonamos a vila para esperar que melhorasse, pois não tinha luz também”. **Júlio Vicente Rodrigues, motorista, Vila Nova Gleba.**

“A gente soube que estava havendo uma invasão. Nós não tínhamos onde morar, então a gente resolveu arriscar. Minha sogra avisou que estavam invadindo, eu vim, dei uma olhada e gostei do lugar. Eu participei junto com todo mundo que começou a invadir. Foi pacífico.” **Doroti Fernandes da Rosa dona-de-casa, Vila Pôr-do-Sol.**

“Água a gente carregava de uma torneira e a luz a gente puxou, meio escondidinha, lá dos fios das redes da rua. A gente sofreu muito, inclusive pra higiene da gente e das crianças. Sabe, isso pra mim foi uma pobreza das maiores não ter água nem luz, porque pra comida a gente dá um jeito mas água e luz não depende da gente, não ...” **Sônia Moraes, dona-de-casa, Vila Pôr-do-Sol.**

“Aqui não tinha colégio nem creche. Então quando as mães iam trabalhar, deixaram as crianças até sozinhas. Isso era muito comum mas meio arriscado.” **João Carlos da Cunha Rodrigues, rádio técnico, Vila Nova Santa Rosa.**

Fonte: Barcellos; Nunes; Vilarino (1993).

Junto do envelope com os documentos foi entregue o questionário com as seguintes perguntas:

1. Quais fontes históricas foram analisadas?;
2. Quais foram as dificuldades relatadas pelos moradores do bairro?;
3. Na sua opinião, quais foram os motivos que levaram as pessoas a mudarem-se para a região?;

No seu entendimento, por que a população da região da Grande Santa Rosa enfrentou os problemas relatados durante a formação e povoamento do bairro?;

Os problemas relatados pelos moradores ainda existem no bairro? Se sim, quais você cita?.

Neste encontro, os/as alunos/as apresentaram maior facilidade para ler os documentos e responder as perguntas, muito provavelmente em razão das fontes não serem documentos oficiais com uma linguagem mais rebuscada. Por meio dos relatos dos antigos moradores do bairro, os/as estudantes conseguiram compreender a exclusão social no contexto dos anos 1960 e 1970 a partir dos recortes da formação do bairro e das carências que marcaram as vidas dos/as moradores/as.

Nas respostas das perguntas 3 e 4, os/as alunos/as apontaram que os/as primeiros/as moradores/as não tinham onde morar, pois não tinham dinheiro para construir uma casa em outros lugares, e que a população enfrentou dificuldades devido à ausência de ajuda dos governos, já que a ditadura não se preocupava com os mais pobres. Em relação à pergunta 5, a maioria dos grupos identificou que ainda existem problemas como falta de água, luz e esgoto. Alguns ponderaram que, apesar de hoje a situação ser melhor do que no passado, existe muita gente vivendo em moradias precárias no bairro. No debate deste encontro, foi fundamental ressaltar que em uma ditadura é esperado que ocorram problemas sociais, já que a população

não tem espaço para reivindicar direitos sociais. Ainda que muitos problemas sociais herdados do projeto econômico da ditadura continuem existindo, se faz necessário apontar que somente na democracia pode superá-los.

No último encontro, propus, como introdução ao trabalho final, que os/as alunos/as falassem sobre as permanências da ditadura na atualidade, o que eles/as haviam identificado ao longo da análise dos documentos realizada nas aulas anteriores. O ponto mais citado e que mais chamou atenção dos/as alunos/as foi o nome da escola. Perguntei o que eles/as pensavam sobre uma possível alteração do nome da escola e as respostas foram divididas entre a indiferença com a proposta e a concordância com a mudança de nome. Entre os/as alunos/as que demonstraram indiferença apareceram intervenções como: “Se esse cara já morreu, não tô nem aí”; “Ninguém sabe quem esse cara foi, isso aí não tem nada a ver comigo”. Na sequência, os/as alunos/as que defenderam a ideia de mudança se manifestaram: “Ildo Meneghetti já morreu, mas o que ele fez tem consequências, eu não quero estudar numa escola que homenageia um cara que apoiou a ditadura”; “Eu acho que tem que mudar porque a ditadura foi horrível e esse cara tava envolvido nisso tudo”.

Outros comentários foram no sentido de propor um novo nome: “Por que não colocamos o nome da escola de professor Ramos já que foi ele que ajudou as pessoas terem casa aqui na vila?”. A indiferença de alguns/mas alunos/as gerou certa preocupação, pois até então os grupos haviam demonstrado compreensão acerca da participação de Ildo Meneghetti no golpe de 1964 e da ditadura civil-militar que se estabeleceu no país. Nessa altura do ano, não tínhamos muito tempo para estender a oficina por mais dias, então propus a atividade final.

Os/as alunos/as deveriam expressar, em uma folha A4, as práticas e características da ditadura civil-militar que consideravam inadmissíveis continuar acontecendo na democracia. Os trabalhos finais foram expostos no

corredor principal da escola na exposição que nomeamos de “Mural do Nunca Mais”. Segue nas Figuras abaixo, algumas imagens da exposição:

Figura 10 - Cartaz da exposição “Mural do Nunca Mais” realizada pelas turmas participantes da Oficina



Fonte: acervo pessoal.

Figura 11 - Cartaz apresentando o passo a passo dos trabalhos realizados na Oficina



Fonte: acervo pessoal.

Figura 12 - Cartazes produzidos pelos/as estudantes expostos no mural do “Nunca mais”



Fonte: acervo pessoal.

Figura 13 - Mural do Nunca Mais



Fonte: acervo pessoal.

O trabalho da oficina realizado com as turmas do 9º ano, em 2023, acabou por proporcionar uma repercussão maior do que imaginávamos. A direção e a supervisão escolar se sensibilizaram com o impacto dos debates e assumiram o compromisso ético e político com a memória, verdade e justiça. À vista disso, foi incluído no calendário escolar de 2024 o evento “Semana do Direito à Memória e à Verdade: 60 do golpe civil-militar de 1964”, que teve como intuito retomar as problematizações da oficina com todas as turmas dos anos finais do Ensino Fundamental. A programação da semana foi construída através do diálogo entre a equipe diretiva da escola, os professores(as) da área de ciências humanas e demais professores(as) interessados(as). A ideia central foi construir atividades dinâmicas que envolvessem os(as) alunos(as) para além da escuta. Por isso, a opção por oficinas ministradas por pesquisadores(as) dos mais variados recortes do tema da ditadura civil-militar. Desta forma, os temas das oficinas abordaram as variadas formas de resistência por grupos que muitas vezes foram invisibilizados pela historiografia, tais como mulheres, negros, LGBTQs e comunidades periféricas.

Nas três semanas do evento foram realizadas dez sessões de cinema,

oito oficinas ministradas por pesquisadores e professores convidados, três rodas de conversa e três exposições em parceria com o Projeto Caminhos da Ditadura em Porto Alegre, o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) e o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Para encerrar as atividades, realizamos, no dia 18 de abril, uma mesa de debate com a presença do Dr. Benito Bisso Schmidt, professor do Departamento de História da UFRGS, e da Dra. Ananda Simões, historiadora do Arquivo Histórico do RS.

Enquanto o encerramento ocorria, colocamos no pátio da escola um painel com os seguintes dizeres: “Ildo Meneghetti apoiou a Ditadura. Não merece nossa homenagem. Vamos trocar o nome da escola? Qual nome você indica?” (Figura 14). Assim, os(as) alunos(as) e professores(as) puderam deixar suas sugestões para a modificação do nome da escola, visto que o trabalho realizado resultou no entendimento da comunidade escolar de que não nos sentimos à vontade para estudar e trabalhar em uma escola que carrega como símbolo um artífice do golpe de 1964 e da ditadura civil-militar.

Em conclusão, consideramos que a oficina de crítica documental que aplicamos no ano de 2023 resultou no engajamento da comunidade escolar para a realização da “Semana do direito à memória e à verdade: 60 anos do golpe civil-militar”. A identificação dos passados presentes da ditadura no ambiente escola e do bairro estimulou a tomada de consciência dos(as) estudantes e professores(as) no terreno da disputa da memória e, consequentemente, promoveu a construção de uma cultura democrática. Assim sendo, penso que esse trabalho também demonstrou que o ensino de história pode se converter em uma ferramenta eficaz na construção de uma “memória de qualidade” com o objetivo de promover a expansão da cidadania e a superação dos símbolos da ditadura nos espaços públicos. É isso que começamos a edificar na escola que ainda se chama EMEF Governador Ildo Meneghetti.

Figura 14 - Estudantes escrevem sugestões para a troca do nome da escola no mural



Fonte: acervo pessoal.

Referências

ALBERTI, Verena. Ditadura militar brasileira nas aulas de história. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 13, n. 33, p. e0102, 2021. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180313332021e0102>. Acesso em: 15 maio 2022.

BARCELLOS, Jorge Alberto Soares; NUNES, Marion Kruse; VILARINO, Maria da Graça Andrade. **Memória dos Bairros**: a Grande Santa Rosa. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1993.

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade**. Relatório Final. Brasília, DF: CNV, 2014. Disponível em: <https://www.cnv.gov.br>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 12 abr. 2021.

NORA, Pierre. **Entre memória e história**: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, p. 7-28, 1993.

PASSO FUNDO CAPITAL GAÚCHA DA REVOLUÇÃO. **Revista Manchete**. Rio de Janeiro, v. 630, p. 15. 16 maio de 1964.

PEREIRA, Nilton Mullet; SEFFNER, Fernando. O que pode o ensino de História? Sobre o uso de fontes na sala de aula. **Anos 90**. Porto Alegre, v. 15, n. 28, p. 113-128, 2008.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 16.535 de 31 de março de 1964. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, RS, n. 213. 1 abr. 1964a.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 16.536 de 31 de março de 1964. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, RS, n. 213. 1 abr. 1964b.

RIO GRANDE DO SUL. Comunicado *Riograndenses! Brasileiros!* **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**. 1 abr. 1964c.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de Conceitos Históricos**. 2ª. ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2009.

Ensino de história da ditadura civil-militar: biografia, empatia história e disputas de narrativas

Fernando de Lima Nunes¹

O presente texto tem como objetivo apresentar uma possibilidade de processo ensino e aprendizagem sobre a ditadura civil-militar no Brasil com estudantes da rede básica, a partir dos pressupostos teóricos e metodológicos da empatia histórica, conforme Peter Lee (2002), e seu entrecruzamento com a construção de biografias (Nunes, 2018; 2021).

Trabalhar sobre a história da Ditadura Civil-Militar brasileira em sala de aula traz reflexões complexas, pois permite variados desdobramentos de debates e questionamentos. Este período da história do Brasil, se encarado como um passado vivo, um tema sensível, uma herança difícil, possibilita a compreensão que ele não é um tema apenas do passado, mas que tem muitas permanências, não só para as vítimas do terrorismo de Estado (Padrós,

¹ Rede Municipal de Educação de Porto Alegre.

2014), mas para toda a sociedade que ainda sofre com as heranças desse momento. Pode-se falar de Ditadura Civil-Militar e discutir questões presentes como punitivismo, prisões arbitrárias, tortura e violência policial. Também podem ser debatidos violência sexual, extermínio de parte da população considerada “indesejada”, liberdade de imprensa e vários outros temas. Esses tópicos podem partir do interesse ou vivência dos estudantes. Portanto, mesmo que os alunos/as não tenham vivência pessoal ou familiar no período da Ditadura Civil-Militar, eles vivenciam suas heranças.

Entretanto, torna-se cada vez mais presente nas salas de aulas um discurso revisionista ou de negação da violência do Estado durante a Ditadura. Nos últimos anos, podemos perceber a proliferação de discursos revisionistas ou negacionistas da História, no Brasil principalmente sobre o período da Ditadura Civil-Militar. Muitas vezes pensados como sinônimos, revisionismo e negacionismo possuem diferenças entre si. O revisionismo pode ser entendido como uma prática comum na historiografia – revisar as interpretações e análises feitas por outros pesquisadores. Porém, o revisionismo ao qual nos referimos (e que se confunde com o negacionismo) é aquele que faz distorções do passado. Conforme Mateus Pereira 2015, p. 866), revisionismo é a

interpretação livre que não nega necessariamente os fatos, mas que os instrumentaliza para justificar os combates políticos do presente a fim de construir uma narrativa “alternativa” que, de algum modo, legitima certas dominações e violências. (2015, p. 866)

Por sua vez, a negação seria a

contestação da realidade, fato ou acontecimento que pode levar à dissimulação, à falsificação, à fantasia, à distorção e



ao embaralhamento. Em geral, percebemos uma dissimulação e uma distorção da factualidade que, ou procura negar o poder de veto das fontes, ou fabrica uma retórica com base em “provas” imaginárias e/ou discutíveis/manipuladas. (Pereira, 2015, p. 865-866)

Portanto, o revisionismo é a prática em que não se nega um fato do passado, mas tenta reinterpretá-lo livremente, geralmente com a intenção de servir de justificativa para ações no presente. A negação, como o próprio termo indica, seria a falsificação do passado, defendendo a não existência de determinado fato ou processo histórico. Para Pereira (2015), o negacionismo seria a radicalização do revisionismo e da negação. A negação, como dito anteriormente por esse autor, também pode ser feita a partir do veto ao acesso às fontes, inviabilizando uma crítica à interpretação das mesmas. Sobre a importância do acesso às fontes para a História, Koselleck (2006, p. 161) nos diz que

a ciência histórica atual se encontra, portanto, sob duas exigências mutuamente excludentes: fazer afirmações verdadeiras e, apesar de isso admitir e considerar a relatividade delas. [...] Uma fonte não pode nos dizer nada daquilo que cabe a nós dizer. No entanto, ela nos impede de fazer afirmações que não poderíamos fazer. As fontes têm poder de veto. [...] As fontes nos impedem de cometer erros, mas não nos revelam o que devemos dizer. Aquilo que faz da história não poderá jamais ser deduzido a partir das fontes. Para que estas finalmente falem, faz-se necessária uma teoria da história possível.

Dessa forma, o acesso às fontes e sua disponibilização são mais uma das formas de evitar a negação e o revisionismo sobre o passado. Já a divergência de interpretações das fontes, partindo de diferentes pressupostos teóricos e metodológicos, faz parte da prática de profissionais da História.

No que se refere ao período da Ditadura Civil-Militar, os discursos negacionistas e revisionistas têm origem no próprio regime, com as “versões oficiais” sobre os assassinatos e sequestros cometidos pelo aparato repressivo, por toda a estrutura de desinformação e censura.

Outro momento em que se tentou dominar a narrativa sobre a ditadura foi com a promulgação da Lei 6683/79, a Lei de Anistia. Essa lei serviu para que os militares envolvidos no terrorismo de Estado se defendessem frente à sociedade civil dos crimes cometidos por eles durante a Ditadura Civil-Militar. A Lei de Anistia tentou, mas não conseguiu, decretar o silêncio sobre esse período da História do Brasil.

A anistia não é capaz de calar, porque não é capaz de fazer esquecer a violação e seus efeitos, não apenas para quem foi por ela vitimado diretamente, mas pela sociedade atingida de inúmeras formas simbólicas. (Rovai, 2019, p. 94)

Apesar de não decretar o silêncio, a Lei da Anistia dificultou as memórias das vítimas de serem ouvidas por muito tempo, uma vez que a Lei 6683/79 afirmava que o Estado anistiava todos aqueles que tinham cometido crimes políticos, com a exceção de quem havia cometido crimes de terrorismo, sequestro, assalto e atentado pessoal. Dessa forma, de maneira intencional, a lei perdoava os torturadores e mantinha os opositores que enfrentaram a ditadura como criminosos.

Portanto, como já dito anteriormente, as disputas pelas narrativas sobre o período da Ditadura Civil-Militar tiveram início no próprio período. No limite, podemos recorrer à ficção escrita por George Orwell (1996, p. 36), quando projetou um futuro num regime totalitário e sua preocupação com a narrativa histórica e o controle sobre essa, ao afirmar que

‘Quem controla o passado’, dizia o lema do Partido, ‘controla o futuro; quem controla o presente, controla o passado’. E, no entanto, o passado, conquanto da natureza alternável, nunca foi alterado. O que agora era verdade era, verdade do sempre, ao sempre. Era bem simples. Bastava apenas uma série infinda de vitórias sobre a memória.

Essas disputas sobre a memória (e o passado e a História) não estão presentes apenas na ficção, mas é também um tema bastante presente no nosso cotidiano, sobretudo após a proliferação de discursos revisionistas e/ou de negação nos últimos anos. No momento em que vivemos com forte divulgação de **fake News**, no contexto da pós-verdade, com ampla divulgação em redes sociais e aplicativos de comunicação, a revisão e negação da História se fazem muito presente e chegam às salas de aula, muitas vezes como dúvida, outras tantas como tentativa de disputar a narrativa do passado.

O passado, sobretudo o passado de temas sensíveis, está em constante

disputa narrativa. Caroline Bauer (2018, p. 196-197) levanta questões do que deveria ser levado em conta para refletirmos sobre pesquisas e as diferentes visões acerca da Ditadura Civil-Militar:

[...] aspectos conjunturais, como a época em que a pesquisa [...] foi feita [...]; aspectos culturais, investigando que visões de História as pessoas possuem, como elas se formam e se difundem, e qual a influência dos fenômenos das fake news e a emergência do discurso da pós-verdade nessas compreensões históricas; aspectos educativos, interrogando-se sobre o que tem sido ensinado sobre a ditadura nas escolas e de que forma esse “saber escolar” está confrontando e sendo confrontado pelo aprendizado sobre o tema fora das salas de aula; aspectos geracionais, levando-se em consideração que memória é transmitida para as gerações que não viveram o período; aspectos políticos, analisando a efetividade das políticas de educação para os direitos humanos e as consequências de projetos como o Escola Sem Partido.

Para este texto, vamos nos deter principalmente nos aspectos educacionais e culturais sem, contudo, deixar de pensar nos outros aspectos. Cabe ressaltar que as reflexões sobre as narrativas conflitantes sobre a ditadura nas salas de aula são a partir de minhas experiências docentes há mais de 15 anos.

Nesse tempo em que atuo na educação básica, ainda não tive alunos/as que negassem a ditadura. As narrativas conflitantes que chegam na sala de aula têm um caráter menos analítico e mais apelativo à emoção, a experiências pessoais. Muitas vezes, a revisão é feita na tentativa de justificar algum ato de violência como sendo ou necessário (por ser um confronto contra os “terroristas”), ou como sendo uma exceção (uma ação individual de uma pes-

soa que cometeu a violência, e não a existência de um aparato estatal criado para praticar terrorismo de Estado).

Entretanto, o tipo de discurso mais comum dos estudantes é o que legitima as violências cometidas pelo Estado em troca de maior segurança para os “cidadãos de bem”. Esse discurso, se confrontado com as pesquisas historiográficas sobre a época não se sustenta, haja visto que foi durante o período da Ditadura em que houve o crescimento do chamado crime organizado. Jovens bicheiros, policiais integrantes de grupos de extermínio e militares oriundos da repressão e da tortura se articulam para estabelecer novos padrões de atuação criminosa (Jupiara; Otávio, 2015). Ou seja, um discurso comum de quem viveu a época e, portanto, esteve sujeito à desinformação e censura ainda é bastante comum em jovens que nasceram cerca 25 anos após o fim da Ditadura.

Essas formas de tentar humanizar o período ditatorial brasileiro, usando justificativas carregadas de aspectos emocionais e de experiências individuais, estão de acordo com o que Pereira (2015, p. 877) afirma sobre as tentativas de silenciar ou esquecer o período da Ditadura Civil-Militar:

para se reprimir, silenciar, falsear ou esquecer é preciso contestar a realidade do que se passou durante a Ditadura Militar brasileira não necessariamente pela mentira, mas pela negação e também pelo revisionismo, que distorcem e justificam os crimes e o estado de exceção. Em grande medida são, portanto, discursos e narrativas que justificam práticas, lógicas e ideologias que permanecem e/ou aceitam o inaceitável.

Paul Ricoeur (2007, p. 455) também debate essa problemática das diferentes narrativas, quando afirma que

as estratégias do esquecimento enxertam-se diretamente nesse trabalho de configuração; pode-se sempre narrar de outro modo, suprimindo, deslocando as ênfases, refigurando diferentemente os protagonistas da ação assim como os contornos dela.

Esses discursos conflitantes e a disputa pela narrativa da ditadura civil-militar foram escancarados com a criação da Comissão Nacional da Verdade, onde grupos e indivíduos favoráveis à Ditadura voltaram a divulgar textos, livros, manifestos sobre o período, escritos em períodos anteriores, como o “Brasil: Sempre”, de Marco Pollo Giordani, de 1986, as memórias de Carlos Alberto Brilhante Ustra, de 1987, e de Armando Falcão, de 1989.

Mesmo após o fim de seus trabalhos, a Comissão Nacional da Verdade servia para justificativa e palanque para adoradores do período ditatorial, como por exemplo Carlos Alberto Augusto, antigo agente do DEOPS-SP e conhecido como Carlinhos Metralha, que em 15 de março de 2015, saudado por militares da ativa e aplaudido por manifestantes, afirmou ter tirado centenas de fotos com manifestantes com um cartaz “quero ser ouvido pela Comissão da Verdade”.

A Comissão Nacional da Verdade foi instituída em maio de 2012 e tinha por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. A CNV durou até dezembro de 2014, quando teve lançado seu relatório.

A frase lema da Comissão Nacional da Verdade – “Para que nunca se esqueça, para que nunca mais aconteça” – vem ao encontro da ideia de “dever de memória”, discutida por Ricoeur (2007) e que pode ser sintetizada como um dever de não esquecer, ou seja, uma reivindicação feita pelas vítimas de uma história criminosa, violenta, traumática, ligando-se, assim, à noção de justiça que devemos às vítimas, acrescida da noção de trabalho de memória.

Um momento de uma história criminosa, violenta e traumática, é justamente o período da ditadura civil-militar no Brasil. Pensar o ensino de História sobre esse período nos faz refletir sobre o “dever de memória”, pois

assim como ela opera com o holocausto, podemos operar com outras experiências traumáticas, dolorosas e sensíveis – é o caso, por exemplo, da Ditadura Militar. Elas nos impõem, inevitavelmente, um dever de memória. Afinal, o desconhecimento e a indiferença de muitos jovens em relação ao que se passou durante a Ditadura Militar brasileira abre espaço para negacionismos, revisionismos e autoritarismos perigosos para a jovem e frágil democracia contemporânea. E são também possibilidades de se identificar com e lutar por diversas estruturas e práticas autoritárias que permanecem e se reinventam constantemente no presente. (Pereira; Hermeto, 2016, p. 10)

Além do “dever de memória”, segundo Ricoeur (2007), o “trabalho de memória” é outra operação fundamental. O trabalho de memória faz relação com a crítica histórica, com o esquecimento, o luto, e pode, ao mesmo tempo, ser uma forma de evitar os excessos do direito de memória. Ou seja, temos o dever de não esquecer, mas com o trabalho de memória, devemos dizer o passado de forma pacífica, por mais doloroso que seja. Ou seja, se faz necessário incluir a contribuição da crítica historiográfica, não bastando reconhecer e testemunhar o passado.

Partindo desses conceitos, podemos pensar o ensino da história da ditadura civil-militar no Brasil em sua relação com a construção das memórias públicas, individuais e coletivas. Isso nos remete à empatia histórica, entendida como uma habilidade de compreender como as escolhas das pessoas do passado estão intimamente ligadas às possibilidades daquele momento, não cabendo julgamentos de nossa parte a partir das possibilidades e conhecimentos do presente (Lee; Ashby, 2001).

Ensino de história: possibilidade de combater o revisionismo em sala de aula

Para Paul Ricoeur (2007, p. 507, a História tem o privilégio “de corrigir, criticar e até mesmo desmentir a memória de uma comunidade determinada”. O autor ainda afirma que “é no caminho da crítica histórica que a memória encontra o sentido de justiça”. Dessa forma, as aulas de História tornam-se um momento importantíssimo no debate sobre o passado e sua disputa de narrativas.

Uma das possibilidades de combater o revisionismo e a negação da história da ditadura civil-militar brasileira é trabalhar com a metodologia historiográfica em sala de aula, com estudantes da educação básica. Para isso, a sequência didática que será apresentada aqui, tem como referencial teórico e metodológico a empatia histórica.

A empatia histórica, para Peter Lee (2002, p. 20), é um dos conceitos que dá consistência ao conhecimento histórico. Esse conceito está ligado ao processo de entender como foi possível que o agente histórico pensasse e sentisse daquela forma. Não buscando ter o mesmo sentimento que ele. A empatia histórica pode ser entendida como “algo que acontece quando sabemos o que o agente histórico pensou, quais os seus objetivos, como entenderam aquela situação e se conectamos tudo isso com o que aqueles agentes fizeram”. Dessa forma, a empatia se dá pela compreensão da intenção dos sujeitos nas ações humanas em outro contexto temporal.

Pensando em uma definição, Ashby e Lee (*apud* Yilmaz, 2007, p. 332) afirmam que a empatia histórica seria “a capacidade de ver e entender como condicionalmente apropriado, conexões entre intenções, circunstâncias e

ações, e de ver como qualquer perspectiva em particular teria realmente afetado ações em circunstâncias específicas”.

Essas definições demonstram a preocupação de pensar um processo de aprendizagem histórica no qual os/as estudantes são protagonistas. Em uma sala de aula da educação básica, são os/as estudantes que constroem seus entendimentos do passado, a partir de práticas que favoreçam a compreensão da História, a mobilização de conceitos historiográficos e a construção de conhecimentos. Portanto, criar uma sequência didática na qual estudantes tenham a possibilidade de entender e praticar a construção do conhecimento histórico, com rigor teórico e metodológico, é importante para confrontar o crescente revisionismo e a negação da História.

A metodologia adotada para perseguir a questão central dessa investigação foi construída considerando uma série de critérios: contar com uma diversidade de instrumentos que possibilitem o registro e a análise de processos de construção de conhecimento histórico por parte dos/as estudantes; realizar a investigação em situação cotidiana de aula, sem formar grupos separados ou horários no turno inverso; permitir autoria por parte dos/as estudantes, mas de forma que conceitos centrais do estudo da ditadura civil-militar sejam mobilizados; dialogar com formas não escolares de texto histórico, como as biografias.

Quando a sequência didática teve início, os/as alunos/as já haviam estudado períodos históricos como a Guerra Fria e a Democracia Populista no Brasil, além de conceitos como Terrorismo de Estado, Revolução e Direitos Humanos. Portanto, no primeiro momento da sequência didática, foi apresentado um conjunto de documentos históricos impressos de cada personagem para os/as alunos/as, organizados/as em grupos. Esses documentos foram lidos e analisados pelos/as alunos/as, que preencheram uma ficha disponibilizada pelo professor em que realizaram a análise interna dos documentos.

No segundo momento, com as fichas de análise documentais preenchidas, e com as fontes em mãos, os/as estudantes iniciaram uma leitura crítica dos documentos, comparando-os com registros historiográficos levados pelo professor. Os/as alunos/as também leram textos conceituais e teóricos acerca do período estudado. O professor entregou um resumo-temático acerca da ditadura civil-militar aos alunos. Os/as estudantes deveriam fazer anotações e apontamentos sobre os conceitos estudados, sobre as leituras que estavam realizando, que serviu de base para a escrita da biografia.

No terceiro momento, os/as estudantes, em grupos, realizaram a escrita de uma narrativa biográfica a partir das leituras e análises feitas nas aulas anteriores. Intencionalmente, foram apresentados modelos de biografias aos/às estudantes antes dessas etapas, para que conhecessem esse gênero. Essa escrita foi orientada pelo professor. No quarto momento, após a entrega dessa escrita e sua leitura pelo professor, as narrativas escritas pelos/as estudantes foram devolvidas para eles/as, para que pudessem fazer correções e alterações.

Essa sequência tinha por objetivo desenvolver a compreensão de processo histórico e da escrita historiográfica, reconhecendo o passado a partir de leituras das representações produzidas pelas gerações passadas, as circunstâncias do presente e projetos de futuro.

Também fez parte dos objetivos dessa sequência didática ensinar o que Paulo Freire (2006, p. 28) chama de “pensar certo”:

[...] o professor que pensa certo deixa transparecer aos/às educandos/as que uma das bonitezas de nossa maneira de estar no mundo e com o mundo, como seres históricos, é a capacidade de, intervindo no mundo, conhecer o mundo.

Isto é, ensinar a pensar certo só é possível se o/a professor/a pensa

certo, ou seja, não está demasiado certo/a de suas certezas, está aberto/a a novos conhecimentos, não é um/a repetidor/a - memorizador/a de ideias prontas. Faz parte do pensar certo “a rejeição mais decidida a qualquer forma de discriminação. A prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia” (Freire, 2006, p. 36).

Paulo Freire (2006, p. 37) ainda nos diz que

pensar, por exemplo, que o pensar certo a ser ensinado concomitantemente com o ensino dos conteúdos não é um pensar formalmente anterior ao e desgarrado do fazer certo. Nesse sentido é que ensinar a pensar certo não é uma experiência em que ele – o pensar certo – é tomado em si mesmo e dele se fala ou uma prática que puramente se descreve, mas algo que se faz e que se vive enquanto dele se fala com a força do testemunho.

Isto é, pensar certo e ensinar a pensar certo estão intimamente ligados à crença em uma educação emancipadora, em um ensino colaborativo, em uma prática docente crítica. Nesse sentido, pode estar – mas não necessariamente – conectado com o pensar historicamente e com a empatia histórica.

Partindo dessa premissa, a sequência didática foi realizada buscando a construção de conhecimentos significativos pelos/as estudantes sobre o período da ditadura civil-militar no Brasil a partir da construção das biografias de presos, presas, desaparecidos e desaparecidas políticas.

Quando jovens escrevem história

Nessa parte do artigo está a descrição propriamente dita e a análise da sequência didática, os problemas e soluções, as continuidades e discontinuidades em relação ao projeto. Além dos questionamentos e resolução de problemas realizados pelos/as estudantes ao longo do processo. Isto é, como, no desenvolvimento da sequência didática, os/as estudantes se relacionaram com o tema, com os documentos, com os conceitos, com os colegas e com o professor.

Como dito anteriormente, o referencial teórico e metodológico da sequência didática que será agora apresentada e analisada é a empatia histórica. Cabe aqui salientar que Lee (2002) não entende a empatia como colocar-se no lugar do outro, uma confusão comum em torno do conceito. Além disso, outro ponto controverso é o de que a empatia seria inalcançável, pois o passado não pode voltar, sendo irrecuperável. Realmente, o passado não pode voltar ou ser vivido novamente, mas usando evidências desse passado, podemos inferir sobre ele, descobrindo intenções, compreendendo ações e escolhas feitas em um contexto que não é o nosso.

Dessa forma, a empatia histórica em sala de aula torna-se fundamental, ainda mais em um contexto tão polarizado e recheado de revisionismo e negações, pois conhecendo e reconhecendo o passado, entendendo as razões das escolhas e práticas feitas. Essa é uma das formas de manter uma memória coletiva viva.

Essas experiências têm o potencial de evitar naturalizações ou esquecimentos sobre crimes e violências cometidas no passado. Um dos fatores essenciais para o ensino de História em que acredito, é reconhecer e compreender a dor do outro, seja esse outro contemporâneo a nós ou não.

Portanto, respeitar não só a dor, mas a existência da diversidade con-

temporânea ou histórica, isto é, um colega que tem uma religião, raça, identidade de gênero, sexualidade diferente da sua, bem como a forma que outras pessoas em outro tempo histórico pensavam, agiam, viviam. Essa diversidade não pode ser menosprezada ou caricaturizada, sendo essa uma das premissas básicas da empatia histórica. Para isso, a construção de um conhecimento histórico escolar a partir da relação dialógica entre estudantes e professor, com a responsabilidade a cumprir na formação da cidadania desses estudantes.

No primeiro encontro, os/as alunos/as dividiram-se em seis grupos, de acordo com a afinidade e escolha dos/as próprios/as estudantes. Após uma orientação geral sobre como organizar e preencher as fichas de análise interna dos documentos, fui a cada um dos seis grupos para explicações e orientações mais específicas, já orientando a coleta de dados para a atividade seguinte, que seria a escrita biográfica.

Durante a análise dos documentos, os/as estudantes perceberam informações desencontradas, como a grafia dos nomes – Manoel Raymundo ou Manoel Raimundo – ou sobre a ocupação da pessoa – estudante ou professora – no caso de Ísis Dias de Oliveira.

O grupo que pesquisou sobre Flávio de Carvalho Molina ficou bastante confuso com a documentação a ser analisada, pois havia documentos com o nome de Álvaro Lopes Peralta e, por isso, pensaram se tratar de outra pessoa. Depois, lendo outros documentos, o grupo percebeu que era um nome falso que Flávio usou para escapar da vigilância do serviço de inteligência do regime ditatorial brasileiro.

Conforme iam preenchendo a ficha de análise interna, os/as alunos/as debatiam acerca das informações encontradas. Como, por exemplo, a quantidade de informações sobre a morte de Manoel Raimundo Soares. Sobre esse caso, havia uma série de capas de jornal com notícias explícitas e depoimentos sobre o caso. Um estudante perguntou se aquela quantidade de notícia se

devia ao fato de ter sido um caso famoso ou se era porque a pessoa morta era um sargento. Perguntei ao grupo a data desse caso e eles encontraram a data de agosto de 1966 em uma ata da CPI aberta pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Solicitei que lessem novamente o resumo temático sobre a ditadura civil-militar que entreguei para a turma na aula anterior e procurassem sobre o AI-5. Assim, esse grupo percebeu que a quantidade de notícias não tinha relação com a vítima, mas sim pelo fato de ter acontecido antes da censura ter sido oficializada e estruturada com o AI-5, dois anos após o caso. Convidei os/as estudantes a circular pela sala e observar os documentos dos outros grupos para ver se havia capas de jornal narrando outro desaparecimento. Como os outros crimes ocorreram depois do AI-5, eles não encontraram tais materiais.

Infelizmente, essas reflexões e análises, geralmente, não apareceram nas biografias escritas pelos/as estudantes. Apesar de terem feito profundos debates acerca dos documentos, conceitos e suas interpretações, muito provavelmente os/as estudantes pensaram em “dar a resposta certa”, ou seja, escrever o texto biográfico de seus personagens com as informações encontradas nos documentos, sem registrar suas interpretações sobre eles. Daí a importância do/a professor/a acompanhar todo o processo de ensino e aprendizagem para verificar a construção de conhecimentos pelos/as estudantes.

Mesmo assim, um grupo questionou se poderiam colocar suas opiniões na biografia. Minha resposta foi que deveriam escrever e se posicionar, corrigindo-os que tudo o que escrevessem não seria uma opinião, mas um conhecimento histórico construído com base na análise de fontes, no uso de conceitos e no cruzamento com textos historiográficos.

Um exemplo de grupo que registrou suas interpretações foi o que pesquisou sobre Isis Dias de Oliveira. Esse grupo apresentou um debate sobre o fato

dela aparecer em documentos ora como foragida, ora como desaparecida. Com isso, podemos perceber a capacidade dos/as alunos/as de identificar e interpretar pontos de vista contraditórios do passado, tentando compreender e criar uma visão do presente sobre esse passado. Esse grupo percebeu que, em documentos dos órgãos de segurança, Isis aparecia como foragida, o que segundo os/as estudantes a colocaria numa condição de criminosa. Perceberam também que em uma carta escrita por sua mãe, Isis era descrita como uma desaparecida, ou seja, como uma vítima. Suas conclusões foram de que ela estava foragida, mas foi presa e, depois, passou à condição de desaparecida, pois seu corpo foi reconhecido e estava registrado em uma ficha com a inscrição “falecidos”. Para esse grupo, isso representou um ato de terrorismo de Estado, pois os militares, na condição de representantes do Estado, mataram e esconderam o corpo.

Para Benito Schmidt (2000), existe espaço para a ficção nas narrativas, mesmo em biografias de caráter historiográfico. Assim, quando o autor da biografia escreve sobre uma possibilidade, ele deve anunciar ao seu leitor a partir de expressões como “provavelmente”, “talvez”, “pode-se presumir”. O grupo que pesquisou sobre Isis fez isso na sua narrativa, deixando explícito que aquelas conclusões eram interpretativas, como por exemplo, quando escrevem: “Nossa teoria é de que o “amigo” da família, que prometeu trazer informações (1974), ele atuava no DOPS, logo, sabia do seu paradeiro, que nos arquivos do DOPS ela se encontra falecida, e isso foi tudo armação para criar confusão e esperança na família”.

A biografia de Flávio de Carvalho Molina apresenta, em sua maior parte, os debates e análises feitas na narrativa final, bem como interpretações sobre os documentos analisados. As alunas usaram o conceito de terrorismo de Estado de uma maneira que se encaixasse no texto. Quando afirmavam que ele foi torturado até a morte, escreveram que Flávio foi “vítima de terrorismo de Estado, onde o governo o reprimiu por ser contra a ditadura”. Em outros momentos em que se pode perceber o terrorismo de Estado, as alunas não

fizeram ligação direta com o conceito, como, por exemplo, quando elas escreveram que as ossadas de Flávio estavam enterradas no cemitério de Perus “com o nome falso de Álvaro Lopes Peralta, mesmo o governo sabendo que esse era um nome falso de Flávio”. Elas chegaram a essa conclusão após a leitura da certidão de óbito em nome de Álvaro e de uma ficha de controle de Flávio que constava como um dos nomes falsos usados por ele, justamente o de Álvaro Lopes Peralta. Assim, podemos notar a construção do conhecimento histórico, uma vez que, da análise de duas fontes diferentes do mesmo período histórico, elas chegaram a uma informação que não estava explícita em nenhum documento.

Segundo esse grupo, “Flávio começou a usar identidades falsas para fugir da Ditadura e não ser preso”, usava nomes falsos, “tudo para dificultar a busca dele”, “Flávio de Carvalho Molina participava de grupos antiditadura e por esse motivo foi perseguido e morto pelo governo militar”, “a secretaria [de segurança] sabia que Álvaro era Flávio [...]”. Eles enterraram com o nome falso pra família não achar”.

No que se refere à empatia histórica, as estudantes conseguiram evidenciar que as escolhas de seu personagem estão intimamente ligadas ao contexto em que ele vivia, sobretudo na passagem em que destacam a escolha de Flávio sair da casa dos pais para que a ditadura não os perseguisse como ocorria com ele, como quando escrevem: “Flávio, em 1969, deixou a casa de seus pais para não transferir a repressão que sofria para sua família”.

Dessa forma, percebemos que uma sequência didática construída com um referencial teórico e metodológico coerentes, possibilita aos/às estudantes não só aprender sobre o passado, mas problematizar a construção desse passado e produzir narrativas sobre o tempo que estão estudando. A empatia histórica é um dos referenciais que abre margem para essas práticas, pois defende o uso crítico de documentos para compreender as possibilidades e intenções dos agentes do passado.

Considerações finais

Pensar em uma aula de história que busque refletir sobre os mortos e desaparecidos políticos da ditadura civil-militar brasileira a partir da construção de biografias por parte de estudantes da educação básica, com base em conceitos, fontes históricas e outros registros historiográficos como uma possibilidade de combater narrativas revisionistas ou de negação foi um desafio para um número reduzido de páginas.

Enquanto professores/as de História, temos que ter em mente que os alunos/as já trazem conhecimentos históricos antes de entrarem na aula de história em uma escola. Valorizar e respeitar esse conhecimento sobre o passado, pensando como uma possibilidade de usá-lo a favor da construção de conhecimentos históricos embasados e significativos pode ser um dos objetivos primordiais das aulas de história.

Para isso, pensar o ensino de História numa perspectiva de fronteira, partindo de conceitos históricos e conhecimentos construídos em rede, por vários atores, em múltiplos espaços, torna-se essencial para a construção de conhecimentos que levem em consideração as vivências que saem pelos poros da sociedade e pelos diferentes meios de comunicação.

Dessa forma, pensar a aula de história sobre a ditadura civil-militar como um espaço em que a construção de um conhecimento sensível é potencializada, é pensar em uma aula que possibilite aos/às estudantes aprender e colocar em prática como o conhecimento histórico é produzido. Podendo, também, problematizar essa produção de conhecimento e os jogos de poder que circulam a distribuição e consumo de determinadas narrativas sobre o passado em detrimento de outras.

Trabalhar com estudantes enquanto protagonistas do processo de criação de conhecimento é uma possibilidade para entrar na disputa pela narrativa do passado da ditadura civil-militar no Brasil.

Cabe ressaltar, ainda, que no contexto em que vivemos de proliferação e ampla divulgação, até mesmo por órgãos do governo, de narrativas revisionistas e negacionistas da História de forma geral, e da história da ditadura civil-militar em específico, não basta “não esquecer” ou apenas “lembrar” o que aconteceu nesse período. É necessário refletir, questionar e produzir narrativas sobre esse passado que não passa e que deixa muitas cicatrizes ainda abertas na sociedade brasileira.

Essas reflexões e novas narrativas foram feitas por jovens, num trabalho em relação dialógica com um professor de História preocupado com a criticidade, comprometido com a autonomia, a emancipação, a democracia, os direitos humanos e o potencial pedagógico da História, construídos a partir de uma construção teórico-metodológica e escolhas didáticas que proporcionem uma abordagem problematizadora e respeitosa sobre esse tema sensível. Esses jovens, dentro de suas capacidades, limites e interesses, contribuíram para a formação de um saber sobre uma questão socialmente relevante. Uma questão viva e presente na vida de muitos jovens que têm uma perspectiva de futuro na qual violência estrutural, ditaduras, tortura e terrorismo de Estado não estejam mais presentes.

Além disso, o conhecimento histórico sobre estes mortos e desaparecidos da Ditadura Civil-Militar brasileira produzido pelos alunos/as da educação básica de escolas públicas é muito importante pois apresenta um pouco do que é feito nas escolas e nas aulas de história por professores, professoras, alunos e alunas com resultados muito positivos. Portanto, apresentar pesquisas feitas nesses espaços é fundamental neste contexto de desvalorização do saber, da ciência, do conhecimento, da educação, da História e da educação pública.

Referências

BAUER, Caroline Silveira. Qual o papel da história pública frente ao revisionismo histórico? In MAUAD, Ana Maria; SANTHIAGO, Ricardo; BORGES, Viviane Trindade. **Que história pública queremos? What public history do we want?** São Paulo: Letra e Voz, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

JUPIARA, Aloy; OTÁVIO, Chico. **Os porões da contravenção – jogo do bicho e ditadura militar**: a história da aliança que profissionalizou o crime organizado. Rio de Janeiro: Record, 2015.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006.

LEE, Peter. Nós fabricamos carros e eles tinham que andar a pé: compreensão das pessoas do passado. In: BARCA, Isabel. **Educação histórica e museus**: actas das segundas jornadas internacionais de educação histórica. Braga: Lusografe, 2002.

LEE, Peter; ASHBY, Rosalyn. Empathy, perspective taking, and rational understanding. In: **Historical empathy and perspective taking in the social studies**. Boston: Rowman & Littlefield publishers, inc, 2001, p. 21-50.

NUNES, Fernando de Lima. Combatendo o revisionismo: ensino de história da ditadura civil-militar brasileira enquanto disputa de narrativas. **Revista História Hoje**, v. 10, n. 19, p. 30–52, 2021. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/733>. Acesso em: 31 mar. 2025.

NUNES, Fernando de Lima. **Para não esquecer**: ensino de História e empatia histórica a partir da escrita de biografias de desaparecidos políticos da ditadura civil-militar brasileira. 2018. Dissertação (Mestrado em Ensino de História) – ProfHistória em Rede; Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Editora Nacional, 1996.

PADRÓS, Enrique. Terrorismo de Estado: reflexões a partir das experiências das DSN. In: GALLO, Carlos Arthur; RUBERT, Silvana. (Orgs.) Entre a memória e o esquecimento. Porto Alegre: Deriva, 2014.

PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 31, n. 57, p. 863-902, 2015.

PEREIRA, Mateus; HERMETO, M. Justa memória, dívida ética e passados-presentes dolorosos: questões a partir da análise de interpretações sobre a ditadura militar brasileira (1964-1985) em livros didáticos de história. In: MAIA, Tatyana de Amaral; ALVES, Luís Alberto Marques; HERMETO, Miriam; RIBEIRO, Cláudia Sofia Pinto. (Orgs.). **(Re)construindo o passado**: o papel insubstituível do ensino da história. 1.ed. Porto Alegre/BR; Porto/PT: EDIPUCRS-CITCEM, 2016, p. 150-168.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2007.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. Ensino de história e a história pública: os testemunhos da Comissão Nacional da Verdade em sala de aula. In: **Revista História Hoje**, v. 8, n.15, p. 89-110, 2019.

SCHMIDT, Benito Bisso. Luz e papel, realidade e imaginação: as biografias na história, no jornalismo, na literatura e no cinema. In: SCHMIDT, Benito Bisso (Org). **O biográfico**: perspectivas interdisciplinares. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000.

YILMAZ, Kaya. Historical Empathy and Its Implications for Classroom Practices in Schools. **The History Teacher**, Long Beach, v. 40, n. 3, p. 331-337, 2007.

Enrique. Presente!

Lilian Ceiberti¹

La batalla es dura y diaria, pero mientras haya coraje, dignidad y un poco de suerte, persevero en defender mi cuerpo para que siga siendo conciencia crítica y barricada. Y ante un momento tan único en mi existencia – y también porque es hora de luchar – reafirmo mis convicciones: estoy ORGULLOSO de ser funcionario, de haber sido alumno y profesor de la UFRGS, de investigar y denunciar crímenes de lesa humanidad del Terrorismo de Estado y, sobre todo y principalmente, de ser historiador MARXISTA y educador FREIRIANO. Salud para todos y deseos de un futuro de Justicia Social Universal. (Mensaje de Enrique)

Me han otorgado el honor de homenajear a Enrique en el Seminario de ANDES-SN sobre los 60 años de dictadura en Brasil. En realidad, creo que el mejor homenaje a Enrique es continuar las investigaciones y la denuncia de los crímenes del terrorismo de Estado, como dice en uno de sus últimos mensajes públicos. Y por ello todo el Seminario organizado por ANDES-SB es un homenaje a su legado, su pasión y su tesón por desarmar las narrativas que han elogiado el olvido como forma de pacificación y convivencia, y que consagran la impunidad. Los recorridos conceptuales que animaron las mesas de debate suponen asumir una posición política desde el lugar de las víctimas, sean estas los torturados y desaparecidos como las persecuciones a pueblos indígenas y quilombolas.

¹ Coletivo Feminista Cotidiano Mulher, Uruguay e Articulação Feminista Marcosur.



Afirma Elizabeth Jelín (2002, p. 6) que

[...] en cualquier momento y lugar, es imposible encontrar una memoria, una visión y una interpretación únicas del pasado, compartidas por toda una sociedad. [...] Siempre habrá otras historias, otras memorias e interpretaciones alternativas, en la resistencia, en el mundo privado, en las 'catacumbas'. Hay una lucha política activa acerca del sentido de lo ocurrido, pero también acerca del sentido de la memoria misma. El espacio de la memoria es entonces un espacio de lucha política, y no pocas veces esta lucha es concebida en términos de la lucha 'contra el olvido': recordar para no repetir.

Las tareas de la memoria suponen, entonces, confrontación explícita e implícita contra la normalización de una supremacía militar, sea en nombre de la patria, la raza, la clase, o la seguridad nacional. Desentrañar las tramas del

autoritarismo supone una labor de intelectual para hacer públicos los resortes del poder y su accionar mediante mecanismos secretos, verticales, que imponen un pensamiento único. La labor de los historiadores es central para analizar los hechos, interpretarlos y hacerlos públicos. Lo que distingue la historia de la memoria es el hecho de operar con procedimientos científicos, que busca las más diversas evidencias para colocarlas en diálogo. Enrique definía como:

O objetivo do conhecimento científico é conferir a racionalidade e a veracidade, até os limites do possível (considerando a impossibilidade de uma verdade absoluta), de todo e qualquer fenômeno. Detectando suas regularidades, analisando sua dinâmica e definindo, a partir de mecanismos de verificação, a concretude da sua especificidade, é possível estabelecer conceitos que expressem seu real sentido. (Padrós 2004, p. 202)

Luis Fernando Verissimo (2010, p. 21) afirma que “nada ameaça mais à versão dos vencedores que as memórias aguçadas”, y es esa relación entre historia y memoria la que complejiza el campo de trabajo de la historia reciente al dar voz a los testimonios, a las organizaciones que trabajan sobre la memoria y a las víctimas.

A existência (sobrevivência) de testemunhas, verdadeiros arquivos vivos, é uma das particularidades mais valiosas do tempo presente. Não se trata de usá-las como fonte exclusiva, mas de dar a palavra aos que foram protagonistas da história, ou seja, temos uma “História com Testemunhas”, o que é diferente da “História Oral”, na medida em que aquela propõe um “vaivém” (diálogo/interação) entre a produção do historiador e o protagonista do acontecimento (a testemunha). Efetivamente, neste campo de trabalho, a testemunha passa a ser um interlocutor do pesquisador, podendo interferir em momentos diferentes do trabalho, trocando in-



formações e aferindo o conhecimento na fase da coleta de dados, da elaboração, da sistematização e até da publicitação dos resultados parciais ou finais. Portanto, constituiu-se em uma fonte interativa que afere e interage, enquanto protagonista, com a leitura interpretativa resultante da análise do factual. (Padrós, 2004, p. 206)

Enrique nos dejó sus investigaciones y su labor pedagógica. Decenas de jóvenes investigadores se formaron en sus clases con su mirada crítica, seria y comprometida sobre las dictaduras del Cono Sur, su pasión por analizar los resquicios del poder que durante años avasalló los derechos de millones de personas y sometió sin pudor mediante el miedo a las sociedades del Cono Sur. Antes de conocer a Enrique, conocí su trabajo como orientador de la tesis de Ramiro Reis sobre la Operación Cóndor en Porto Alegre y el maravilloso trabajo de Ramiro al transformar su tesis de maestría en una historieta ilustra-

da. En este mundo de desigualdades e incertidumbres, ser un buen docente supone compartir la pasión, la curiosidad y el deseo de conocimiento junto con la rigurosidad académica.

Lo conocí en el 2012, en un evento con motivo de un nuevo aniversario del golpe de Estado en Brasil, donde participaba mi hijo Camilo. Yo estaba en Porto Alegre casualmente en una actividad del Foro Social Mundial. Al año siguiente, participamos juntos en la Audiencia Pública de la Comisión de la Verdad, junto a Jair Kriske, para testimoniar sobre la Operación Cóndor. Por él pude conocer a esa maravillosa mujer que es Susana Lisboa y de la mano de su vida y trayectoria redimensionar la importancia de las “memorias aguzadas” de las que hablaba Veríssimo.

Enrique estaba trabajando en un proyecto del Movimiento de Justicia y Derechos Humanos, junto al profesor Jorge Vivar, y aprovecharon para estar en Montevideo en la Marcha del Silencio, convocada por Madres y Familiares de detenidos desaparecidos el 20 de mayo 2013, para hacer entrevistas para la Memoria de la resistencia y la solidaridad. Recorrer junto a los familiares de desaparecidos esa marcha es una forma de encarnar en nuestros cuerpos las memorias aguzadas de la que habla Verissimo, que enfrentan la impunidad y el silencio.

Los trabajos de la memoria, que son capaces de recuperar las voces silenciadas construyen una narrativa que hace la diferencia, y nos devuelven un pasado plural no estigmatizado, de historias no contadas, las historias de la vida como las llama Ursula K. Le Guin.

En algún momento me compartió su entusiasmo por la red de escuelas que estaban trabajando sobre el golpe de Estado y sus consecuencias en el contexto de un país que consagró, la impunidad y el silencio.

Formamos parte de una cultura que esconde la muerte y que nos convoca siempre a hacer el duelo, a cerrar y encerrar a la muerte en vez de instau-

rar otras formas de existencia y presencia de los muertos en nuestras vidas. Enrique circuló sin duda por las diferentes mesas del seminario de ANDES-SN, y nos dejó “sus regalos, los buenos actos de los que dan testimonio sus talentos”, como dice Vinciane Despret (2021). Nos toca a los que quedamos, mantenérmelos su conciencia crítica y su barricada frente a la indiferencia, el silencio y la impunidad.

Referencias

DESPRET, Vinciane. **A la salud de los muertos**: relatos de quienes quedan, Buenos Aires: Cactus, 2021

JELÍN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. México, D.F.: FCE, 2002.

PADRÓS, Enrique Serra. Os desafios na produção do conhecimento histórico sob a perspectiva do tempo presente. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p.199-223, jan./dez. 2004.

PADRÓS, Enrique Serra et al. Prefácio. In: **A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985)**: História e memória. Vol. 3. Porto Alegre: ALRS, 2010, 23-34.

VERISSIMO Luis Fernando. Prefácio. In: **A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985)**: História e memória. Vol. 3. Porto Alegre: ALRS, 2010, 21-21.

¿Hacia dónde vamos?

¿Qué hacer en derechos humanos hoy?

Marcelo Chalhèn¹

Federico Tatter²

Palabras Aclaratorias

Este documento colaborativo se inspiró en la necesidad de encontrar nuevas puertas, escenarios, y claro, más que certezas, contiene interrogantes. Como, por ejemplo, por qué es necesario luchar por Memoria, Verdad, Justicia y Reparación en 2025, tanto por hechos del pasado reciente dictatorial, autoritario y criminal, como sumándonos a actuales necesidades en derechos, uniendo, ampliando, incorporándonos a luchas propias del presente? Qué es o significa este pasado que insiste en no pasar, en no resolverse por completo, y se reproduce en semejantes violencias estructurales actuales?

Este pasado impactó el presente en nuestras sociedades del Sur y Centro América, y por ciclos retorna con pavorosa similitud, en cada región, país o micro regiones, localidades con caracteres propios, sea el ansia extractiva, neo esclavista, vulnerabilidades migratorias, ansia inmobiliaria, xenofobias, racismos. Qué hacer ante estos escenarios, cómo los enfrentamos?

¹ Grupo Tortura Nunca Mais – RJ.

² Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos Desaparecidos.

Este breve escrito es una propuesta para pensar en acciones, desarrollada por Marcelo Chalhó (GTNM RJ, BR), y acompañado por Federico Tatter (Fedefam), para consideración amplia de las organizaciones y amigas de la Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos Desaparecidos (Fedefam), y más allá, abierta a diversas organizaciones de derechos humanos, económicos, gremiales, educativas y sociales de forma muy amplia. Un llamado a la unidad en la diversidad.

Así fue que dicho escrito sirvió como referencia, con pleno acuerdo de los autores, para la exposición de Federico Tatter, como Vocal Internacional de Fedefam, en el “Seminario Nacional 60 años del Golpe de Estado de 1964: Memoria, Verdad, Justicia y Reparación”, en la ciudad de Porto Alegre, con la expectativa que nos sirva para pensar juntos las nuevas formas de pensamiento crítico y acción, ante la evidencia de intentos y retrocesos directos en derechos humanos, devaluación de instituciones y estados que considerábamos estables, y avances de formas de ejercicio del poder por parte de corporaciones que buscan destruir todo lo público, y con ello, todos los derechos, combinado con Estados policiacos, estados cárceles, algunos encubiertos simulados, otros a cielo abierto, al punto de exportar servicios carcelarios y expulsión.

Introducción

Este texto busca combinar impresiones y decisiones surgidas del XIX Congreso de Fedefam, realizado en Buenos Aires a fines de julio de 2023, como resultado de la situación internacional. Hoy, tenemos situaciones duales en nuestro continente, y grandes desafíos delante.

Contexto

La discontinuidad y la minimización, de la justicia transicional en los países del Sur, Centroamérica y Norteamérica, son bien conocidas cuando se trata de responsabilidades de sucesiones de las dictaduras cívico-milita-

res que atravesaron estos subcontinentes en las últimas décadas del siglo pasado. Hoy debemos sumar a estas las inconclusas y tibias transiciones, avances y regresiones fuertes en nuestras regiones. Discontinua, limitada y/o implementada bajo el pleno manto de la Memoria, la Verdad, la Justicia y la Reparación, es la realidad que azota, en diferentes niveles y grados, innumerables sociedades y países. Estamos lejos de haber logrado construir un aparato político-social-civil-estatal para contar con garantías efectivas de no repetición, para que “nunca más” vuelva a suceder.

Los retrocesos de la derecha o la extrema derecha y los acercamientos al fascismo han sido frecuentes en América Latina en los últimos años, aplastando y destruyendo formas transicionales de justicia y reparación. Los ejemplos son muchos y variados, hecho que revela que desalentar e impedir modelos autoritarios, excluyentes, represivos y de exterminio es algo que aún está muy lejos en estas democracias incompletas de América Latina.

Por ello, es necesario decir, reafirmar, que, a lo largo de la historia de América Latina, con diferentes niveles, grados y raras excepciones, los sótanos de la tortura han estado en los comedores de los Estados y de las clases dominantes. La tortura, el encarcelamiento, las desapariciones, la violencia estatal contra las poblaciones negras, indígenas, pobres, de clase trabajadora, LGBTQIA+, contra las mujeres (cis y trans), las personas con discapacidad y todas las comunidades y pueblos tradicionales, han alimentado y alimentan el poder y la riqueza. Estamos observando peligrosas similitudes entre las prácticas de terrorismo de Estado, durante las dictaduras cívico, empresarial, militares, y las democracias incompletas devenidas en regímenes de seguridad con Estados duales, milicianos, sistemas judiciales cooptados, órganos para policiales, ejércitos privados, crimen organizado paraestatales, con prácticas terroristas de desaparición, criminalización, asesinatos y torturas selectivas, sobre poblaciones vulnerables, migrantes, mujeres, niños, tercera edad, originarios, afrodescendientes, no binarios.

Hay un encuentro cruel y permanente entre políticas que abarcan años, décadas, siglos en el continente latinoamericano. La política del silenciamiento y el encarcelamiento. La política del racismo y la segregación, sobre pueblos originarios, pueblos afrodescendientes, pueblos o sectores vulnerables. La política del dolor y el terror selectivo están presentes.

Tareas presentes y futuras

Ante esta situación, las asociaciones de familiares de muertos, asesinados, desaparecidos políticos del ayer y del hoy recientes en el continente americano, continúan afrontando tareas imperativas en el actual período, y, sin perjuicio de otras, nombramos:

1. la continuidad, la reanudación, la insistencia en la lucha por la Memoria, Verdad, Justicia y Reparación con visión histórica, de manera incisiva y en una justicia transicional amplia y efectiva que alcance a todos los verdugos, a los perpetradores de crímenes de lesa humanidad y que incluya a todas las personas y colectivos, comunidades y grupos, vulnerados en sus derechos fundamentales a ser, existir, vivir, expresarse, amarse, organizarse, etc.;
2. la lucha incesante contra las desapariciones forzadas, ayer y hoy, ya que en los tiempos actuales el hecho de desaparecer reúne otros impactos políticos e ideológicos, implican, pero afecta notablemente a quienes de alguna manera se ponen en el camino de la barbarie; y
3. la lucha incesante contra el encarcelamiento masivo, la eliminación selectiva, un modelo político-ideológico de control social de las “clases peligrosas” a través de aparatos policial, judiciales, parapoliciales, y la eliminación de sujetos contrarios al orden establecido por el capital y su exacerbación, el fascismo abierto.



Conclusión provisoria

Estas son banderas fundamentales - hay otras, como sabemos - pero la congregación de esfuerzos en torno a esta agenda en movimiento puede darnos no sólo la aglutinación necesaria, sino también las fuerzas fundamentales para que nos mantengamos firmes en el camino, por la verdad, la justicia, la memoria, la reparación, no repetición en todo tiempo histórico, desde el pasado reciente, presente y futuro realmente democrático y solidario.

Entrevista concedida por Maria Alejandra Esponda durante a realização do seminário³

Alejandra, pode Apresentar-se?

Meu nome é Alejandra Esponda, vivo na Plata, na Argentina. Sou antropóloga social. Sou pesquisadora da área de Economia e Tecnologia de Flacso e docente e pesquisadora na Universidade Nacional Arturo Jauretche. Tenho meu pai desaparecido na última ditadura militar argentina e minha mãe foi sobrevivente de centros clandestinos de detenção, também da Argentina.

Um pouco sobre seus estudos sobre empresariado, os intelectuais orgânicos?

sim, nós estamos investigando com um grupo muito grande de pesquisadores e pesquisadoras de Argentina, de diferentes regiões do país sobre os vínculos e as articulações entre as empresas e a ditadura. Estes vínculos são algo que, desde o início da democracia e até mesmo na própria ditadura, o jornalista Rodolfo Walsh já denunciou nesta carta aberta que escreveu um

³ Entrevista realizada e gravada em Porto Alegre, durante o Seminário “60 anos do Golpe de Estado de 1964 – Memória, Verdade, Justiça e Reparação”, pela Jornalista Eline Luz, do ANDES-SN, tendo sido posteriormente transcrita.

ano depois do golpe. É algo que retoma importância muito fortemente a partir da reabertura dos julgamentos no ano de 2005. Mas, é algo que vem desde o início da democracia. Há muitos testemunhos na Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (Conadep), em diferentes julgamentos que se iniciaram nos anos 1980, e em diferentes denúncias que davam conta de que a ditadura, a repressão, tinha um objetivo muito claro, que era a repressão aos dirigentes sindicais, a repressão às pessoas que tinham participado nas lutas, nas ações, que tinham sido muito importantes em seus territórios, em suas empresas, e que as empresas não só tinham, de alguma forma, a partir dessa repressão, se livrado desses dirigentes sindicais, mas tinham participado diretamente na repressão de diferentes maneiras. Por exemplo, desde vínculos com o próprio governo militar, participação nas estruturas de governo ou participação de pessoal militar nas direções das empresas. Mas também outro tipo de articulações, que tinha a ver com as possibilidades de transformação econômica e estrutural do país. O que vem a instaurar a ditadura militar na Argentina é a ruptura da industrialização por substituição de importações e o início de um novo padrão de acumulação, que conhecemos como desindustrialização e valorização financeira.

Muitos desses estudos foram realizados por um economista que morreu há pouco, que se chamava Eduardo Basualdo, e que era o diretor da área onde eu investigo. Abordava como essa ditadura tinha interrompido esse processo de industrialização e tinha gerado uma situação de maior concentração e centralização do capital, junto com um aumento muito importante da dívida externa, que era uma dívida que teve seu correlato em fuga de capitais. A dívida externa argentina passou de 8 mil milhões de dólares a 43 mil milhões de dólares, ou seja, um crescimento fenomenal. Além disso, ocorreu um processo de fechamento de uma grande quantidade de indústrias, pequenas e médias, que tinham um papel muito importante no processo de industrialização voltado para o mercado interno, o que significou também uma grande transformação no mercado de trabalho na Argentina. Isso se expressa, nos

anos 1990, em um aumento muito forte da desocupação, da subocupação, e o trabalho por conta própria já é uma tendência que começa a ser muito forte desde os anos 1970.

Depois dos primeiros anos do golpe há uma transformação muito forte no que é a estrutura do mercado trabalho, tendendo à terceirização que hoje em dia se expressa com uma grande porcentagem de trabalhadores/as terceirizados/as e em piores condições de trabalho do que aqueles/as que têm empregos diretos.

Qual a relação entre a ditadura e o empresariado na Argentina?

Muitas dessas empresas eram grandes grupos econômicos, algumas nacionais, outras estrangeiras, empresas que se dedicavam a diferentes atividades econômicas, por exemplo, metalúrgica, automotriz, atividades vinculadas à agroindústria, como a indústria açucareira, a indústria ervateira, automotrizes, algumas de multinacionais, como a Ford, a Mercedes-Benz, a Fiat. Também se investigaram empresas que tinham ações em meios de comunicação, e siderúrgicas, privadas e estatais. Ou seja, uma grande diversidade de atividades econômicas e territoriais foram investigadas e percebemos que existiam padrões de responsabilidade empresarial em crimes contra a humanidade. Vou mencionar apenas alguns, mas isso vai me dar a possibilidade de conversar sobre essa última pergunta que você me fez. Por um lado, o que encontramos, a partir de investigar em profundidade cada um de 25 casos, foi que havia empresas que tinham participado diretamente na repressão através de dar informações sobre as pessoas que tinham que ser sequestradas e de apoios logísticos. Por exemplo, permitir a utilização de seus veículos para os operativos de sequestros, permitir que suas instalações, ou seja, os próprios prédios industriais, fossem ocupados pelos militares. As relações de trabalho foram virtualmente cedidas para os comandos militares.

Houve empresas que chegaram ao extremo da participação, que é permitir que seus espaços fossem utilizados como centros clandestinos de detenção. Esse foi o caso da Ford, da Veloz do Norte, da Ascindar, de um total de pelo menos cinco empresas que foram investigadas.

Havia, nessas empresas, um processo de longa data de inteligência sobre os trabalhadores. Então, houve uma construção em todo um processo prévio de quem deveriam ser os trabalhadores a reprimir e sequestrar. Nesse sentido, a ditadura militar foi em conjunto, em associação com as empresas, e foi muito seletiva. Grande parte das comissões internas e dos delegados sindicais foram sequestrados, e muitos deles estão hoje desaparecidos.

Para que se tenha uma ideia, há empresas que tiveram mais de 70 pessoas desaparecidas e centenas de pessoas presas, de trabalhadores/as presos/as. Ao realizar uma investigação em profundidade, o que percebemos é que é impossível que essa repressão tenha sido tão profunda e tão certa sem a participação direta das empresas, sem que as empresas dessem informação, sem que logisticamente apoiassem o golpe, sem, diretamente, um processo de identificação e de facilitação dos meios para que a repressão acontecesse. Na Argentina, há muitos trabalhadores/as que foram presos, muitos deles foram assassinados ou desaparecidos, e outros são sobreviventes dos centros clandestinos de detenção. Esses puderam testemunhar sobre essas ligações e articulações.

Qual a relação entre a ditadura Da Argentina e a do Brasil?

Nós acreditamos que é impossível entender as ditaduras nacionais apenas em termos da própria nação. Precisamente, temos que analisar o que está acontecendo em toda a América Latina, em todo o Cone Sul para compreender que esse ataque fundamental contra a classe trabalhadora foi um ataque que teve uma articulação regional muito importante.

Devemos analisar em termos no marco mais amplo da Guerra Fria. Não podemos, por exemplo, no caso da Argentina, analisar a última ditadura militar sem pensar nas ditaduras anteriores, desde o ano 1955 com a ditadura que derrotou Perón, de 1966 a 1970 com a ditadura de Onganía e, finalmente, a de 1976.

Todos os países, mesmo que tenham particularidades históricas, como na diferente periodização da ditadura no Brasil e na Argentina, há algumas questões que estamos analisando e que levam a pensar em aspectos comuns ou paralelos. Por exemplo, a participação das empresas, como grandes populações foram totalmente afetadas pelos avanços territoriais dessas empresas naqueles momentos históricos, toda a questão dos deslocamentos forçados e do ataque às populações indígenas. Esse tema vem sendo muito investigando no Brasil e na Argentina estamos começando a pensar. Por isso, todo o trabalho que se faz aqui para nós é fundamental, porque nos permite pensar que as violações de direitos humanos não deveriam ser vistas apenas em termos daqueles trabalhadores/as, pessoas que foram sequestradas, presas, desaparecidas, mas também que houve outro tipo de violência e de violações que ocorreram territorialmente e que se expressam na atualidade com uma transformação total das formas de vida das populações, do acesso aos recursos e das questões ambientais.

Além disso, nos une com o Brasil a tripla fronteira Brasil-Paraguai-Argentina, que tem a característica de ser uma região guaranítica. Há questões muito em comum que temos que pensar e que se vinculam com questões étnicas de longo prazo, violações e violências sobre as populações que também são de longo prazo, mas que tomaram no marco destas ditaduras na América Latina certas particularidades que é necessário pensar em conjunto.

Em relação à memória e à redemocratização, qual é a importância da memória para o processo de redemocratização?

Sim, essa é uma pergunta que, ultimamente, na Argentina, nós estamos fazendo muito porque, mesmo que nos digam, quando estamos em outros países, que na Argentina se conseguiu muito em termos de justiça e de memória. Sempre se reconhece a luta dos organismos de direitos humanos, mas não quero deixar de mencionar que tudo o que conseguimos foi graças às Mães e às Avós da Plaza de Mayo, aos familiares, filhos, e todos os grupos de militantes por direitos humanos que vêm desde o início da ditadura, desde o início, quando começaram as primeiras rondas e que continuaram trabalhando sobre isso.

Então, a memória é algo que nós construímos de mão com os familiares, com as Mães, com as Avós, pensando primeiro em instâncias muito importantes, que eram as da Justiça. O primeiro que começamos a pedir era a aparição com vida e, depois, Justiça. Mas, depois, vieram alguns anos de impunidade muito importantes na Argentina.

Isso não impede de ser construído um caminho de memória. Estou fazendo uma síntese, mas, em 2005, finalmente ocorreu a reabertura dos juízos com os governos de Néstor Kirchner e, depois, com o governo de Cristina Fernández de Kirchner. Isso também permitiu uma abertura de juízos que eram impensados até aquele momento. Tínhamos, antes, no momento de impunidade, os juízos pela verdade, que nos ajudaram a ter um monte de testemunhantes, pessoas que poderiam declarar o que lhes tinha acontecido, mas as condenações vieram fortemente só depois de 2005.

Todo esse processo de 2005 em diante foi um processo com muitas dificuldades, avanços e retrocessos, mas com muitos condenados, com muitos imputados, com muitos testemunhos novos, testemunhos que aportavam coisas novas que permitiam ampliar, por exemplo, a violação específica

sobre as mulheres ou sobre as diversidades. Diferentes questões, como os delitos sexuais apareceram.

O que agora estamos pensando é como foi o processo de transmissão da verdade? Aonde chegou e aonde não chegou? E quantas pessoas, especialmente jovens, não têm noção do que significa viver na ditadura ou ter atravessado a ditadura na Argentina.

Temos um processo muito complexo com respeito à memória, porque há um avanço de setores de direita que desprestigiam fortemente o nosso trabalho na memória, na verdade e na justiça. Não só negam os crimes. Na realidade, são apologéticos dos crimes contra a humanidade. Então, neste momento, temos um processo muito duro. Especialmente para muitos de nós que atravessamos, de diferentes maneiras, o golpe e a ditadura.

É um processo muito duro, porque, justamente, nos perguntamos por que, apesar de todo esse processo tão importante que fizemos na Argentina, de memória, verdade, justiça, o povo argentino ainda tenha bandeiras que levam a que isso não se expresse em um processo mais democrático na atualidade. Embora, atualmente, tenhamos um governo que é democrático, no ponto de que foi eleito democraticamente, há muitas outras questões que estão acontecendo e é muito difícil pensar para onde vai esse governo e até quando vamos continuar sentindo que vivemos em uma democracia ou estamos em uma situação em que a democracia está realmente em perigo. Eu acho que já estamos nessa situação na Argentina, mais uma razão para a importância da memória. Talvez devêssemos encontrar novos mecanismos e novas formas de nos ligar com setores mais jovens e outros setores da sociedade que estão, neste momento, pretendendo uma volta de página.

Para mim, o governo de Milei representa um setor do povo argentino que realmente é muito complexo. Há um setor conservador que sempre existiu, mas que podemos reverter e que representa a necessidade de encontrar novas formas de construir política, de fazer política, de ligá-los com o público,

de pensar que somos capazes, como sociedade, da transformação. Acredito que o governo de Milei representa o individualismo, representa o rancor, representa a frustração de muitos jovens não terem podido ter um trabalho, ter um estudo, aceder a certos sonhos. O governo de Milei, para mim, representa o individualismo, o descompromisso, a falta de empatia, a não-solidariedade com o outro, representa essa sensação de que eu posso tudo e não importa a que preço. Acredito precisamos retomar os valores coletivos de todos, de quem somos como sociedade, como povo, e também nos encontrarmos mais fraternalmente entre nós para poder superar este momento, que espero seja apenas um momento na nossa história e que passe rapidamente.

Anistia ontem e hoje: apontamentos sobre passado, presente e correlação de forças¹

Carlos Zacarias de Sena Júnior²

Agradeço muito pelo convite que me fizeram. É um prazer imenso estar aqui no nosso sindicato nacional. Vocês viram, nesta semana, na quinta-feira (22 de maio de 2025), o enfrentamento que nós, da UFBA, tivemos em relação à direção da APUB, que pretendia fundar um sindicato estadual. Contando assim, muita gente não acredita. Mas tem os vídeos que estão circulando que explicam um pouco o que aconteceu. Apesar do boicote que eles promovem a todas as lutas da categoria, como fazem sempre nas épocas de greve, quando somos omitidos ou diretamente atacados como oposição, ver imagens de como a direção da APUB atua é muito educativo.

Ano após ano, a APUB tem dado sucessivos golpes contra os/as trabalhadores/as docentes das universidades, operando pra que não haja greves e para que a categoria não faça enfrentamentos mais efetivos contra os gover-

¹ Apresentação feita em Painel realizado no dia 24 de maio de 2025 na Reunião do GTHMD-CV. A apresentação foi gravada em voz e, posteriormente, transcrita

² Universidade Federal da Bahia.

nos. Apesar do esforço, fizemos inúmeras lutas das quais nos orgulhamos. Em 2012 fizemos uma greve de mais de 100 dias. Na ocasião, a direção da APUB, que chegou a ser destituída em uma assembleia convocada nos termos do estatuto do Sindicato, que contou com mais de 400 docentes, processou 16 professores/as do Comando Local de Greve (CLG), aos quais acusava de tentar dar um golpe na entidade. O processo foi arquivado quando eles venceram a eleição naquele ano. Depois, fizemos uma greve de 140 dias em 2015, e ainda outra, de quase 60 dias, em 2024, sempre contra a direção da APUB que sempre trabalhou contra os/as trabalhadores/as. Sempre com decisões tomadas em assembleias. Para dizer de tudo que temos passado no âmbito da UFBA, que é algo que se repete em situações em que a representação docente local é vinculada à PROIFES, precisaria de muito mais tempo, mas não foi para isso que vim aqui.

Apesar de ter vindo falar de outro tema, convém dizer mais alguma coisa sobre as nossas lutas recentes. Nesse último enfrentamento que tivemos na assembleia da APUB, como vocês viram pelas imagens, eles tentaram aprovar uma carta de representação sindical que criava as condições para transformar o Sindicato em única representação no estado. Então nós, os associados, não apenas da UFBA, mas de outras instituições, inclusive do IFBA e IF-Baiano, representados pelo SINASEFE, e da UFRB, cuja Seção Sindical é a APUR, estivemos presentes. A APUB pretendia representar todos os/as docentes que atuam nas instituições federais de ensino superior da Bahia, por isso os docentes de variadas instituições estiveram presentes e fizeram a disputa. No final das contas, vencemos a assembleia, como quase sempre acontece. Eles se retiraram do recinto, apagaram a luz e fecharam as portas do auditório em que havia cerca de 400 professores/as. Isso aconteceu na última quinta-feira. Espero que vocês acompanhem essa questão e desejo que dentro em breve a gente tenha notícias melhores para dar.

Por tudo isso, eu agradeço por estar aqui novamente no ANDES-SN, entidade da qual eu fui da diretoria da Regional Nordeste em 2000, quando o

querido Roberto Leher era o presidente. Eu era professor da UNEB, instituição em que atuei por 16 anos. Na UNEB, dirigi a Seção Sindical em duas circunstâncias, entre 2000 e 2002 e, depois, entre 2007 e 2009. Tenho grandes lembranças dos enfrentamentos que fizemos contra os governos da Bahia, que no final da década de 1990 pagavam os piores salários do país. Fizemos muitas greves naquele período. A gente fala das greves, mas todos nós sabemos que fazemos lutas de diversas formas. Todavia, é importante dizer desses momentos em que travamos batalhas mais intensas através das greves. Quando estive na UNEB a gente fez greve nas estaduais da Bahia em 2000, 2002, 2003, 2005, 2007 e 2010, ano em que saí para a UFBA.

As greves nas universidades estaduais fizeram com que as instituições passassem a gozar de imenso respeito diante de todos os governos, fossem eles da direita carlista ou do PT. Na UFBA participei, através do CLG, das três greves que ocorreram desde que fiz concurso e ingressei numa Instituição Federal de Ensino (IFES). Apesar de minha participação mais ativa nos comandos de greve, não pude mais me dedicar ao movimento sindical como tinha feito na UNEB em função de minha paternidade atípica. A vida doméstica atribulada e os cuidados com os filhos dificultam um maior engajamento e as viagens. Vez por outra, entretanto, eu consigo sair de casa. É por isso que estou aqui para discutir esse tema tão importante, a convite do GT de Memória do ANDES-SN, que através do companheiro e amigo Gilberto Calil me fez a proposta. Portanto estou muito feliz em reencontrar tanta gente querida debater o tema da anistia.

Estou aqui para falar de um tema que vocês têm discutido, têm refletido e estudado, às vezes até mais do que muitos especialistas. Digo isso porque sei que vocês aprofundam o estudo e a investigação em questões que os especialistas, por vezes, não estão focados. O tema que eu estou trazendo aqui a partir do que me foi solicitado tem a ver com a questão da anistia, tanto em sua dimensão histórica, mas também por aquela que está colocada atualmente pelo Projeto de Lei (PL) 2858, proposto pelo deputado Major Vitor

Hugo (PL-GO), em 24 de novembro de 2022.

Vitor Hugo propôs esse PL nos estertores de seu mandato como deputado federal, no apagar das luzes da legislatura que se encerrou em dezembro de 2022; pouco antes de Bolsonaro sair do país para os Estados Unidos, no contexto em que as portas dos quartéis estavam sendo ocupadas por populares que pediam intervenção das Forças Armadas na política do país. Quando o Major Vitor Hugo apresentou o Projeto estávamos a poucos dias dos acontecimentos do 8 de janeiro de 2023, em que milhares de pessoas (as estimativas falam em algo entre 4 e 6 mil) avançaram para as sedes dos três poderes em Brasília e depredaram tudo, gerando um prejuízo de milhões de reais, em uma evidente tentativa de dar um golpe de Estado.

O PL 2858 do Major Vitor Hugo, conhecido como PL da Anistia, não prosperou naquela conjuntura. Entretanto, na medida em que o golpe foi derrotado e toda a arquitetura que antecedeu os atentados do 8 de janeiro foram sendo descobertos e documentados; na medida em que inúmeros golpistas foram presos, inclusive o general Braga Netto, ex-ministro de Bolsonaro e candidato a vice-presidente em 2022; na medida em que os implicados no 8 de janeiro vão sendo condenados e o bolsonarismo dissemina versões (“narrativas” como gostam de dizer) de que não houve golpe, porque não pode haver golpes sem armas ou tanques nas ruas; enfim, na medida em que o tema continua ocupando a pauta política, com o governo acuado e os bolsonaristas avançando, o tema volta a ganhar relevância, permitindo aos seus defensores reunirem 257 assinaturas e garantindo que passasse direto para o plenário da Câmara, sem a necessidade de ser discutido nas comissões.

O PL da Anistia, convém dizer, é um documento propositadamente generalista e atemporal. Feito na medida para assegurar a impunidade e a eventualidade, para salvaguardar aqueles que atentaram contra a democracia através da tentativa de empreender um golpe de Estado, o PL 2858 diz em seu primeiro artigo:

Ficam anistiados manifestantes, caminhoneiros, empresários e todos os que tenham participado de manifestações nas rodovias nacionais, em frente a unidades militares ou em qualquer lugar do território nacional do dia 30 de outubro de 2022 ao dia de entrada em vigor desta Lei.

Em vista disso, mesmo tendo sido proposto em dezembro de 2022, portanto antes dos atentados do 8 de janeiro, ele continua sendo um instrumento para indultar qualquer um que tenha sido acusado de tentar um golpe de Estado.

Quem se der ao trabalho de ler o PL perceberá que, pela sua generalidade, a impunidade fica assegurada para os “manifestantes caminhoneiros, empresários e todos os que tenham participado de manifestações nas rodovias nacionais”, como consta no texto, mas também para os manifestantes que atacaram a sede da Polícia Federal do DF e atearam fogo em diversos carros e ônibus no dia 12 de dezembro de 2022, dia da diplomação de Lula, e para os bolsonaristas que colocaram uma bomba nas imediações do aeroporto de Brasília em 24 de dezembro de 2022, artefato que, felizmente, falhou e não foi detonado.

Anistia, como se sabe, é uma questão muito cara aos movimentos de esquerda. Foi a esquerda que, junto com os movimentos populares, os movimentos sociais e as inúmeras pessoas que fizeram oposição à ditadura militar, ou eram entendidas como tal, foi vitimada pelos governos sob regimes de exceção. Esses governos, muito especialmente os da ditadura, perseguiram, torturaram, mataram, exilaram e arruinaram a vida de tantos trabalhadores/as, seja de servidores/as públicos/as ou de trabalhadores/as do setor privado.

Como se sabe, no que diz respeito ao meio em que atuamos, muitas pessoas que estavam nas universidades entre 1964 e 1985 eram vistas como

perigosas. Diante disso, inúmeras pessoas que exerciam a docência ou atuavam como servidores/as técnico-administrativos/as foram perseguidas e até demitidas, enquanto estudantes foram estigmatizados/as e perseguidos/as, inclusive impedidos/as de seguir seus cursos e se formar.

Passada a ditadura, a luta dos movimentos sociais ligados ao combate à ditadura e seus efeitos foi pela readmissão de muitos/as trabalhadores/as e pela reparação daqueles/as que tiveram suas vidas prejudicadas. Alguns/mas foram readmitidos/as, outros/as morreram, mas seus familiares permanecem lutando por memória, verdade, justiça e reparação. A questão da anistia é, portanto, uma questão muito importante para os movimentos sociais e não é porque agora virou uma banalidade na boca dos bolsonaristas que querem a impunidade para os golpistas, que vamos deixar de lado.

Por ser uma bandeira tão importante, algo que foi sempre motivo de muita reflexão, debate e luta, vou fazer essa reflexão a partir desse PL atual, para depois ir para a história. Não pretendo me deter muito no PL 2858, mas precisarei citar algumas passagens do documento na íntegra, para reforçar que seu objetivo é tão somente assegurar que fiquem impunes aquelas pessoas que participaram das manifestações, a partir do dia 30 de outubro de 2022, dia da eleição que deu a vitória a Lula, até os dias de hoje. Essas pessoas, como se vê pelo artigo 1º do PL, já eram conhecidas, como os manifestantes na frente dos quartéis, os caminhoneiros que bloqueavam as rodovias e os empresários que financiavam os acampamentos golpistas em qualquer lugar do território nacional.

Quando o atual Projeto de Lei fala de crimes políticos ou a esses conexos, repetindo um termo utilizado na Lei 6.683/79 (a última Lei da Anistia), o pretende é que os manifestantes bolsonaristas sejam todos contemplados, sejam eles agentes diretos da tentativa de golpe de Estado e de abolição do Estado democrático de direito, sejam eles financiadores de qualquer natureza. Também pretende anistiar as falas, comentários ou publicações de redes

sociais, ou em qualquer plataforma de rede mundial de computadores, que fossem de incentivo àqueles/as que atentavam contra as instituições e à democracia.

Pela proposta trazida no PL 2858, aquelas pessoas que conspiraram, sejam elas mais ou menos importantes, seriam isentas de quaisquer responsabilidades, Isso incluiria, inclusive as que tivessem ingressado em juízo acusando os tribunais e autoridades eleitorais por litigância e má fé eleitoral relacionadas ao pleito presidencial de 2022. Parece óbvio que a intenção desse dispositivo se relaciona ao desejo de o Partido Liberal (PL) ter devolvido os 22 milhões de reais que lhe foram cobrados na forma de multa por conta do processo que Valdemar Costa Neto ajuizou no TSE, por pressão de Bolsonaro, pedindo que se anulasse o segundo turno da eleição.

Fica evidente que uma parte do Projeto de Lei está voltado para os crimes que foram cometidos e que são percebidos pelo deputado que o propôs. É esse o caso da atenção aos bloqueios de estradas, aos acampamentos nos quartéis, aos financiamentos de empresários e à tentativa de anular o segundo turno da eleição, que redundou na multa aplicada ao partido de Bolsonaro e Valdemar Costa Neto. Todavia, há também previsão de impunidade para os crimes que são projetados para o futuro próximo, o que dá a exata noção do que eles estavam pretendendo e estendendo para muito além de 2022.

Diante disso, o que se coloca na justificativa do projeto gira em torno da ideia de que as manifestações foram organizadas “espontaneamente” na porta dos quartéis, porque os “cidadãos ficaram indignados pela forma como se deu o processo eleitoral” de 2022 e “pela reticência” das autoridades. Conforme está escrito na justificativa do PL:

Nossa convicção é no sentido de que as manifestações que têm ocorrido no País após o segundo turno das eleições presidenciais de 30 de outubro de 2022 são legítimas e condu-

zidas espontaneamente por cidadãos indignados pela forma como se deu o processo eleitoral nesse ano. São potencializadas, ainda, pela reticência em receber e analisar, com o mínimo de atenção, respeito e profundidade, os questionamentos as dúvidas, as sugestões, as críticas e os indícios, todos apresentados por diversos setores da sociedade, a incluir Forças Armadas, estudiosos, técnicos, partidos políticos, cidadãos em geral, comentaristas, parlamentares, o que sobrou de imprensa livre e independente no Brasil, entre outros ignorados, calados ou censurados.

Segundo, ainda, a justificativa do Projeto:

Não temos dúvidas de que não se trata de ações antidemocráticas ou crimes de qualquer natureza. Entretanto, infelizmente, essa convicção não é reverberada por importantes setores da sociedade e que podem impor às famílias hoje acampadas em diversas partes do País acusações de cometimento de crimes das mais diversas naturezas, o que se configuraria na maior das contradições vividas por nosso País nos últimos tempos: justamente aqueles que lutam, pacificamente, pela democracia brasileira são os acusados de atentar contra ela!

Não há dúvidas, portanto, que esse projeto se constitui em um evidente disparate, haja vista que a proposta prevê o estabelecimento da total impunidade dos golpistas de ontem, hoje e até de amanhã. Diante disso, qualquer sistema de freios e contrapesos que eventualmente exista para impedir os excessos do governante ou a tentação autoritária, mesmo aquela que inflama as massas, cai por terra diante da possibilidade de se anistiar os desmandos de potenciais ditadores. O pior disso tudo é que a proposta tramita em torno de uma bandeira que tradicionalmente foi desfraldada pelos setores progres-

sistas e pela esquerda.

Com efeito, qualquer um que estude um pouco a história do fascismo há de compreender como os fascistas se especializaram em capturar as bandeiras das organizações operárias, por vezes quase que literalmente. Na Alemanha nazista, diversos símbolos da esquerda foram tomados e ressignificados, como o vermelho da bandeira socialista, usada pelo Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores da Alemanha (NSDAP), que substituiu a foice e o martelo pela suástica, mas não deixou de se dirigir aos operários com discurso antissistêmico e disruptivo, e oratória competente e altamente qualificada, algo bastante comum nas lideranças operárias. É o que temos hoje no Brasil, com a radicalidade mudando de mãos, ou, no dizer do historiador argentino Pablo Stefanoni (2022), com a rebeldia tornando-se de direita.

Dito isso convém fazer uma distinção sobre os sinais de fascismo que temos na extrema direita brasileira contemporânea e a extrema direita militarista que governou o Brasil na década de 1960. Embora as ditaduras militares tivessem elementos fascistas, elas não se caracterizaram pelo predomínio desse componente nos regimes configurados como ditaduras de segurança nacional. Tais ditaduras são bastante distintas dos regimes fascistas, pois enquanto esses tinham líderes carismáticos que eram muito populares e governavam com a mobilização, organização e radicalização das pessoas comuns através de organismos de massa, aquelas pressupunham a desmobilização da sociedade, sendo essa uma das principais distinções que se pode fazer.

Nesse sentido, o que hoje chamamos de fascismo ou neofascismo, como preferem alguns, relaciona-se com práticas que vêm dos anos 1920 e 1930, que tem a ver com o fato de que os partidos da extrema direita aprenderem a lidar com as massas e a liderarem processos políticos, capturando bandeiras e pautas das esquerdas, como a postura antissistêmica e a rebeldia, ainda que de forma farsesca e distorcida.

É isso que causa confusão entre a população. Eu digo “população” em

termos gerais, sem caracterizar o tipo de gente que esteve envolvida nas manifestações nas portas dos quartéis. A pauta da anistia, desse modo, mobilizou um sentimento difuso sobre a eventualidade de se estarem cometendo injustiças com pessoas simples e do povo. Isso ajudou a oposição a conseguir essas 257 assinaturas, parte delas recolhida junto a membros do Centrão. O governo, por sua vez, não tem demonstrado capacidade de impedir que sua base política, representada nos ministérios ocupados por partidos da direita, como o União Brasil, Progressistas (PP), PSD e MDB, não apoiem essa proposta. O que se diz é que o governo admite formas de compensar a alta dosimetria das penas aplicadas a alguns dos que já foram julgados, ainda que sejam bastante raros os casos de condenados a penas superior a cinco anos.

A questão é que o contingente maior de condenados que vão cumprir suas penas em regime semiaberto, alguns dos quais fizeram acordo de perseguição penal, não são os que repercutem. O que repercute e gera comoção é o caso da cabeleireira Débora Rodrigues dos Santos, que ficou conhecida como “Débora do Batom” por pichar a estátua da Justiça na porta do STF. Débora, como todos sabem, não foi condenada por usar um batom para escrever “Perdeu Mané” na estátua “Justiça” (Têmis), obra de Alfredo Ceschatti. Seu delito é o de associação criminosa armada, atentado ao patrimônio tombado, deterioração do patrimônio público, tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito e golpe de Estado. Daí que tenha pegado 14 anos de reclusão, com base na Lei 14.197/2021 de crimes contra a democracia, presente no Código Penal Brasileiro.

Essa dosimetria relacionada à Débora ou à dona “Fátima de Tubarão”, aquela senhora que também ficou famosa pelo episódio escatológico, não se enquadra em nada que seja risível ou anedótico. Trata-se de algo muito grave que é a tentativa de golpe de Estado e de abolição do Estado Democrático de Direito.

Obviamente, é preciso também discutir a diferença entre quem lidera,

quem financia e quem patrocina a tentativa de golpe diante daquelas pessoas que estavam nas manifestações, mas não tinham muita noção do que estava se passando. É claro que ninguém espera penas menores para Bolsonaro, Braga Netto, Augusto Heleno, entre tantos outros que criaram as condições para o 8 de janeiro. No entanto, isso de nenhuma maneira reduz a gravidade das ações que redundaram na depredação das sedes dos três poderes, feita por pessoas tomadas de sentimento antipolítica e por um ódio extremista, algo bastante comum em sociedades que atravessaram processos de fascistização.

O fato, contudo, é que a condenação dos culpados pela tentativa de golpe e demais crimes a ele associados não é o suficiente para virar a página dos riscos que corre a nossa precária democracia. Considerando que é prerrogativa do Congresso a concessão de anistia, ainda que isso venha a significar uma afronta ao STF, com grande possibilidade de ser vetada pelo presidente Lula ou então de ser considerada inconstitucional pelos ministros da suprema corte, não se pode dizer que essa questão esteja definitivamente sepultada. Como todos sabemos, o Congresso sequestrou parte do orçamento do governo, com o Centrão desfrutando de um poder raramente visto em nossa história. Frente a isso, mesmo se considerarmos as dificuldades do executivo se mover nesse terreno movediço, em que se vê obrigado a fazer inúmeras concessões com pouco ou quase nada de contrapartida, o que se pode dizer é que o destino das condenações e de uma eventual anistia vai depender da mobilização dos atores na disputa política da luta de classes.

Sobre o assunto, convém situar um pouco a correlação de forças a partir da capacidade de mobilização da direita e da esquerda. As direitas levaram um número oscilante de pessoas às ruas nas manifestações chamadas para 16 de março e 6 de abril, respectivamente no Rio e em São Paulo. As estimativas variaram entre 18 (Monitor do Debate Político no Meio Digital) e 30 mil (Datafolha) pessoas em Copacabana, e cerca de 45 mil (Monitor do Debate Político no Meio Digital) na Paulista. É muita gente, não há como dizer o con-

trário, mas é menos gente do que Bolsonaro colocou na mesma avenida Paulista em outras ocasiões, principalmente em 7 de setembro de 2021, quando foram contabilizadas 125 mil pessoas, segundo o Centro de Operações da Polícia Militar (Copom), e 25 de janeiro de 2024, quando o Monitor do Debate Político no Meio Digital apontou a presença de 185 mil pessoas.

É preciso admitir que há tempos o campo progressista não coloca tanta gente na rua. Podemos especular os motivos, que pode ter a ver com a situação defensiva vivida pela esquerda a partir de 2014. Entretanto, não há como negar que falta convocação e falta ainda mais entusiasmo quando manifestações são marcadas pelo campo político identificado com as centrais sindicais, os movimentos sociais, o PT e os demais partidos de esquerda.

Por conta disso, a manifestação convocada pelo nosso campo, que se seguiu à manifestação bolsonarista do dia 16/04, reuniu um pequeno número de ativistas, algo entre seis e sete mil pessoas. Podemos dizer que foi vergonha completa, não pela nossa ausência, mas pela falha das direções que não tem sido capaz de convencer as suas bases a se mobilizarem. Isso acontece não porque não haja motivos ou elementos para que isso aconteça, mas porque parece não haver vontade e empenho para tanto. Se não há vontade, não há moral, as direções perdem a estatura, sobrando apenas a burocracia ocasionalmente chamando para uma ou outra atividade ou manifestação.

Para completar, há tempos que nossas manifestações não são nada mais do que reativas. Diante de tantas pautas que temos a encampar, como a luta contra a escala 6x1, a taxaço dos mais ricos ou a isenço de imposto de renda a quem ganha até cinco mil reais, uma promessa de Lula, só somos capazes de nos manifestar na esteira de algum ato convocado pela extrema direita. O quadro definido dessa forma, coloca para nós a impresso de que somos fracos e incapazes de mobilizaço, enquanto o fascismo parece potente e altivo, quase imbatível.

Não obstante, as pesquisas de opiniço vêm indicando que a maioria dos

brasileiros é contra a anistia para Bolsonaro e demais golpistas. O significado disso é que, mesmo sem grandes mobilizações do campo progressista, o apoio a Bolsonaro vem caindo. Só não cai mais porque, volta e meia, membros do governo fazem alguma concessão, como quando se disse que a dosimetria das penas para gente como Débora ou dona Fátima parecia alta demais. Esse tipo de sinalização do governo passa a impressão de que o STF poderia estar sendo injusto, excessivo ou politizado.

Quanto àquilo que prevê a Constituição do Brasil em relação à anistia, é preciso que se discuta na perspectiva do contexto político em que lutas desse tipo são travadas. Na verdade, falar de anistia para os golpistas de hoje é quase um atentado à memória de todas as pessoas que, no passado recente, lutaram para garantir que o Brasil transitasse à democracia.

A luta pela anistia dos presos políticos do regime militar, portanto, é uma luta que inspira grande respeito. Remete à criação do Comitê é Feminino pela Anistia em 1975. Em seguida, o movimento se amplia e se consolida com a criação do Comitê Brasileiro pela Anistia, em 1978. No contexto da ditadura militar, a luta por anistia adquiriu um importante caráter de confrontação com o regime de exceção, em meio a situações de violência extrema, com torturas, desaparecimentos e assassinatos, que atingiam inúmeros brasileiros.

Destaque-se, nesse sentido, o pioneirismo das mulheres que se organizaram para libertar familiares presos e obter informações sobre aqueles que eram considerados “desaparecidos”. Ao lado das batalhas que eram travadas contra o regime no terreno jurídico e político, o horizonte de superação da ditadura estava sempre colocado.

Levado adiante pelas mãos de mulheres e familiares de perseguidos/as políticos/as e de mortos/as e desaparecidos/as, tais lutas terminaram por implicar o tema da anistia e o esforço para se superar o espólio da ditadura nas marcas deixadas pelo trauma e pelo recorrente crime cometido contra aqueles que nunca foram encontrados. As características dessa espécie de

familismo percebido nas lutas em torno do tema da anistia, redundaram em marcas importantes, muito especialmente em torno das Madres e Abuelas de la Plaza de Mayo argentinas. Neste país, entretanto, com um genocídio em uma ditadura que durou sete anos e assassinou ou desapareceu com cerca de 30 mil pessoas, estabeleceu-se uma Justiça de Transição que, em primeiro lugar, julgou e condenou generais e demais responsáveis pelos crimes do regime, algo que jamais aconteceu no Brasil.

O resultado desse estado de coisas criou as condições para que, na Argentina, houvesse um imenso rechaço à ditadura militar, algo que repercutiu em todo 24 de março, conhecido como Dia da Memória. Nesse dia, milhares de pessoas saem às ruas para lembrar do golpe e da ditadura e celebrar os que lutaram. No Brasil, entretanto, a Marcha do Silêncio, anualmente convocada por entidades da sociedade civil ligadas a familiares de mortos/as e desaparecidos/as, como o Grupo Tortura Nunca Mais, por exemplo, não reúne mais do que um punhado de pessoas.

Por tudo o que foi dito, é preciso reafirmar a importância do tema da anistia. Tanto pelos símbolos que carrega, como marcas de lutas de perseguidos políticos e familiares de mortos/as e desaparecidos/as, no Brasil ou na Argentina, e ainda no Chile, Uruguai, Paraguai e demais países no Cone Sul atingidos por ditaduras de Segurança Nacional, como pelos sujeitos que empunharam as bandeiras, sempre ligados aos movimentos sociais do campo progressista.

Dito isso, é necessário compreender o que está em jogo na proposta de anistia agitada pelo bolsonarismo a partir da derrota eleitoral de 2022 e dos crimes que a extrema direita vem cometendo, desde o governo Bolsonaro, até o presente momento.

Quando governava, Bolsonaro concedeu o benefício da “graça” a Daniel Silveira, deputado de extrema direita eleito em 2018 pelo PSL. Previsto na Constituição, tal instrumento é de uso exclusivo do chefe do Executivo e apli-

cado a um único indivíduo que esteja condenado e tenha praticado crime comum. O “indulto”, por sua vez, também previsto na Constituição e igualmente atribuição do presidente da República, é medida direcionada a uma coletividade condenada por crimes comuns. A anistia, por seu turno, é medida impessoal tomada pelo Congresso com a finalidade de extinguir ação penal ou condenação de pessoas implicadas em crimes políticos.

Bolsonaro concedeu “graça” a Daniel Silveira para livrar o aliado da cadeia. O STF, no entanto, corretamente cassou o benefício oferecido pelo chefe do Executivo, apontando desvio de finalidade. Condenado a oito anos e nove meses de reclusão em abril de 2021, Daniel Silveira está preso desde fevereiro de 2022.

Se a “graça” concedida por Bolsonaro foi cassada pela justiça, alguns dispositivos estão previstos na Constituição e podem ser conferidos pelo Executivo a pessoas que cometeram crimes. Sobre o “indulto”, são bastante conhecidos, devido às polêmicas que surgem quanto o presidente da República concede coletivamente a presos quando esses cumprem os pré-requisitos necessários para obtê-lo. A forma de “indulto” mais comum é oferecida no Natal, algo que causa alvoroço na extrema direita que cultiva a máxima de que “bandido bom é bandido morto”, nunca indultado.

Na Constituição de 1946 a anistia era prerrogativa exclusiva do Congresso Nacional. Sob a Constituição de 1946, quando o Congresso decidia pela anistia, o presidente não tinha o que fazer. Depois da Carta de 1988, contudo, caso haja concessão de anistia pelo Congresso, o presidente da República teria a incumbência de sancionar a decisão, podendo vetar no todo ou em partes. No momento tenso que estamos vivendo no país, caso o PL 2858 ou outros projetos de anistia fossem aprovados, teriam que passar pelo crivo de Lula. Tal situação criaria uma imensa tensão entre o Executivo e o Legislativo, haja vista que parte da base de apoio ao governo é formada por deputados do Centrão que também negociam com o bolsonarismo.

Apesar de caber ao Congresso, a anistia é vedada em algumas situações. Pela Carta de 1988, em seu Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais/Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, artigo 48, alínea XLIII, consta que:

a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.

Ou seja, a anistia não pode ser concedida a pessoas que tenham cometido crimes considerados hediondos, ou “a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo”, o que pode incluir os crimes de golpe de Estado e tentativa de abolição do Estado democrático de direito, a depender da interpretação que o magistrado dê ao tema.

O significado disso é que, para o campo progressista e os partidos de esquerda, quase sempre minoritários na sociedade e nas discussões que levaram à formulação de leis, o tema da anistia e as salvaguardas garantistas para os eventuais excessos cometidos contra presos políticos de regimes de exceção são questões de suma importância.

Considerando que a tradição é a criminalização de organizações e indivíduos do campo da esquerda, habitualmente vitimados pela disposição repressiva das instituições, mesmo aquelas existentes em regimes democráticos, a manutenção de dispositivos jurídicos atenuantes para crimes políticos parece ser algo fundamental, tendo em vista os riscos a que estarão submetidos os militantes dos movimentos sociais e das organizações de esquerda frente a leis cada vez mais duras.

A questão é que os riscos que correm os militantes dos movimentos

sociais não são necessariamente maiores quando as leis endurecem as punições para os crimes que atentam contra a democracia representativa e o Estado de direito. Na história da justiça alemã, por exemplo, no caso dos nazistas, a extrema conivência de juízes de diversas instâncias em relação crimes cometidos pela extrema direita era algo notório. Hitler foi condenado a 5 anos de prisão pelo Golpe da Cervejaria em 1923, passou menos de um ano preso, usou o tempo na cadeia para escrever *Mein Kampf*, e depois escalou na política até chegar ao poder. Quando eram indivíduos e organizações da esquerda, o tratamento oferecido pela justiça alemã era muito distinto, de modo que parece ser uma ilusão se pensar que a lei em si vá determinar maior ou menor rigor nas punições, o que não quer dizer que discutir as leis não seja importante.

O que pretendo dizer é que isso é uma demonstração de que a questão diz respeito apenas ao que consta na lei. Também não tem a ver com o magistrado que vai aplicá-la. A circunstância de haver tal ou qual interpretação da lei, embora se relacione, obviamente, com o que consta na legislação, relaciona-se, sobretudo, com a conjuntura e a correlação de forças na sociedade. Segundo Renato Couto Lemos (2018, p. 16), que estudou o tema da anistia e da transição política no Brasil da ditadura,

qualquer que seja o poder constitucional detentor do privilégio da iniciativa de propor a anistia, a sua natureza política a torna uma “ficção jurídica”. Trata-se de um ato de legisladores ou do chefe de um poder – o Executivo – que faz desaparecer o caráter criminoso de um ato, definido previamente em lei resultante de um processo legislativo. Portanto, no caso da anistia política, a definição do que seja “crime político” fica associada a uma determinada correlação de forças de forças políticas.

O significado disso, e Renato Lemos também confirma, é que “a anistia

é, sempre, decretada por conveniência política”. O fato de que o 8 de janeiro não tenha produzido ainda mais violência do que aquela que assistimos, que não tenha deixado vítimas fatais e que não tenha obtido sucesso, não diminui o significado do que se passou. Aliás, os eventos que culminaram naquele fatídico domingo foram antecidos por uma série de acontecimentos que poderiam ser chamados de “terroristas” sem muito esforço, como os citados ataques à sede da PF em Brasília no dia da diplomação de Lula, que culminaram no incêndio de diversos ônibus e automóveis, ou a bomba que foi colocada nas imediações do aeroporto de Brasília às vésperas do Natal e que, por sorte, não chegou a ser detonada.

O significado disso é que, independentemente da nossa postura como movimento social em relação à luta, se deve ser mais ou menos eficaz, se deve fazer greves ou lutas de massa ou se a opção é fazer a luta armada, como aconteceu na época da ditadura, o fato de haver mais ou menos repressão não se relaciona necessariamente à legislação, embora a luta no campo jurídico seja sempre importante.

Muitos dizem que a esquerda abdicou de debater a tomada do poder, inclusive as organizações minoritárias das muitas que haviam lutado pelo socialismo. O resultado dessa postura é que, ao que parece, viramos uma esquerda cirandeira, uma esquerda de paz e amor. O fato a se observar, entretanto, é que vivemos uma conjuntura defensiva, uma conjuntura em que a saída do governo reformista de Lula e de Dilma não foi pela esquerda, mas pela extrema direita sob o imenso risco de fascistização do país, algo que determinou um necessário ajuste tático das nossas organizações que atuam à esquerda do reformismo.

Com efeito, a turma do revisionismo histórico diz assim: “olhem a esquerda e a direita em 1964. Ninguém amava a democracia, então todos foram responsáveis pela ruptura de 1964, não apenas os golpistas”. Esse raciocínio, ligado às interpretações do passado que uma corrente de historiadores com-

bateu tenazmente, é o mesmo que diz que não é possível fazer enfrentamentos no campo da luta de classes em qualquer circunstância. Não se pode nem falar mal de Lula, porque se você criticar o PT você preparará caminho para a volta da extrema direita.

Eu creio, portanto, que a gente precisa fazer essas discussões com o tempo que ela necessita, que elas precisam, e da forma correta e não ao sabor das conveniências políticas, das pressões e dos ultimatos. Não podemos admitir que nos sejam dirigidas exigências do tipo: “Lula precisa ceder em alguns pontos, sob o risco de convulsionar o país que está polarizado pelos extremos”. É isso que muitos dizem, é o que diz uma parte do jornalismo profissional. Mas isso é dito e ninguém dá precisão ao que exatamente se precisa ceder. O significado dessa interdição, em relação à aplicação da lei contra quem tentou dar golpe de Estado, é a perpetuação da posição defensivista. Está aqui a confirmação de que aquilo que está em questão não é a lei em si, mas a correlação de forças que define como a legislação será aplicada.

A lei em questão, a que define os crimes contra o Estado Democrático de Direito, a propósito, é a Lei 14.197, sancionada em 2021 pelo próprio Bolsonaro. Essa Lei sucede a Lei de Segurança Nacional de 1983, que foi revogada por ser uma legislação da ditadura que vinha há tempos tendo sua revogação discutida. Com o vácuo legislativo em relação ao tema do Estado de Direito, surgiu a Lei 14.197, cujos artigos 359-L e 359-M estabelecem punições específicas para a tentativa de abolição violenta do Estado de Direito e golpe de Estado nos termos seguintes:

Art. 359-L. Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.

Golpe de Estado - Art. 359-M. Tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído: Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, além da pena correspondente à violência. (Capítulo II – Dos crimes contra as instituições democráticas).

Nunca é demais lembrar que durante a ditadura militar diversas organizações revolucionárias lutaram pela tomada do poder, de modo que o horizonte legislativo que deu ensejo à essa lei que substituiu a LSN está inscrito na luta dos governos da sociedade burguesa contra as organizações no campo da esquerda. Não foi por outro motivo que Bolsonaro sancionou essa lei sem maiores dificuldades. No entanto, na medida em que os elementos disruptivos da atual conjuntura são da extrema direita, a tentativa de tomada do poder através de um golpe de Estado, e não de uma revolução, é bom que se diga, partiu da extrema direita.

No rescaldo da derrota da tentativa golpista, não é possível deixar os fascistas impunes sob o pretexto da anistia como forma de pacificar o país. Como se trata de uma luta que ainda está sendo travada, qualquer atenuação da pena ou traço de impunidade que decorra desse processo, certamente permitirá um reforço da extrema direita golpista que voltará ainda mais forte no momento seguinte.

Para exemplificar as lutas que estamos travando com a extrema direita, parte delas se dá no interior das universidades federais, que estão sendo invadidas cada vez mais por indivíduos e grupamentos fascistas que têm provocado professores/as e estudantes, por vezes até mesmo dentro das salas de aula. Todo mundo lembra a situação ocorrida aqui, em Brasília, em que um youtuber matriculado no curso de História, filmava docentes e depois os expunha em seu canal, devidamente monetizado, como se os colegas fossem esquerdistas e doutrinadores, trazendo imenso sofrimento aos professores.

Nas últimas semanas vimos provocadores fascistas do MBL e de outras organizações entrando na universidade e sendo expulsos pela meninada organizada nos CAs e DCEs. Há duas décadas não tínhamos esse tipo de problema. A direita não se assumia como tal e não pareciam existir estudantes desafiando professores/as na sala de aula com posições negacionistas aprendidas na internet. De uns anos para cá, passamos a ter discentes que se assumem como conservadores/as, o que não chega a ser um problema, já que é nosso dever ensinar a todos/as, indistintamente. O problema surge quando esses/as supostos/as “conservadores” querem gravar as aulas e se põem a desafiar, quando não, a assediar docentes.

Costumo dizer que nosso dever é ensinar sem pedir atestado ideológico a ninguém. Entretanto, não é tolerável alguém expressar posições fascistas em sala de aula. Não é possível admitir o racismo, o machismo e outras formas de preconceito, e isso não sou eu quem está dizendo, mas a Constituição e as leis do país. Conforme a legislação, não há problema se alguém se assumir como comunista, mas é contra a lei se assumir como fascista ou nazista. Ao contrário do que alguns dizem, inclusive professores/as, a universidade não é feudo ideológico da esquerda, mas um espaço plural e inclusivo, que comporta debates frequentes e intensos, desde que não sejam baseados em ódio, negacionismo, anti-intelectualismo e anticientificismo.

Portanto quando falamos em tolerância e respeito, queremos dizer que não escolhemos a quem vamos ensinar e não distinguimos entre os/as que são de direita ou de esquerda em nossas salas de aula. O que não toleramos são os/as provocadores/as fascistas que tumultuam as aulas e assediam nossos/as estudantes, nossos/as professores/as, servidores/as, as pessoas pretas, as mulheres e as pessoas LGBTQTS.

Nessas situações é preciso que utilizemos a legislação em favor dos setores explorados e oprimidos da sociedade. Nossa última Carta Constitucional foi promulgada em uma conjuntura favorável que se abriu com o fim da

ditadura. Uma conjuntura que permitiu a legalização dos partidos comunistas e a restrição das ideologias de ódio, que buscou assegurar as condições para a manutenção da democracia que, com todas as suas limitações, é uma condição indispensável para a gente lutar por direitos e por justiça social.

A ideia de democracia não pode ser uma abstração, de modo que não pode vir separada de um adjetivo. Quando falamos em democracia e defendemos a sua importância, estamos dizendo que mesmo abdicando da sua caracterização, como fizemos no último período, precisamos fazê-lo para assegurar que ela não sucumbisse ante o fascismo. Diante disso, precisamos lutar com unhas e dentes pela aplicação das leis contra todos/as aqueles/as que buscaram suprimir a democracia, desde aquelas pessoas que, mesmo manipuladas, se investiram de ódio contra as instituições, como aquelas que, sendo lideranças políticas, usaram das suas posições e do seu prestígio para fustigar a ira de hordas de fanáticos.

O STF aplicou a lei contra a cabelereira Débora Rodrigues dos Santos, impondo-lhe uma pena de 14 anos. Já Maria de Fátima Jacinto Mendonça de Souza, conhecida como “Dona Fátima Tubarão”, de 69 anos de idade, foi condenada a 17 anos de prisão por participação nos atos de 8 de janeiro de 2023. O STF aplicou uma dosimetria com base no que a lei estabelece, então esse acordo que está sendo pensado para reduzir as penas só tem chance de se efetivar em função da correlação de forças.

O princípio que rege a correlação de forças na sociedade de classes é dinâmico. Ele não foi fixado quando a lei foi aprovada, portanto pode determinar que a interpretação seja mais branda ou mais rígida, ou mesmo implicar uma mudança na legislação conforme a correlação de forças se altere, algo que pode acontecer por uma mudança de conjuntura provocada por elementos estruturais ou fatores contingenciais. Nosso desafio é atuar para que as pessoas envolvidas nos atos golpistas sejam punidas, aproveitando que a opinião pública neste quesito joga a nosso favor, e lutando para ganhar co-

rações e mentes para a importância da democracia e da defesa do Estado Democrático de Direito. Precisamos disputar com vigor a opinião pública, de modo que ela permaneça favorável à punição dos golpistas, como tem sido até aqui.

Em relação à luta pela última anistia, a que veio com o fim da ditadura, ela remonta aos anos 1960. Todavia, essa bandeira é pauta antiga no país, tão antiga quanto o nosso sistema político. Não tenho como discutir a questão em detalhes aqui, mas ficando nos anos 1960 basta dizer que antes mesmo do golpe, em 31 de março de 1964, o deputado trabalhista do Amazonas, Arthur Virgílio, discursou no plenário da Câmara saudando a anistia que o presidente João Goulart havia concedido aos marinheiros que tinham se amotinado em revolta no dia 25 de março daquele ano. Na véspera do discurso de Virgílio, o deputado pernambucano Valdemar Alves, do Partido Social Trabalhista (PST), havia apresentado um projeto que anistiava os implicados na luta por reforma agrária (Lemos, 2018), o que demonstra o quanto as tensões políticas dos anos 1960 demandavam, ao menos pela ótica de alguns, soluções que passavam pelo perdão e pelo esquecimento.

Consolidado o golpe civil-militar de 1964, tão logo o tema da anistia voltou a ser discutido para beneficiar os atingidos pelo regime de exceção, o economista Roberto Campos, ex-ministro de Costa e Silva e signatário do AI-5, disse tratar-se de uma impossibilidade sistêmica. Citado por Renato Couto Lemos, Roberto Campos escreveu, em 1974:

A democracia se caracteriza pela sua enorme flexibilidade em absorver contestações. É essencialmente um sistema de administrar conflitos. Apenas, a contestação atual ***não se limita à dimensão intrassistêmica***...Com a guerrilha revolucionária e o terrorismo urbano, a contestação se torna antisistêmica, porque ideológica e global e voltada contra todo o sistema de valores sociais. Somente as democracias altamente institucionalizadas podem absorver impunemente

esse tipo de contestação e, assim mesmo, com substancial perda de eficácia econômica, como hoje ocorre nos Estados Unidos e na Itália. (Campos *apud* Lemos, p. 29-30)

É inquestionável que o objetivo de qualquer anistia é absorver as lutas e pacificar o conflito. Entretanto, conforme o economista liberal aponta, em prejuízo de quem lutava por democracia contra a ditadura, na circunstância em que a contestação continua existindo e permanece voltada contra o “sistema de valores sociais”, a anistia era impossível. No caso atual, insistimos, na medida em que os que estão sendo punidos tentaram dar um golpe contra a democracia, ela se torna, também, uma “impossibilidade sistêmica”.

O que Roberto Campos diz é que naquele contexto não havia possibilidade de pacificação, pois as lutas estavam em curso. No caso da ditadura, apenas a partir da derrota das organizações da luta armada é que a anistia se tornou possível e começou a ser discutida nos marcos da proposta de transição “lenta gradual e segura” encampada pelos militares. Naquele contexto, a anistia passa a ser pautada e discutida amplamente pela sociedade civil, que criará seus movimentos, até que seja possível sua efetivação em 1979, com a promulgação da Lei 6.683/79.

Tenho dúvidas se devo concordar com aqueles/as que pensam que todo o processo político é controlado pelas classes dominantes. O fato, contudo, é que não foi a luta armada que derrotou a ditadura, mas um conjunto de fatores que envolveram o desgaste dos detentores do poder, a mudança de conjuntura internacional, o ressurgimento dos movimentos democráticos e dos/as trabalhadores/as na segunda metade da década de 1970, entre outras coisas. Com efeito, foi apenas depois de derrotar as organizações da luta armada que os militares consentiram iniciar o processo de transição.

No que tange à luta por anistia, é importante reiterar o surgimento de movimentos voltados para o assunto que sucederam, de alguma forma, as

organizações da luta armada. Nesse sentido, mesmo que, até certo ponto, o tema tenha ficado sob algum controle dos militares, que no final das contas conseguiram assegurar que o fim do regime lhes garantisse a impunidade, através da adição da noção de “crimes conexos” que seriam também contemplados pela lei. É necessário que se diga que a Lei da Anistia foi uma conquista das mulheres, das famílias dos mortos/as e desaparecidos/as, dos/as trabalhadores/as e da sociedade civil que lutava por democracia e que voltou a se organizar no país.

Eu creio, portanto, que a anistia não foi tanto uma concessão dos militares, mas algo que foi arrancado e que deve ser valorizado. Ainda que entre os/as signatários/as da proposta, que estiveram na linha de frente da luta por anistia, houvesse inúmeros grupos e pessoas com concepções liberais-democráticas, é preciso que se diga que uma frente única foi feita para arrancar Anistia na unha, até porque, para quem estava preso, para os/as perseguidos/as políticos/as e os familiares de mortos/as e desaparecidos/as, conquistar a anistia não era algo menor.

Emblemático do que digo, é a ideia de que, sendo esquecimento, a anistia termina trazendo problemas quando se vai punir os/as responsáveis pelos regimes de exceção e pelas ditaduras. Muitos anos depois, perguntado sobre o porquê de ter apoiado o ditador que havia entregado sua mulher, Olga Benário, uma judia comunista que estava grávida, aos nazistas, enquanto lutava pela convocação de uma Assembleia Constituinte, Prestes afirmou que os interesses do povo brasileiro estavam acima de suas tragédias pessoais.

As palavras de Prestes são importantes para lembrar que a gente não luta somente por nós. A gente luta por causas que são muito maiores, ainda que lutemos também pelos nossos. Nesse sentido, cada pessoa que depois foi reintegrada no seu trabalho após ter a vida arruinada pela ditadura, deve ser comemorada. Cada familiar de morto/as ou desaparecido/as a quem foi concedida anistia ou que teve o direito de ver alterada a **causa mortis** cons-

tante na certidão de óbito, é motivo de celebração. Dilma Rousseff e Genilda de Souza, ex-militante da Convergência Socialista, que foram anistiadas esses dias, devem ter suas conquistas comemoradas. Da mesma forma, a concessão de anistia e reparação econômica à Clarice, viúva de Vladimir Herzog, depois de inúmeras negativas da parte do governo Bolsonaro, deve ser muito celebrada. Minimizar isso é bastante ruim. Sugere certa incapacidade de reconhecer que as pessoas que lutaram no passado por causas pelas quais a gente também luta, independentemente de estarem certas ou erradas nas táticas que usaram, merecem o nosso reconhecimento e homenagem.

Portanto, qualquer espécie de Justiça de Transição que seja praticada em um contexto de maioria parlamentar conservadora, é algo a se comemorar. Na atual conjuntura, então, a ideia da impossibilidade sistêmica de anistia tem a ver com o fato de que todas as anistias políticas foram concedidas na mudança de regime, quando um ciclo político havia se fechado e o processo de pacificação era uma aspiração de toda a sociedade, não apenas de um grupo. Em 1979, ou em 1945, os grupos contentores estavam exaustos, de modo que admitiram que a anistia podia contemplar a todos. Então celebraram um acordo, ainda que jogando para depois as disputas políticas em torno de diversas questões.

Agora, quem é que vai imaginar que a concessão de anistia aos bolsonaristas vai significar pacificação de alguma espécie? Primeiro, porque não estamos falando de um Estado de exceção que está punindo pessoas que foram pegadas com base em leis editadas sob ditaduras. O que acontece é que as instituições sob a democracia, de alguma forma, funcionaram e os golpistas foram impedidos de prosperar. Mas as instituições funcionaram também porque a conjuntura é diferente e nós também permanecemos atentos e atuando contra a movimentação dos militares, grupos fascistas e demais golpistas.

Insisto: não estamos em um Estado de exceção e nem mudando de regime, então qual o sentido de se conceder anistia para pessoas que atentaram

contra o Estado Democrático de Direito, que inclusive assegura que estejamos aqui reunidos/as e fazendo esse debate? Na Justificativa do Projeto de Lei do deputado Major Vitor Hugo consta que os manifestantes estavam lutando pela democracia, donde se depreende que não há democracia e que a forma de luta que eles estavam usando, inclusive a que viriam a usar, pois o PL é de fins de 2022, era legítima. Tal compreensão é um completo despau-tério, não faz nenhum sentido, a não ser na cabeça de quem tem má fé ou de quem não consegue distinguir entre ditadura e democracia.

Aqui pretendo fazer uma referência à questão da *Historia Magistrae Vitae*, pois muita gente aponta que nosso déficit de democracia também está relacionado ao fato de que as pessoas não foram educadas na História. O significado dessa falta de conhecimento, portanto, facilitaria a vida daqueles/as que operam no caos e conseguiram capturar corações e mentes de tantos/as brasileiros/as para o golpismo, que eles consideram que é democracia.

Fosse assim, entretanto, não haveria nenhuma chance de uma candidatura como a de Javier Milei prosperar na Argentina. Nem tanto por conta do anarcocapitalista Milei, mas de sua vice, Victoria Villarruel, uma negacionista da ditadura e presidente do *Centro de Estudios Legales sobre el Terrorismo y sus Víctimas* (CELTYV), uma entidade da sociedade civil que trabalha criticando a memória oficial construída na democracia sobre a ditadura militar no país.

Apesar do que foi dito, os/as críticos/as da noção de *Historia Magistrae Vitae* não se posicionam pela efetividade ou não sobre o que supostamente a história ensina, mas sobre o fato de que a história não se repete. Nesse sentido, a história não tem ensinamento, porque cada momento histórico é diferente do outro, e não há nada a se aprender com o passado que não possuía relações causais com o presente. No entanto, como marxista, eu creio que a história oferece lições. Não lições que possam ser ensinadas no estilo da *História Magistrae Vitae*, mas lições que funcionam como aprendiza-

gem do político, no estilo do que propõem Daniel Bensaïd (1999).

Como Gramsci diz: “a história ensina, mas não tem alunos”. Assim, quando a gente usou a ideia, que se transformou em meme, de que as pessoas que estão pedindo a utilização do artigo 142 da Constituição ou clamaram por “intervenção constitucional militar”, ou coisas do tipo, supunham que assim poderiam “salvar” a democracia no Brasil dos comunistas, entendíamos que não estudar a história também facilitava esse tipo de comportamento.

É preciso admitir que uma parte das pessoas que foram capturadas pela extrema direita o foram não porque não estudaram a história, mas porque são defensoras da ditadura. Outras, no entanto, foram acaudilhadas por desconhecimento e ignorância. Nós perdemos a capacidade de dirigir esse pessoal, de sermos hegemônicos nesse processo. Nós fomos hegemônicos no fim da ditadura, e permanecemos hegemônicos nesse quesito durante quase toda a Nova República, mas há alguns anos perdemos a capacidade de dirigir politicamente esses setores da sociedade, compostos, em grande medida, pelas classes médias.

Só o avanço das lutas populares e da educação política, que é também uma educação na história, pode nos permitir novamente a hegemonia. Nós perdemos muita gente para o campo das direitas, gente que acha que o tempo da ditadura foi melhor. Precisamos reconquistar essas pessoas fazendo a disputa pela direção política, isso é incontornável. Entretanto é ingenuidade imaginar que todo mundo que estuda a história vai estar do nosso lado. A luta de classes não é feita de pessoas que estudam e pessoas que não estudam a história. A luta de classes opõe pessoas com interesses materiais distintos, agrupadas a partir de suas relações no mundo da produção.

Há ainda uma coisa que gostaria de falar, caminhando para concluir. A Lei da Anistia teve um desdobramento que foi estabelecido como uma ideia que sugere o esquecimento. Anistia, de alguma forma, é sempre esquecimento. No contexto de 1979, é impossível não dizer que a maioria das pessoas

não pretendia deixar o passado para trás e esquecer a ditadura. Isso não é um problema específico do Brasil, mas característico de todos os países que fizeram uma transição de regimes sem rupturas ou revoluções.

No Brasil, a transição entre a ditadura e a democracia se deu na base da conciliação, do acordo e da configuração de uma nova concertação governamental que trabalhou para promover o esquecimento. No entanto, para gente que foi perseguida, que foi torturada, que teve sua vida arruinada; para familiares de pessoas mortas e de pessoas que até hoje constam como “desaparecidas”, esquecer não é opção. Diante disso, enquanto uma parte do país recalrava o passado, outra parte o remoía e exigia reconhecimento, memória e justiça. Enquanto uns tocavam suas vidas como se nada tivesse acontecido, inúmeras famílias choravam suas mortes ou mostravam na pele as marcas da tortura, marcas essas que não se arrancam da carne ou do espírito. Frente a essas pessoas, nós, que somos de esquerda, olhávamos, nos compadecíamos, e depois íamos fazer outra coisa.

Essa situação começou a mudar com a chegada à presidência de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, a partir da edição de duas leis que sucederam a Lei de 6.683, complementando alguns aspectos que não tinham sido observados quando da Anistia. Em 1995 a Lei 9.140, chamada de Lei dos Desaparecidos Políticos do Brasil estabelece, em seu artigo 1º:

São reconhecidos como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, deste então, desaparecidas, sem que delas haja notícias.

A lei também criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, encarregada de “proceder ao reconhecimento de pessoas desapa-



recidas”; de “envidar esforços para a localização dos corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados”; de “emitir parecer sobre os requerimentos relativos à indenização que venham a ser formulados pelas pessoas mencionadas no art. 10 desta Lei”. Esta e a Lei 10.559/2002, chamada de Lei do Anistiado Político, são leis de reparação há muito reivindicadas por quem fazia a luta política no campo da memória, por justiça e por verdade, ainda que tenham sido concedidas como uma espécie de “cala a boca” para os movimentos sociais e os familiares de mortos/as e desaparecidos/as.

A discussão sobre a utilização da nomenclatura de “vítima”, que não tenho como fazer agora, é também uma discussão que tem implicações, mas é importante mencionar que o termo “vítima” não aparece em nenhuma das leis citadas. O termo “vítima” só aparece na Lei 12.528/2011, que institui a Comissão Nacional da Verdade (CNV). Pode-se discutir se cabe pensar se houve pessoas que foram vítimas da ditadura, já que os/as que lutaram não

desejam ser enxergados/as como vítimas. No entanto, a vítima não é nenhuma pessoa em específico, mas todo um país, e esse país precisa ser reparado com a punição dos golpistas.

De uma forma ou de outra, o instituto da reparação econômica, que estabelece o pagamento de indenização para o/a anistiado/a político/a e seus familiares, criado com a Lei 9.140/95 e complementado com a Lei 10.559/2002, é bastante importante. Com bases nessas leis foram solicitados 80.357 pedidos de anistia entre 2001 e 2024 (97% foram concluídas até dezembro de 2024). Desses 39.984 pedidos foram deferidos e 31.669 foram indeferidos. Dos deferimentos, 55% foram de ex-vereadores, 11% de ex-integrantes das Forças Armadas, 11% de ex-membros de empresas públicas e sociedades de economia mista, 4% de funcionários de empresas privadas na época da repressão e 20% está em outras categorizações.

Obviamente que a questão principal não diz respeito à reparação econômica. Reparar economicamente é importante e necessário, porque estamos falando de pessoas que tiveram suas vidas destroçadas durante a ditadura, inclusive do ponto de vista econômico. Dilma Rousseff, por exemplo, será indenizada em R\$ 100 mil reais, que é o valor máximo concedido sob a forma de Prestação Única (PU) a um/a anistiado/a político/a. Há pessoas, no entanto, que optam pela Prestação Mensal Permanente Continuada (PMPC), no valor de R\$ 2 mil por mês.

Evidentemente que, como toda forma de reparação que envolve assistência pecuniária, o benefício gera dúvidas e polêmicas, e aqui não me refiro à extrema direita, que chama a reparação de “bolsa terrorista”. Digo dos debates que são feitos na esquerda e por dentro das entidades que atuam na esfera dos direitos humanos e nas discussões sobre memória, verdade e justiça. De discussões que podemos chamar de legítimas, as dúvidas sobre o apressamento no pagamento de indenizações, antes que todas as dimensões do passado tenham sido devidamente postas diante da sociedade, é a que mais

se sobressai. Ou seja, há que diga que a concessão de pecúnia ao/à anistiado/a político/a antes de o país acertar as contas com o seu passado, é uma forma de travar uma discussão complexa e mais do que nunca necessária.

De uma forma ou de outra, é bom ressaltar que, como se viu acima, a concessão da anistia e a eventualidade de reparação econômica não se destina apenas àquelas pessoas que militaram no campo da esquerda, mas a pessoas de ocupações diversas, com variadas posições em relação ao governo. Ainda sobre o assunto, segundo dados compilados pela jornalista e historiadora Clarissa Pacheco, para reportagem no Estadão Verifica, dos anistiados, 356 eram militantes de organizações de esquerda diversas e 281 tinham integrado o Grupo dos Onze. Quanto às ocupações, 596 eram professores/as, 354 camponeses/as, 340 jornalistas e 217 bancários/as.

O fato é que o tema da Anistia de 1979 não pode ficar restrito à dimensão do privado, das famílias e à reparação econômica concedida a partir da Lei 9.140/95. A dimensão pública do assunto voltou a ser reestabelecida quando se começa a discutir a Comissão Nacional da Verdade. Todos sabemos que a proposta inicial de criação de uma Comissão da Verdade também incluía o tema da justiça, uma reivindicação histórica dos/as perseguidos/as políticos/as e dos familiares de mortos/as e desaparecidos/as. Todavia, devido aos acordos e concessões, o tema da justiça, que pressupunha a possibilidade de levar a julgamento e mandar para a cadeia os responsáveis pela ditadura e os seus prepostos, foi retirado da proposta da comissão para que ela pudesse avançar.

Funcionando entre 2012 e 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) e as diversas comissões que foram criadas no âmbito dos estados, municípios, universidades, empresas estatais, entre outras, cumpriram um papel de grande relevância. Primeiro, porque trouxeram o debate sobre anistia para o primeiro plano da política nacional, expondo as atrocidades cometidas pela ditadura militar e expondo o absurdo da impunidade que seguia prevalecendo

para torturadores. Depois, porque produziram um imenso material que pode ser consultado por qualquer pessoa, junto com o que já vinha sendo produzido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e outras entidades.

Todavia, apesar dos avanços alcançados na discussão sobre o assunto, a mais importante chance de revisão dos termos estabelecidos na Lei da Anistia, conforme pedido feito pela OAB na forma de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), foi negada pelo STF por 7 votos a 2. A ADPF 153, um marco na discussão do tema, teve relatoria do ministro Eros Grau e terminou implicando na derrota de todos/as que pretendiam ver os criminosos na cadeia, confirmando a tese de Renato Lemos (2018, p. 16), que associa a discussão ao tema da “ficção jurídica”, mobilizado originalmente por Trotsky quando tratou das formas de propriedade nas diversas formações sociais:

[Q]ualquer que seja o poder constitucional detentor do privilégio da iniciativa de propor a anistia, a sua natureza política a torna uma ‘ficção jurídica’. Trata-se de um ato de legisladores ou do chefe de um poder - o Executivo – que faz desaparecer o caráter criminoso de um ato, definido previamente em lei resultante de um processo legislativo. Portanto, no caso da anistia política, a definição do que seja ‘crime político’ fica associada a uma determinada correlação de forças políticas. Por fim, seja o legislador, seja o presidente da República quem toma a iniciativa, a anistia é sempre decretada por conveniência política.

Voltamos, então, ao tema da correlação de forças para dizer que uma nova janela de oportunidade parece ter se aberto a partir do momento em que o ministro Flávio Dino, após receber uma representação do Ministério Público Federal (MPF) paranaense, apresentada inicialmente em 2015 contra militares acusados de matar, em 1973, três opositores do regime militar e de ocultar seus corpos no contexto da Guerrilha do Araguaia, afirmou: “A manu-

tenção da omissão do local onde se encontra o cadáver, além de impedir os familiares de exercerem seu direito ao luto, configura a prática do crime, bem como situação de flagrante”.

Dino faz questão de dizer que não se trata de revisão da decisão tomada em torno da ADPF 153. No entanto, as possibilidades criadas pela posição do ministro abrem as portas para que os movimentos sociais avancem na discussão do tema, confirmando que toda a legislação na sociedade de classes é necessariamente uma “ficção jurídica”. Do contrário Lula não teria sido levado à cadeia, Dilma não teria sido deposta por *impeachment* e, por último, mas não menos importante, Bolsonaro e seus aliados não estariam sendo levados a julgamento.

É a luta de classes que diz como é que a lei vai ser interpretada, se a favor da maioria do povo, ou a favor das minorias que os exploram e os oprimem. A anistia que está sendo defendida pelos bolsonaristas será aprovada ou rejeitada em função da correlação de forças, e não do que está estabelecido na legislação. Por isso, é tão importante ocupar os espaços políticos, principalmente o das ruas. Ainda que as manifestações por si só não sejam a coisa mais importante que os/as trabalhadores/as podem fazer, na medida em que a luta de classes se dá no espaço cotidiano do trabalho diário, manifestar-se em ruas, praças e avenidas, enchendo a arena pública com a nossas bandeiras, nossas pautas, nossa disposição e energia, é fundamental.

Os/as golpistas/as queriam nos tirar da universidade, pretendiam nos mandar para fora do Brasil. O desejo dessas pessoas que continuam por aí com seu ressentimento e sua dissonância cognitiva, era o de arruinar as nossas vidas, que é aquilo que se faz nas ditaduras. Por enquanto eles/as foram derrotados, mas as vitórias que tivemos até aqui, que precisam ser comemoradas, foram todas parciais. Há muito mais a se fazer até que sejamos capazes de retomar o caminho da luta por um país mais justo, soberano e fraterno. Isso pode não ser uma tarefa da nossa geração, mas precisamos preparar o caminho para aqueles/as que estão por vir.

Referências

ARQUIDIOCESE de São Paulo. **Brasil: nunca mais**. 19 ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília: CNV, 2014.

LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e. **Ditadura, anistia e transição política no Brasil: 1964-1979**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

PACHECO, Clarissa. **Lei da Anistia de 1979 perdoou militares e opositores à ditadura** entenda o histórico. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/lei-da-anistia-de-1979-perdoou-militares-e-opositores-a-ditadura-entenda-o-historico/>. Acesso em: 06 out. 2025.

STEFANONI, Pablo. **A rebeldia tornou-se de direita?** Campinas: Editora da Unicamp, 2022.

Considerações finais: para onde vai nossa memória?¹

A ditadura empresarial-militar nunca foi totalmente derrotada no Brasil. A incompletude da reparação, da justiça e da verdade exigem que o exercício da memória esteja sempre atento, em movimento e pronto a alentar às lutas presentes a respeito dos entulhos autoritários que nos acompanham.

Os caminhos da permanência não possuem roteiro único. Tomemos como exemplo inicial a relação com a arte. Logo após a eleição indireta de um governo civil, em 1985, a liberdade caiu por terra aos pés de um filme de Godard², quando *“Je Vous Salue Marie”* (1985) foi censurado. Sua exibição foi proibida depois que setores da Igreja Católica exigiram sua condenação, apesar de que o Ministro da Justiça Fernando Lyra já havia extinguido o Conselho Nacional de Censura. Aproximadamente quatro décadas depois, em 2024, o cinema nacional brasileiro foi reconhecido mundialmente, recebendo diversos prêmios, inclusive o inédito Oscar de “Melhor Filme Internacional” de 2025, com o filme *“Ainda Estou Aqui”* (2024), de Walter Salles, cujo roteiro é diretamente relacionado à luta por memória, justiça, verdade e reparação a partir da obra homônima de Marcelo Rubens Paiva em que ele narra o sequestro e desaparecimento de seu pai, o deputado Rubens Paiva e a luta de sua mãe Eunice Paiva por sua memória. Mas este final não é nem um pouco feliz, pois as reviravoltas da memória são incessantes e não pode ser descartado o fato de que o filme tenha sido reconhecido em um momento em que um governo

1 Contribuição dos Membros da Comissão da Verdade do ANDES-SN do mandato 2023-2025.

2 A música Selvagem está no Álbum homônimo da Banda ‘Os Paralamas do Sucesso’ de 1986. O verso original é: “O governo apresenta suas armas/ Discurso reticente, novidade inconsistente/ E a liberdade cai por terra/Aos pés de um filme de Godard”.

democraticamente eleito se recusava a realizar as atividades de rememoração de 60 anos do Golpe em 2024, cedendo a pressões de setores militares.

Neste contexto, em 2024, foi realizado o Seminário Nacional “60 anos do Golpe de Estado de 1964 - Memória, Verdade, Justiça e Reparação” organizado pelo Andes-SN. Esse seminário trouxe importantes contribuições para a luta sindical, articulando pautas que ampliam o sentido da luta por memória, justiça, reparação e verdade na trilha das lutas contemporâneas que visam reconhecer efeitos invisibilizados do entulho autoritário, revelando aspectos da modernização conservadora que, muitas vezes, não são reconhecidos como tal.

A própria história de realização do Seminário teve, pelo menos, duas contribuições muito importantes. Como é sabido, o Seminário foi adiado do mês de maio para novembro. A data inicial havia sido escolhida para dialogar com os 60 anos do golpe, ocorrido em 1º de abril daquele ano. Como já havia muitas atividades programadas em várias localidades do país para a primeira semana de abril (data tradicional das descomemorações do golpe), o ANDES-SN optou por realizar seu Seminário um mês depois, reconhecendo a importância de manter a pauta viva por um período mais extenso.

Entretanto, dois fatores atravessaram a realização do evento. Em primeiro lugar, foi deflagrada greve nacional da educação do Setor das Federais, em resposta à manutenção de políticas de desvalorização da educação por parte do mesmo governo que, apesar de eleito de maneira democrática e em resposta à ultradireita que o antecedeu, sequer chegou a recompor o orçamento das universidades. Assim, o Seminário se tornaria, simultaneamente, um ato de resistência e luta de uma categoria em greve, dando-lhe um tom mais agudo daquele originalmente concebido. Porém, o desastre socioambiental que atingiu Porto Alegre (e todo o Sul do país) impediu a realização do Seminário naquele momento.

Vale destacar que a situação das chuvas intensas foi fortalecida pela ocorrência do intenso El Niño³ daquele ano em um ambiente urbano e rural “negacionista”. Ou seja, a maneira como a produção do espaço se organiza, com a finalidade da mercantilização, impede a incorporação da crítica cientí-

3 O fenômeno ENOS - El Niño - Oscilação Sul - costuma, dentre outras consequências, produzir fortes secas na parte central e norte do país e fortes chuvas na parte sul.



fica sobre o tema da urbanização e das mudanças climáticas, por exemplo, e afasta gastos sociais que poderiam ter sido incorporados a fim de minimizar, controlar ou reverter os impactos das enchentes que chegam com mais força devido ao novo ritmo de chuvas. Aliás, mesmo fora da influência do El-Niño, o novo padrão de chuvas tem imposto desastres sócio-urbano-ambientais em diversas partes do país. Essa maneira de produzir espaço, vale dizer, foi conformada de maneira definitiva e melhor configurada tecnicamente durante o período da ditadura empresarial-militar, quando o território urbano brasileiro se tornou hegemônico em relação ao campo e a tecnologia de planejamento se intensificou, conjugando industrialização, especulação imobiliária e o próprio agronegócio – que, no caso brasileiro, também é urbanizador.

Como estamos evidenciando, o entulho autoritário se expressa de várias formas, desde a manutenção do subfinanciamento das universidades até a produção inadequada de solo urbano que fortalece desigualdades sociais. Nesse contexto, o Seminário, quando ocorreu em novembro, trouxe para o conjunto do Sindicato uma série de debates que ampliam o sentido da crítica e da luta por memória, justiça, verdade e reparação.

A crítica que surgiu durante os painéis, mesas redondas e oficinas incorporaram temas como o racismo, a LGBTfobia, o massacre da população

indígena, a participação do empresariado, o papel do revisionismo, sempre em uma perspectiva sul-americana. Esta ampliação do entendimento sobre as continuidades da ditadura em nossos dias carrega uma sinalização que consideramos muito importante para o Andes-SN: a luta pela memória não pode ficar isolada da construção das demais pautas de luta da categoria; muito pelo contrário, a luta e as expressões da memória devem ser incorporadas a todos os temas que enfrentamos, seja para reconstruirmos a trajetória de nossas lutas, seja para reconhecer, na atualidade, as permanências encobertas.

Assim, os enfrentamentos que a conjuntura atual nos impõe, como a liberação da exploração de petróleo na Amazônia, o genocídio em Gaza, a invasão na Venezuela e a recente guerra imposta ao Irã pelos Estados Unidos e Israel, tudo se enquadra, de maneira mais ou menos direta, no projeto de modernização conservadora defendido pelo empresariado em nome da mercantilização da vida. Os rumos da crítica, da organização da classe trabalhadora e da sua autonomia de lutar encontram, de forma mais ou menos evidente, adversários que vestem máscaras antigas que precisam ser denunciadas.

Aliás, essa quase onipresença do projeto de transformação, progresso e desenvolvimento da ditadura ficou marcado de maneira exemplar no momento de realização efetiva do Seminário, em novembro de 2024. Na mesma semana, com dois dias de antecedência, foi deflagrada a “Operação Contra-golpe” da Polícia Federal, que revelou a existência de um fracassado plano golpista que impediria a posse do presidente eleito. O chamado “Punhal verde e amarelo” foi um “Plano Cohen” às avessas, com sentido real de realização e trazendo à tona práticas políticas que muitas pessoas consideravam superadas. Esse fator, inclusive, reforçou a luta pela pauta justa e crítica relativa à anistia e seus limites no ano seguinte, quando mais uma vez o autoritarismo brasileiro tentou utilizar a política do “perdão” a seu favor.

É preciso reconhecer, portanto, que o espectro da ditadura ronda a nossa realidade de maneira presente e insistente. No final do ano de 2025, o Brasil tomou conhecimento do massacre do povo preto e pobre da Chacina do Complexo do Alemão e Penha no Rio de Janeiro, quando o Estado promoveu a morte de mais de 120 pessoas. Enquanto isso, nos Estados Unidos a política de extermínio se organizava em torno da perseguição a imigrantes pela ICE

(Immigration and Customs Enforcement), com práticas similares ao BOPE carioca. O crescimento do autoritarismo e a diminuição das liberdades democráticas nada mais é do que um reencontro com uma política que sempre esteve presente e que volta a ganhar mais poder.

O ANDES-SN deve encarar esse desafio de frente. Acreditamos que o Seminário Nacional “60 anos do Golpe de Estado de 1964” deve ser lido como um marco para as políticas de história e memória do nosso Sindicato. Deve ser entendido, em uma perspectiva histórica, como uma possibilidade que o próprio Sindicato abriu para si mesmo, para olhar para suas lutas historicamente e reconhecer que suas origens, desde a luta contra a ditadura empresarial-militar nas décadas de 1970 e 1980, permanecem indicando rumos indispensáveis.

Olhar para a nossa história de luta significa reconhecer, nessa trajetória, elementos que precisam ganhar evidência, que demandam um olhar cruzado e que não devem ser tratados de maneira fragmentada e atomizada. A história do Sindicato não pode servir apenas para a produção de relatórios (que são fundamentais), mas para enriquecer a compreensão de que a luta que estamos travando encontra eco em lutas anteriores e, portanto, deve abrir portas para lutas futuras. Sobretudo, o trabalho relativo à história e à memória não pode ser tratado apenas como uma tarefa isolada, desconectada das demais tarefas docentes, muito pelo contrário, devem ser ampliadas para cada ramo do Andes-SN e desenvolvido por todas as Seções Sindicais de forma viva.

Para concluir este texto, obviamente, não podemos deixar de voltar ao cinema. Como um sintoma que a arte nos provoca, a história “pirracenta” da ditadura empresarial militar voltou a agitar o país e o chamou a atenção de todo o mundo. Em “O Agente Secreto” (2025, filme de Kleber Mendonça Filho), o enredo reconstrói aspectos menos tradicionais do anterior “Ainda estou aqui”. Como um dos protagonistas, a luta da universidade contra seu empresariamento se torna o fio condutor da construção de uma memória expandida que se mostra extremamente atual. O Andes-SN deve saber ler os sinais de seu tempo e travar a luta por memória em diálogo com as impressões que a realidade nos oferece. O Seminário Nacional “60 anos do Golpe de Estado de 1964” abriu novas perspectivas para a Comissão da Verdade, para o GT de História do Movimento do Docente e, como não poderia deixar de ser, para todo o Andes-SN: que as lutas ampliem esse sentido!



ANDES

SINDICATO NACIONAL

www.andes.org.br